ANNO XXX. N. 90.

Por 3 mezes adiantados 4,000
Por 3 mezes vencidos 4,500.

QUINTA FEIRA 20 DE ABRIL DE 1854.

Por Anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO'.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. F. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. José Rodrigues da Costa; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga: Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, o Sr. Justino José Ramos.

CAMBIOS.
Sobre Londres 27 3/4, 28 e 28 1/8 d. por 1$
« Paris, 340 a 345 rs. por 1 f.
« Lisboa, 95 por cento.
« Rio de Janeiro, 1 1/2 a 2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 10 0/0 de premio.
« da companhia de Beberibe ao par.
« da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras 12 0/0

METAES.

Ouro. — Onças hespanholas.		28$500 a 29$000
	Moedas de 6$400 velhas.	16$000
	» de 6$400 novas.	16$000
	» de 4$000	9$000
Prata. — Patacões brasileiros		1$930
	Peso columnarios	1$930
	» mexicanos	1$800

PARTIDAS DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Victoria, e Natal, nas quintas feiras.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 10 horas e 54 minutos da manhãa.
Segunda ás 11 horas e 18 minutos da tarde.

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, segundas e quintas feiras.
Relação, terças feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas feiras ás 10 horas.
Juizo de Orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1.ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2.ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES.
Abril. 5 Quarto crescente a 1 hora, 42 minutos e 48 segundos da tarde.
» 13 Lua cheia as 4 horas, 26 minutos e 48 segundos da manhãa.
» 20 Quarto minguante as 2 horas 25 minutos e 48 segundos da manhãa.
» 27 Lua nova as 2 horas, 45 minutos e 48 segundos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.
17 Segunda. Primeira oitava. S. Aniceto p.
18 Terça. Segunda oitava. S. Galdino b. card.
19 Quarta. Ss. Expedito, Aristonico, Socrates.
20 Quinta. Ignez do monte Policiano v.
21 Sexta. S. Anselmo arc.; Ss. Abdecalas e Silvio
22 Sabbado. in Albis. Ss. Soter e Caio pp. mm.
23 Domingo. in Albis e 1.º depois de Pascoa. A fugida da SS. V. Mãi de Deos, para o Egypto.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

3.ª Secção.—Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro em 31 de março de 1854.

Illm. e Exm. Sr.—Pelo officio n. 1, de 4 de janeiro do corrente anno me communicou V. Exc. que, em consequencia de se haverem feito nessa provincia algumas nomeações de supplentes de juizes municipaes posteriormente a data do decreto n. 649 de 21 de novembro de 1849, sem que a lista dos respectivos supplentes estivesse esgotada, nem findo o quatriennio, mandára declarar sem effeito as sobreditas nomeações, com a unica excepção daquellas em virtude das quaes haviam já sido praticados actos de jurisdicção, por entrar em duvida se a respeito destas deve prevalecer a disposição do art. 8.º do citado decreto, em razão de se dar neste caso o principio da ordem em que se fundou a dita disposição, e pede V. Exc. por consequencia esclarecimentos a respeito: Houve por bem S. M. o Imperador mandar declarar por sua imperial e immediata resolução, tomada sobre consulta da secção de justiça do conselho de estado de 18 do presente mez, que não procede a duvida de V. Exc., porquanto a providencia de que trata o mencionado art. 8.º do decreto n. 649 foi he restricta ás nomeações anteriores á sua publicação para não prejudicar actos praticados em bôa fé, por virtude de nomeações até então permittidas ou duvidosas; sendo que, de outro modo, o mesmo decreto sanccionaria a sua não execução, legitimando as nomeações que aliás prohibia, e seria um decreto inefficaz e sem vigor. O que communico a V. Exc. para sua intelligencia.

Deos guarde a V. Exc.—*José Thomaz Nabuco de Araujo.*—Sr. presidente da provincia de Sergipe.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 12 de abril de 1854.

Officio—Ao Exm. director geral da instrucção publica, approvando os dous compendios, que S. Ex. remetteu, de grammatica da lingua portugueza pelo professor Joaquim Antonio de Castro Nunes, e de geometria linear pelo professor substituto Silvano Thomaz de Souza Magalhães, á fim de que sejam, como S. Ex. propõe, adoptados nas escolas publicas.

Dito—Ao Exm. marechal commandante das armas, transmittindo, para que lhe dê cumprimento, copia do aviso do ministerio da guerra de 21 de dezembro do anno proximo passado, pelo qual se concedeu licença ao alferes do 8.º batalhão de infantaria, Francisco José Martins Pamplona para estudar o curso de sua arma, visto ter esse official apresentado conhecimento de ter pago na recebedoria de rendas internas a importancia dos direitos e emolumentos correspondentes a dita licença.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito—Ao mesmo, declarando que a despeza de roupa para os africanos livres empregados no serviço do hospital regimental, deve sahir da quota consignada para o mesmo hospital.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, inteirando-o de haver o juiz municipal do termo do Cabo bacharel João Paulo Monteiro de Andrade, participado, que no dia 9 do corrente entrara no exercicio de seu cargo.—Igual communicação se fez acerca do juiz municipal do termo do Cabo bacharel Miguel Arcanjo Monteiro de Andrade, e participou-se ao Exm. conselheiro presidente da relação.

Dito—Ao mesmo, transmittindo para os convenientes exames, copia da acta do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, datado de 24 de março ultimo.

Dito—Ao mesmo, communicando que no dia 8 do corrente, fallecera o tenente da primeira linha, reformado, Thomaz Pereira Pinto.

Dito—Ao chefe de policia, dizendo ficar sciente de quanto Smc. communicou acerca do processo, que se instaurou pelo assassinato perpetrado na pessoa de Fernando Antonio Fidié.

Dito—Ao director das obras publicas, inteirando-o de haver deferido o requerimento, em que o conselho da direcção da Companhia Pernambucana, pede se lhe conceda por emprestimo e por espaço de 30 dias o engenheiro d'aquella repartição, Henrique Augusto Milet para se encarregar do trabalho de informar quaes as obras que devem ser executadas pela mesma directoria nos portos, onde teem de tocar os vapores da supradita companhia.

Dito—Ao inspector da thesouraria provincial, para que, de conformidade com a sua informação dada sobre o requerimento de Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, mande Smc. pôr novamente em praça a obra do 21.º lanço da estrada do Pão d'Alho, que havia sido arrematada por Amaro Fernandes Dattro, servindo de base a nova arrematação o abate de 8 % offerecido pelo supplicante.

Dito—Ao mesmo, transmittindo duas contas em duplicata, das despezas feitas nos mezes de fevereiro e março ultimos com o sustento dos presos pobres da cadeia de Nazareth, e com o fornecimento de luzes para a mesma cadeia, afim de que, estando ellas nos termos legaes, seja paga a sua importancia ao delegado d'aquelle termo ou ao seu procurador.—Para o mesmo fim tambem se transmittio á thesouraria de fazenda a conta da despeza feita nos ja citados mezes, com o fornecimento de luzes para o quartel do destacamento da referida cidade, e communicou-se tudo ao chefe de policia.

Dito— Ao juiz de direito da comarca da Boa-Vista, dizendo ficar sciente de haver alli chegado o capitão Manoel de Campos Leite Penteado, e de ter Smc. em consequencia da difficuldade de reunir-se a camara municipal, deferido juramento, e dado posse do cargo de delegado ao mesmo capitão, e declarando que esse seu procedimento está autorisado pelo aviso do ministerio da justiça, de 11 de abril de 1849, cumprindo por tanto, que Smc. communique quanto antes, se já o não fez, ao presidente da referida camara a mencionada posse.

Dito—Ao commandante do corpo de policia, para mandar transferir para o quartel do Hospicio os ex-officiaes daquelle corpo, Manoel Pedro de Souza e João Germano de Paula, visto assim o haverem pedido.—Participou-se ao Exm. marechal commandante das armas.

Dito—Ao commandante do destacamento de Goianna, concedendo seis dias de licença para vir, como pretende, a esta capital.—Participou-se ao Exm. marechal commandante das armas.

Dito—A administração dos estabelecimentos de caridade, accusando recebidos os mappas dos doentes tratados nas enfermarias do grande hospital de caridade, desde o 1.º de julho de 1852 até o ultimo de dezembro de 1853.—Transmittiram-se os mappas de que se trata ao presidente da commissão de hygiene publica.

Portaria—Concedendo tres mezes de prorogação para conclusão da obra do 8.º lanço da estrada do sul, da qual he arrematante Manoel Gouveia de Souza Junior.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dita—Ao agente da companhia das barcas de vapor para fazer, transportar para o Pará, como passageiro de estado, no 1.º vapor que chegar do sul, a Francisco Maia Cortes.— Igual acerca de Manoel Joaquim Paes Barreto.

Dita—Ao mesmo, recommendando, que mande dar passagem para as Alagoas, por conta do governo, no vapor que se espera do norte, ao alferes Estevão José Paes Barreto, e ao soldado Francisco Lopes da Silva, pertencentes ao 8.º batalhão de infantaria.—Communicou-se ao Exm. marechal commandante das armas, e officiou-se ao inspector da thesouraria de fazenda para mandar passar guia de soccorrimento ao mencionado alferes.

Dita—Ao mesmo, para mandar dar passagem para a corte, por conta do governo, no primeiro vapor que vier do norte, ao particular 2.º sargento Ulysses Justinianno de Oliveira, e ao soldado desertor José Soares.—Iguaes, mandando dar passagem para o Pará aos soldados desertores Joaquim Placido dos Santos, o Francisco José Vicente.—Communicou-se tudo ao Exm. marechal commandante das armas.

Dita—Ao mesmo, para mandar dar transporte para as Alagoas, por conta do governo, no vapor que se espera do norte, aos desertores de 1.ª linha Domingos da Silva Santiago, Joaquim Francisco Baptista dos Santos, e ao soldado Joaquim Porfiri, da Vista.—Na mesma conformidade se mandou dar passagem para a côrte ao desertor de 1.ª linha Vicente Ferreira da Silva, e participou-se ao Exm. marechal commandante das armas.

EXTERIOR.

No. 4.

LORD JOHN RUSSELL A SIR G. H. SEYMOUR.

(Secreta e confidencial).

Repartição dos negocios estrangeiros, 9 de fevereiro de 1853.

Sir.—Recebi, e apresentei á rainha o seu despacho secreto e confidencial de 22 de janeiro.

Sua magestade, nesta como nas outras occasiões, ufana-se de reconhecer a moderação, a franqueza, e a amigavel disposição de sua magestade imperial.

Sua magestade ordenou-me que respondesse no mesmo espirito de discussão moderada, candida e amigavel.

A questão suscitada por sua magestade imperial he mui grave. He, supponde a contingencia da dissolução do imperio turco ser provavel, ou mesmo imminente, se não he melhor que esta seja providenciada de antemão por uma contingencia, do que cahirmos no chaos, na confusão e na certeza de uma guerra europea, em tudo o que deve acompanhar a catastrophe se occorrer inesperadamente, e antes que algum systema ulterior seja planejado: eis o ponto, disse sua magestade imperial, sobre que desejo que V. Exc. chame a attenção do seu governo.

Considerando esta grave questão, a primeira reflexão que occorre ao governo de sua magestade, he que nenhuma crise actual tem occorrido que torne necessaria uma solução deste vasto problema europeu. Agitaram-se disputas a respeito dos Santos Lugares, mas estas estão fora da esphera do governo interno da Turquia, e pertencem antes á Russia e á França do que á Sublime Porta. Algumas perturbações das relações entre a Austria e a Porta tem sido causadas pelo ataque turco em Montenegro; mas isto ainda se refere antes aos perigos que affectam a fronteira da Austria do que a autoridade e segurança do sultão; de sorte que não ha motivo sufficiente para intimar ao sultão que elle não pode manter a paz dentro do seu imperio, ou conservar relações amigaveis com os seus visinhos.

Além disso occorre ao governo de sua magestade observar que, a eventualidade que se receia, não está definitivamente fixada. Quando Guilherme III e Luiz XIV dispozeram, por via de tratado, da successão de Carlos II de Hespanha, procuravam previnir um successo que não estava longe. As enfermidades do soberano de Hespanha, e o fim de qualquer vida humana, tornaram a contingencia certa e proxima. A morte do rei hespanhol não foi de maneira alguma apressada pelo tratado de divisão. A mesma cousa se pode dizer da convenção, feita no ultimo seculo, ácerca da disposição da Toscana por occasião da morte do ultimo principe da casa dos Medicis. Mas a contingencia da dissolução do imperio ottomano he de outra especie. Pode acontecer daqui a vinte, cincoenta ou cem annos.

Nestas circumstancias fora incompativel com os sentimentos amigaveis para com o sultão que animam ao imperador da Russia, assim como a rainha da Grãa-Bretanha, dispor de antemão das provincias do seu dominio. Todavia alem desta consideração releva observar, que um ajuste feito em tal caso tende mui seguramente a apressar a contingencia que se pretende providenciar. A Austria e a França não podiam ser conservadas na ignorancia da transacção, nem semelhante segredo seria compativel com o fim de previnir uma guerra europea. Em verdade, tal segredo não pode ser pretendido por sua magestade imperial. Pode ser inferido que, assim que a Grãa-Bretanha e a Russia concordarem sobre o processo que deve ser seguido, e determinarem dar-lhe força, communicariam as suas intenções ás grandes potencias da Europa. Um ajuste feito d'est'arte, e dest'arte communicado, não ficaria em segredo por muito tempo; e ao passo que assustaria e alienaria o sultão, o reconhecimento da sua existencia estimularia todos os seus inimigos a maior violencia e a mais obstinado conflicto. Pelejariam com a convicção de que a final triumphariam; ao passo que as tropas e os generaes do sultão veriam que nenhum successo immediato salvaria a sua causa da ruina final. Dest'arte ficaria provado que a anarchia que actualmente se receia, e a previsão dos amigos do paciente se tornariam a causa da sua morte.

O governo de sua magestade não precisa exagerar os perigos inherentes á execução de qualquer convenção semelhante. O exemplo da Guerra da Succesão he sufficiente para mostrar quão pouco são respeitadas as concordatas quando uma urgente suggestão exige a sua violação. A posição do imperador da Russia como depositario, mas não como proprietario, de Constantinopla, seria exposta a inumeraveis revezes, tanto da parte da ambição da sua propria nação como dos ciumes da Europa. O ultimo proprietario, seja qual for, dificilmente se satisfaria com o inerte e negligente procedimento dos herdeiros de Mahomet II. Grande influencia em os negocios da Europa parece naturalmente pertencer ao soberano de Constantinopla, possuindo as portas do Mediterraneo e do Mar Negro.

A influencia que podia ser usada em favor da Russia, podia ser usada para conter e curvar o seu poder.

Sua magestade imperial disse justa e sabiamente: o meu paiz he tão vasto, tão felizmente dotado em todos os sentidos, que fora desrazoavel que eu desejasse mais territorio ou mais poder do que possuo. Pelo contrario, observou elle, o nosso grande, —talvez o nosso unico perigo—he o que resultaria de um desenvolvimento dado a um imperio já tão amplo. Um estado ambicioso e vigoroso, substituindo a Sublime Porta, pode todavia tornar a guerra da parte da Russia uma necessidade para o imperador ou para os seus successores.

Este conflicto europeu resultaria dos mesmos meios tomados para previni-lo; por que nem a Inglaterra, nem a França, nem provavelmente a Austria levariam a bem ver Constantinopla permanentemente nas mãos da Russia.

Da parte da Grãa-Bretanha, o governo de sua magestade declara ao mesmo tempo que renuncia a qualquer intenção ou desejo de tomar Constantinopla. Sua magestade imperial pode ficar totalmente seguro sobre este ponto. Este governo está igualmente prompto á assegurar que não entrara em ajuste algum para previnir a contingencia do desmoronamento da Turquia sem previa communicação com o imperador da Russia.

Então, em todo o caso, o governo de sua magestade está persuadido que nenhum teor de politica pode ser adoptado mais prudente, mais desinteressado, mais benefico para com a Europa, do que o que por tanto tempo foi seguido por sua magestade imperial, e o qual tornará o seu nome mais illustre, do que o dos mais famosos soberanos que tenham desejado immortalidade por via de conquista não provocada, e de gloria ephemera.

Com um designio ao triumpho desta politica, he desejavel que a maior tolerancia seja manifestada para com a Turquia; quaesquer exigencias que as grandes potencias da Europa tenham a fazer, se tornem antes um facto de amigavel negociação do que de peremptoria exigencia; que as demonstrações militares e navaes para coagirem o sultão sejam evitadas o mais possivel; que as differenças ácerca dos negocios que possam affectar a Turquia, dentro da competencia da Sublime Porta, sejam decididas depois de mutuo acordo entre as grandes potencias, e não sejam forçadas sobre a fraqueza do governo turco:

A estas precauções o governo de sua magestade deseja acrescentar, que no seu entender he essencial que o sultão seja aconselhado a tratar os seus subditos christãos de conformidade com os principios de equidade e de liberdade religiosa que prevalece geralmente entre as nações illustradas da Europa. Tanto mais o governo turco adoptar as regras de lei imparcial e de administração igual, menos o imperador da Russia julgará necessario applicar essa protecção excepcional, que sua magestade imperial tem julgado tão oneroso e inconveniente, posto que indubitavelmente prescripta pelo dever e sanccionada pelos tratados.

V. Exc. pode ter este despacho ao conde de Nesselrode, e, se for desejado, pode entregar uma copia ao imperador. Neste caso V. Exc. acompanhará a apresentação do documento com os protestos de amisade e confiança da parte do governo de sua magestade a rainha, os quaes o procedimento de sua magestade imperial deve inspirar.— Sou, etc.

(Assignado) *J. Russell.*

No. 5.

SIR G. H. SEYMOUR A LORD JOHN RUSSEL.

(Recebida a 6 de março.)

(Secreta e confidencial.)

(Extrac.)

S. Petersburgo 21 de fevereiro de 1853.

O imperador procurou-me a noite passada, em uma partida da Grãa Duqueza Hereditaria, e da maneira mais agradavel chamou-me de parte, dizendo que dezejava fallar-me. Depois de expressar, em termos lisongeiros, a confiança que depositava em mim, e a sua pretenção de fallar-me sem reserva sobre os negocios do maior momento como sua magestade observou, que mostrara em uma ultima conversação, disse: E he bom que assim seja; porque o que eu mais desejo he, que haja a maior intimidade entre os dous governos, esta nunca foi tão necessaria como no presente. Então, continuou o imperador, ja recebeu V. Exc. a sua resposta, e dar-se-ha que m'a envie amanhãa?

Sr., terei a honra de faze-lo respondi eu; mas sabera vossa magestade que a natureza da resposta he exactamente a mesma que disse que vossa magestade devia esperar,

Doe-me ouvir isto; mas julgo que o governo não comprehendeu bem o meu pensamento. Não estou tão desejoso ácerca do que se fará quando o enfermo morrer, como estou para determinar com a Inglaterra o que se não fará no caso do facto acontecer.

Mas, Sr., repliquei eu, permitta-me observar que não temos razão para pensar que o enfermo (para usar da expressão de vossa magestade) esteja para morrer. Somos tão interessados, como cremos que vossa magestade he, em que elle continue a viver: entretanto, pela minha parte, ousarei observar que a experiencia me mostra que os paizes não morrem com semelhante pressa. A Turquia ainda permanecerá por muitos annos, se não se der alguma crise imprevista. Sr. he precisamente para evitar quasequer circumstancias que possam produzir semelhante crise, que o governo de sua magestade conta com a generoso auxilio de vossa magestade.

Então, continuou o imperador, dir-lhe-hei que se o seu governo está persuadido que a Turquia conserva alguns elementos de existencia, o seu governo deve ter recebido informações inexactas. Repito-lhe que o enfermo está para morrer: e não devemos permittir que semelhante successo nos sorprenda. Releva chegar-mos a algum acordo, e estou convencido que havemos de chegar, se eu podesse ter somente dez minutos, de conversação com seus ministros—por exemplo, com lorde Aberdeem, que me conhece cabalmente, que deposita plena confiança em mim, assim comoeu deposito nelle. E lêmbre-se, que não exijo um tratado ou um protocolo; um acordo geral he tudo quanto exijo— entre cavalleiros isto he sufficiente; e noste caso estou certo que a confiança seria tão grande do lado dos ministros de rainha como do meu. Assim nada mais por agora; V. Exc. amanhãa irá ter comigo, e fique certo que sempre que conversar comigo promoverá boa intelligencia sobre qualquer porto, V Exc. avisará que deseja ver-me.

Agradeci a sua magestade mui cordialmente, acrescentando que podia assegurar-lhe que estava convencido que o governo de sua magestade considerava a sua palavra, outr'ora dada, tão boa como um penhor.

He quasi escusado que eu observe a V. Ex. que esta curta conversa, breve e corretamente reproduzida, offerece materia para a mais seria reflexão.

Fora quasi necessario que o soberano que insiste com tal pertinacia sobre a queda imminente de um estado visinho, tenha estabelecido no seu proprio espirito que a hora, senão da sua dissolução, ao menos das eventualidades da sua dissolução, esta em suas mãos.

Então, como agora, refleti que esta presumpção existia, senão absolutamente ao menos em parte, sobre algum acordo intimo entre a Russia e a Austria.

Supponde que a minha suspeita seja bem fundada, a idéa do imperador he associar o governo de sua magestade, com o seu proprio gabinete e o de Vienna, em algum projecto para a divisão final da Turquia, excluindo a França *do ajuste*.

N. 6.

SIR H. SEYMOUR A LORD JOHN RUSSEL.

(Recebida a 6 de março.)

(Secreta e confidencial.)

(Extraict.) S. Petersburgo 22 de fevereiro de 1853.

Tive a honra de procurar hoje o imperador, e sustentar com sua magestade uma das mais interessantes conversações em que eu tenha tomado parte. O meu unico pesar he a minha inhabilidade para reproduzir circumstanciadamente um dialogo que durou uma hora e doze minutos.

O imperador começou por pedirme que lhe lesse alto o despacho secreto e confidencial de V. Ex. de 9 do corrente, dizendo-me que me interromperia de quando em quando, ou para fazer uma observação, ou para pedir-me a traducção da passagem.

Ao chegar ao paragrapho quarto, o imperador pedio-me que fizesse uma pausa, e observou que certamente desejava muito que houvesse alguma intelligencia com o governo de sua magestade, para prevenir uma contigencia tão provavel com a da queda da Turquia; que talvez elle fosse mesmo mais interessado do que a Inglaterra podia ser para prevenir uma catastrophe turca, mas que esta estava constantemente imminente; que podia verificar-se em um momento, ou por uma guerra externa, ou por uma disputa entre o velho partido turco e o da « nova reforma franceza superficial, » ou ainda, por uma sublevação dos christãos, que ja estão mui impacientes para sacudir o jugo mussulmano. Quanto á primeira causa, o imperador disse que tinha direito a adverti-lo, por quanto, se elle não tivesse embargado os victoriosos progressos do general Diebitch em 1829, a autoridade do sultão estaria concluida.

O imperador igualmente lembrou-me que elle, e elle sosinho, se havia apressado em soccorro do sultão, quando os seus dominios foram ameaçados pelo pacha do Egypto.

Continuei a ler, e fui outravez interrompido no periodo que começa « Nestas circumstancias fora quasi incompativel com os sentimentos amigaveis, » no qual o imperador observa, que o governo de sua magestade não parecia ter entendido que o seu principal objecto era obter do governo de sua magestade alguma declaração, ou mesmo opinião, a cerca do que devia ser permittido no caso do desmoronamento repentino da Turquia. Eu disse: Se vossa magestade quizesse, bem podera explicar as suas ideas sobre esta politica negativa. Sua magestade declinou fazer isto por algum tempo. Afinal disse:

Pois bem, ha muitas cousas que eu nunca tolerarei. Começarei por nós mesmos: Não tolerarei a occupação permanente de Constantinopla pelos Russos. Fallando assim direi que nunca será occupada pelos Inglezes, ou pelos Francezes, nem por qualquer outra grande nação. Ainda mais, nunca permittirei tentativa alguma para a reconstrucção de um imperio byzantino, ou para um desenvolvimento da Grecia que a tornasse um poderoso estado; ainda menos permittirei o retalhamento da Turquia em pequenas republicas, asilos para os Hossuths e Mazzinis, e outros revolucionarios da Europa; em vez de submetter-me a qualquer destes ajustes, precipitar-me-hia na guerra, e não a deixaria em quanto possuisse um homem e um mosquete. Estas, disse o imperador, são as minhas idéas; agora diga-me algumas das suas.

Observei que a resolução em que estava a Inglaterra, era de nunca tentar possuir Constantinopla, e que o governo de sua magestade não pretendia entrar em ajustes eventuaes; mas sendo ainda instado por sua magestade, disse eu: Pois bem, Senhor, a idea não convem á vossa magestade, não convem ao governo de vossa magestade, mas o que he bom de homem a homem he muitas vezes um bom systema entre dous estados; — quanto seria bom se no caso de occorrer alguma catastrophe na Turquia, a Russia e a Inglaterra declarasse que não seria permettido a potencia alguma tomar posse das suas provincias — que a propriedade ficaria, como estava, sob os sellos até que amigaveis ajustes podessem ser feitos ácerca da sua adjudicação.

Não direi, observou o imperador, que semelhante procedimento seja impossivel, mas ao menos fora mui difficil; não ha elementos de governo provincial ou communal, na Turquia: V. Ex. veria os Turcos atacando os Christãos, os Christãos cahindo sobre os Turcos, os christãos de differentes seitas contendendo entre si; n'uma palavra, o chaos e anarchia.

Sur., observei eu então, se vossa magestade me permitte fallar com franqueza eu dissera, que a grande differença entre nós he a seguinte: que vossa magestade continua a occupar-se com a queda da Turquia, e com os ajustes requeridos antes e depois da queda; e que nós pelo contrario, olhamos para a Turquia permanecendo onde existe, e para as precauções que são necessarias para previnir que a sua condição se torne peior. Oh! replicou o imperador, isto he o que chanceller está perpetuamente a dizer-me; mas a catastrophe se verificará um dia, e nos encontrará desprivinidos.

Sua magestade imperial fallou da França. Deos não permitta, disse elle, que eu accuse alguem injustamente, mas ha circumstancias tanto em Constantinopla como em Montenegro que são extremamente suspeitas; a modo que o governo francez se esforça para perturbar a nós todos no Oriente, esperando desta maneira chegar melhor as seus fins, um dos quaes he indubitavelmente a posse de Tunis.

O imperador chegou a dizer que pela sua parte pouco se importava com o teor de proceder que o governo francez seguisse nos negocios orientaes, e que ha mais de um mez havia avisado ao sultão que se a sua coadjuvação fosse exigida para resistir as ameaças da França, estava inteiramente ao serviço do sultão!

N'uma palavra o imperador chegou a observar: Como antes lhe disse, tudo o que necessito he um bom acordo com a Inglaterra, e isto não quanto ao que será feito, mas quanto ao que não for; conseguido este ponto, o governo inglez e eu, e eu e o governo inglez, tendo plena confiança nos designios reciprocos, não me importa o resto.

Observei que nutria a confiança de que o governo de sua magestade seria tão pouco disposto quanto sua magestade imperial a tolerar a presença dos Francezes em Constantinopla; e desejando eu saber se havia alguma intelligencia entre os gabinetes de S. Petersburgo e Vienna, accrescentei: Mas vossa magestade se tem esquecido da Austria; agora todas estas questões orientaes affectam-a muito de perto; assim ella talvez espere ser consultada.

Oh! replicou o imperador, mas V. Exc. deve entender que quando fallo da Russia, fallo tambem da Austria, o que convem a uma convem a outra; os nossos interesses quanto á Turquia são perfeitamente identicos. Desejei fazer outra pergunta a este respeito, mas me abstive.

Devo dizer que em uma parte precedente da conversação, sua magestade, posto que não desse signal algum de despeito expressou alguma sorpreza sobre uma expressão do despacho de V. Exc. « a ambição ha muito affagada da sua propria nação. » Perguntou o que queria dizer esta phrase?

Aconteceu que a sua sorpreza me houvesse preparado, e promptamente tratei de responder.

Senhor, disse eu, lord John Russell não falla da ambição de vossa magestade, falla da ambição nutrida pelo povo de vossa magestade.

Ao principio o imperador não pode admittir que a phrase fosse applicavel mais á nação russa do que a si; então eu disse, vossa magestade me permittira que observe que lord John Russell só repete o que foi dito ha trinta annos pelo irmão de vossa magestade, de gloriosa memoria. Escrevendo confidencialmente a lord Castlereagh no anno de 1822, imperador Alexandre fallou de ser o unico Russo que resistia aos designios de seus subditos sobre a Turquia, e da perda de popularidade que soffrera por causa do seu antagonismo.

Esta citação que por acaso quasi que fiz litteralmente, pareceu desviar a corrente das idéas do imperador.

V. Exc. tem razão, disse elle; recordo-me dos acontecimentos a que o fallecido meu irmão alludia. He mui verdade que a imperatriz Catharina nutrio todas as especies de visões de ambição, mas não he menos que estas idéas não são de maneira alguma partilhadas pelos seus descendentes.

V. Exc. vê quanto sou benigno para com o sultão. Este cavalleiro dirige-me as suas palavras escriptas e pratica de uma maneira que he-me extremamente desagradavel, e tenho lutado comigo mesmo, para mandar um embaixador a Constantinopla afim de exigir reparação; certamente enviaria um exercito para alli, se eu quizesse; mas tenho lutado comigo mesmo, porque o espectaculo de semelhante força provaria que não tenciono acommodar-me.

E, Sr. disse eu, vossa magestade obra muito bem de abster-se de qualquer violencia, e espero que para o futuro obre com a mesma moderação; porque vossa magestade bem sabe que algumas novas concessões que foram obtidas pelos Latinos não incerram má vontade para com vossa magestade, mas se referem as apprehensões excessivas dos Francezes nutridos pelos infelizes Turcos; alem disso, senhor, observei eu, o perigo, ousarei dizer, do presente momento não está na Turquia, mas no espirito revolucionario que arrebentou ha quatro annos, e que, em muitos paizes, ainda está fermentando; ha o perigo, e não ha duvida que uma guerra na Turquia fora o signal de novas explosões na Italia, na Hungria, e n'outras paragens. Vemos o que se está passando em Milão.

Sua magestade imperial fallou de Montenegro, observando que aprovou o comportamento seguido pelo gabinete austriaco, e que nestes dias não podia ser permittido que os Turcos maltratassem e até assassinassem a população christãa.

Aventurei observar que sobre este ponto os damnos eram ao menos divididos entre os Turcos e os Montenegrinos, e que eu tinha toda a razão para crer que a provocação vinha dos ultimos. O imperador, com mais imparcialidade do que eu esperava, admittio que tinham havido damnos de ambos os lados; que certamente os montanhezes eram dados a uma vida dissoluta; e que a tomada de Djablak lhe causára grande indignação. Ao mesmo tempo, disse sua magestade, he impossivel não sentir grande interesse por uma população ardentemente devotada a sua religião, a qual tem por tanto tempo mantido os seus fundamentos contra os Turcos; e o imperador continuou: He-me grato dizer a V. Exc. que se alguma tentativa para exterminar este povo for feita por Omer-Pacha, e se uma sublevação geral dos christãos consequentemente tiver lugar, o sultão, com toda a probabilidade, perdera o seu throno; neste caso cahira para sempre. Desejo apoiar a sua autoridade, mas se a perder, ficara perdida para sempre. O imperio turco he uma cousa que pode ser tolerada, mas não reconstruido; por tal causa, protesto-lhe que não consentirei que se dê um tiro.

O imperador chegou a dizer que, no caso da dissolução do imperio ottomano, pensava que seria menos difficil chegar a um satisfatorio ajuste territorial do que communmente se cria. Os principados, disse elle, são de facto um estado independente sob a minha protecção; isto pode continuar assim. A Servia pode receber a mesma forma de governo. O mesmo pode acontecer com a Bulgaria. Parece que não ha razão para que esta provincia não forme um estado independente.

Quanto ao Egypto, totalmente comprehendo a importancia da Inglaterra naquelle territorio. Posso então dizer somente, que, se no caso de uma distribuição da successão ottomana por occasião da queda do imperio, o seu governo se apossar do Egypto, não terei abjecção a fazer. Direi a mesma cousa de Candia. Esta ilha pode convir-lhe, e não sei por que razão não se tenha tornado uma possessão ingleza.

Como não quiz que o imperador imaginasse que um serventuario publico inglez era embahido por esta especie de proposta, respondi simplesmente, que tinha sempre entendido que as ideas inglezas sobre o Egypto não chegavam alem do ponto de assegurar livre e facil communicação entre a India ingleza e a mãi patria.

Ao concluir a conversação, o imperador expressou a sua ardente adhesão a rainha, ao nosso soberano, e os seus respeitos aos actuaes conselheiros de sua magestade. As declarações contendas no despacho de V. Exc. eram, disse elle, mui satisfatorias: apenas desejara que fossem um pouco mais amplias. Os termos em que V. Exc. fallou do seu comportamento eram, disse o imperador, mui lisongeiros para elle.

Ao despedir-me, disse sua magestade imperial, « Pois bem, induza o seu governo a escrever outra vez sobre este assumpto — escrever com mais desenvolvimento, e sem hesitação: confio no governo inglez. Não he um compromisso, uma convenção, que lhe peço; he uma livre permute de idéas, e em caso de necessidade uma palavra de cavalleiro; entre nós isto he bastante. »

Podia tomar a liberdade de lembrar que algumas expressões fossem usadas no despacho que me fosse dirigido, as quaes podiam ter o effeito de por fim a ulteriores considerações, ou a discussão de pontos que altamente se deseja evitar.

Somente acrescento, apologeticamente, que talvez tenha cahido em falta no referir alguma parte da conversação de sua magestade, e que tenho consciencia de me haver esquecido dos termos precisos empregados por elle quanto á politica commercial que deve ser adoptada, em Constantinopla quando já não for possuida pelos Turcos.

O fim da observação era que a Inglaterra e a Russia tem um interesse commum de tomar providencias acerca do accesso ao Mediterraneo e ao Mar Negro.

Uma copia do despacho de V. Exc. foi deposta nas mãos do imperador. *G. H. Seymour,*

No. 7.

SIR G. H. SEYMOUR AO CONDE DE CLARENDON.

(Recebida a 19 de março.)

(Secreta e confidencial)

(Extract.) S. Petersburgo, 9 de março de 1854.

Quando procurei o conde Nesselrode a 7, S. Ex. disse que, em cumprimento das ordens que recebera do imperador, tinha de depor em minhas mãos um memorandum mui confidencial, que sua magestade lhe mandara organisar, e que era reputado uma resposta, ou um commento á communicação que eu fizera á sua magestade imperial em 21 do passado.

Primeiramente, o conde Nesselrode convidou-me a ler o documento; depois observou que se, em vez de le-lo naquella occasião, eu preferisse leva-lo para casa, podia faze-lo; que, com effeito, o documento era destinado para meu uso.

Mui breve conversação teve lugar sobre o objecto entre mim e o chanceller. Observou elle que eu acharia no memorandum indicações do desejo do imperador, que me informariam á cerca dos sentimentos do governo de sua magestade quanto ao que não era permittido que tivesse lugar no caso de alguma grande catastrophe na Turquia; e eu, pela minha parte, observei que, como ha perigo em pegar em carvões quentes, parecem-me desejavel que as communicações sobre um assumpto tão delicado não fossem guardadas por tanto tempo.

Tenho a honra de inclusa remetter a V. Ex. uma copia do que, sob as circumstancias que se tem seguido a sua publicação e entrega, não pode deixar de ser considerado como um dos mais notaveis documentos que se tenham publicado, não digo pela « chancellaria » russa, mas pelo gabinete secreto do imperador.

Não fora difficil contestar alguns dos factos que o memorandum aventura, ou mostrar que a impressão sob que foi escripto he incorrecta; sendo evidentemente esta impressão que nas disputas agitadas entre a Russia e a França, o governo de sua magestade se tem inclinado parcialmente a ultima potencia.

Tres pontos parecem-me ser plenamente estabelecidos pelo memorandum imperial: a existencia de alguma intelligencia distincta entre as duas côrtes imperiaes acerca da Turquia, e o compromisso contrahido pelo imperador Nicoláo para possuir ou estabelecer-se em Constantinopla, ou entrar em ajustes a respeito das medidas que devem ser tomadas no caso da queda de imperio ottomano sem previo concerto com o governo de sua magestade.

Os termos deste compromisso, cotejados com a conversação que tive a honra de sustentar com o imperador, deixam-me no espirito a impressão que, ao passo que não queira tornar-se o senhor permanente de Constinopia, sua magestade he intencionalmente inexplicito quanto á sua occupação temporaria.

Presumindo, como um facto certo e agora reconhecido, a existencia de uma intelligencia ou pacto entre os dous imperadores quanto aos negocios da Turquia, torna-se da mais profunda importancia saber a extenção dos compromissos havidos entre elles. Quanto a maneira por que foram concluidos, supponho que pouca duvida havera.

He provavel que as bases fossem lançadas em alguma das reuniões que tiveram lugar entre os dous soberanos no outono; e o projecto foi provavelmente traçado sob a derecção do barão Meyendorff, enviado russo na côrte austriaca, o qual tinha ido passar o inverno em S. Petersburgo, ainda aqui se acha.

H. Seymour,

(Continuar-se-ha)

O *Journal de Saint Petersburg* publica a resposta do Sr. de Nesselrode a primeira circular de Mr. Drouyn de Lhuys:

Copia de um despacho ao Sr. de Kisseleff em Paris, datado de S. Petersburgo no 1. (13) *de agosto de 1853.*

« As duas circulares de Mr. Drouyn de Lhuys, com data de 25 de junho a 15 de julho, impressas no *Moniteur*, sendo o Sr. marquez de Castelbajac encarregadas; mas o escravo não pareceu reparar nesse

FOLHETIM.

MEMORIAS DE UM REI: (*)

PELO MARQUEZ DE FROUDRAS, E PEDRO ZACCONE.

PRIMEIRA PARTE.

II.

Tres gentisl omens e um desconhecido.

(Continuação)

Entretanto o [illegible] cavalleiro continuava a caminhar. Já o ven[illegible] lo mar passava-lhe agudo e frio pelos labios, já e[illegible] mais distinctamente o susurro monotono [illegible] obre o rochedo das costas, mas para [illegible] que voltasse os olhos não divisava n[illegible] o humana.

Então sómente e[illegible] tinha-se enganado; mas isolado, com[illegible] dido nessa vasta planicie que estendia-se [illegible] e. não sabia a que partido se resolvesse, [illegible] via voltar, ou continuar.

Evidentemente Mittau ficava [illegible] ão era um meio seguro de alcança-la ca[illegible] lo-lhe as costas. Todavia elle disse comsig[illegible] vez melhor ir até Goldingen, que não [illegible] mais estar longe, do que dirigir-se á Mittau qu[illegible] a mais, e onde aliás não tinha pressa de chegar.

Por felicidade sua, no momento em qu[illegible] ntregava-se á essas reflexões, vio dispontarem no horisonte, precisamente no caminho em que estava, tres cavalleiros, os quaes vinham para elle. O mancebo deu de esporas ao cavallo, tornou a pô-lo a caminho, e um quarto de hora depois alcançou os tres cavalleiros...

— Perdoem-me, senhores, disse elle então dirigindo-se em mão russo ao que achava-se mais proximo, pódem dizer-me se este caminho conduz á Mittau?

— Conforme o sentido em que for tomado, respondeu seu interloctor em um tom levemente mofador, por ora o senhor vai a Goldingen.

— Agradeço-lhe mil vezes o obsequio, tornou o mancebo sem parecer reparar no tom com que fôra feita a resposta, e saudando cortezmente ao seu interlocutor, disse: O senhor anima-me a perguntar-lhe se ha alguma hospedaria em que eu possa passar a noite.

— A primeira casa ao entrar em Goldingen, respondeu aquelle a quem era feita a pergunta; em tres horas o senhor chegará lá.

E o cavalleiro ia continuar seu caminho, quando abrindo-se o capote com o movimento que fez para ajustar as redeas do cavallo, o mancebo vio que tinha um uniforme francez.

A essa vista elle não pôde conter um grito de alegria, e correu para o cavalleiro dizendo-lhe em bom francez.

O acaso serve-me além de todos os meus desejos, e só desejo uma cousa agora, he que este encontro seja-lhe tão agradavel quanto o he a mim.

Apenas o mancebo pronunciou estas palavras, uma mudança operou-se nas disposições dos tres cavalleiros.

— Um Francez!... exclamaram elles ao mesmo tempo, e parando os cavallos rodearam á porfia o joven viajante.

— Perdoe-me, senhor, disse então aquelle que tinha fallado, eu devia ter desconfiado isso pela sua maneira de pronunciar o russo; perdoe-me por não ter sido mais cortez em minhas respostas; mas neste pessimo paiz ninguem sabe se trata com homens.

Depois de algumas palavras de polidez rapidamente trocadas, os quatro mancebos entraram a conversar sobre aquillo que occupava a todos, a patria commum.

— E o senhor vem de França? perguntou o primeiro.

— Quasi directamente, respondeu o desconhecido.

— Sahio de lá ha muito tempo? accrescentou o segundo.

— Perto de tres mezes...

— E viaja ha tres mezes...

— Sem parar um só da.

— Mas, tornou o primeiro, a residencia de Mittau não he agradavel; sem duvida não he por prazer que o senhor vai lá.

— Meu Deos! não [illegible] nho outro fim senão distrahir-me.

— Esta recommenda[illegible] a alguem?

— Sim, de certo.

— E essa pessoa [illegible] aqui influencia sufficiente para dar-lhe accesso [illegible] ociedade franceza?

— Disso duvido m[illegible] o, tornou o mancebo com um riso triste, porque a pessoa que ha de acreditar-me na sociedade franceza...

— He talvez um Russo! interrompeu seu interlocutor com uma exclamação.

— Precisamente.

Desde que conversavam assim, os mancebos tinham seguido a estrada de Mittau. A' essa resposta do desconhecido todos pararam.

— Senhor, disse logo o official, ninguem dirá que um Francez terá vindo á Mittau, e que nos não lhe teremos feito as honras do nosso lugar de exilio. Se Deos collocou-nos hoje em seu caminho, não foi de certo para que nos separemos como estrangeiros.

Então o official fez uma pausa, depois da qual continuou com certa solemnidade grave que assentava na circumstancia:

— Senhor, disse elle ao desconhecido commovido de tanta abnegação amigavel, eis-aqui junto de mim, á minha esquerda o conde de Sivry, primeiro gentilhomem do conde de Mittau, e a minha direita o marquez de Louvain, secretario do mesmo, afianço-lhe que ambos considerarão como um dever porem-se á sua disposição, no que terão summo prazer. Quanto a mim, accrescentou o official estendendo a mão ao desconhecido, por um movimento ao mesmo tempo affectado e engraçado, se depois de ter-me deixado hoje, o senhor desejar quando chegar á Mittau estreitar os laços de nosso conhecimento, procure o visconde de Chadeuil, e achará nelle um amigo firme e dedicado.

O desconhecido apertou com effusão a mão que o visconde de Chadeuil lhe estendia, e respondeu com a voz cheia de lagrimas.

— Não sei, se meu destino me permittirá ligar-me com os senhores mais do que faço neste momento; mas aconteça o que acontecer, e seja qual for o lado para que a sorte me lance, creiam que conservarei no coração a lembrança deste encontro, para bemdize-los eternamente pelo benevolo acolhimento que me fazem!...

Eram quatro filhos de França, lançados todos quatro pelo exilio em uma terra longinqua, e reunidos por um acaso providencial, seiscentas leguas distante da patria commum.

Os tres gentishomens não perguntaram a si mesmos, se o homem que acolhiam assim lhes era igual pelo nascimento, bastava-lhes neste momento que elle o fosse pela intelligencia; o visconde de Chadeuil não indagou mesmo se esse desconhecido era digno de sua amizade, bastava-lhe que houvesse offerecido a sua em uma lingua conhecida e amada! Ainda quando esse homem houvesse sido de um partido opposto ao seu, elles o teriam acolhido com a mesma abnegação; porquanto, bem como disse um orador de nosso tempo, a desgraça reconcilia facilmente.

O desconhecido de sua parte não pôde defender-se de uma secreta sympathia, que arrastava-o imperiosamente para o visconde de Chadeuil. Havia tanta polidez e amabilidade nas palavras affectuosas do joven gentilhomem, tanta franqueza e lealdade em sua physionomia, que elle sentio uma amizade viva por esse natural cavalleiroso, e deleitou-se com a idéa de que poderia algum dia fazer esse homem seu amigo. Para elle que vivêra até então isolado e perdido na vida, era uma felicidade semelhante encontro, e protestou comsigo mesmo fazer quanto podesse para que elle tivesse os resultados que desejava.

Entretanto os quatro cavalleiros tinham continuado a caminhar; o visconde que dirigia a pequena tropa, tomou um atalho para evitar a monotona extensão da estrada principal.

Entrando em um caminho coberto, em cujos lados brotavam arbustos definhados e sem folhas, pouco depois elles desappareceram inteiramente. No fim de meia hora chegaram a um lugar descoberto, onde pararam.

— He aqui, disse o visconde de Chadeuil designando ao desconhecido uma propriedade magnifica que estendia-se á sua esquerda, he aqui que reside o homem que tem o dom de alegrar a sociedade franceza que reside em Mittau. Apresenta-lo-hei nessa casa, e o senhor poderá certificar-se por si mesmo de que não falta-lhe nada do que pode tornar a vida feliz.

— O castello com effeito tem o ar de uma habitação de principe, respondeu o desconhecido.

— Oh! os Russos entendem maravilhosamente das commodidades da vida.

— He então um Russo? perguntou o mancebo.

— Sem duvida.

— E como chama-se?

— O principe Hartzoff.

— Hartzoff!...

— Conhece-o?

— Muito.

— He talvez a elle que vem dirigido?...

— Com effeito...

— De bem a melhor, meu gentilhomem, proseguio o visconde de Chadeuil, o principe Hartzoff pode tornar-lhe a vida agradavel, e demais o senhor achara em casa delle uma pessoa que certamente ha de distrahi-lo de todas as suas preoccupações...

— Quem então?

— Sua filha.

— O principe Hartzoff tem uma filha?

— A mais bella creatura que sahio das mãos de Deos, meu gentilhomem. Todos os guardas de honra estão loucos por ella, e eu mesmo, não lhe occultarei, tenho dado e recebido mais de uma cutilada em sua honra.

— He essa uma maneira toda franceza de provar-lhe seu amor, disse o desconhecido sorrindo; mas essa maneira não me seduziria...

— E porque então? perguntou o visconde admirado.

— Porque a cada cutilada que um homem dá, corre o risco de perder um amigo...

— Essa he boa! disse o visconde, essa especie de negocio não he perigosa; fere-se o peito, e não toca-se nunca no coração.

E fallando assim ia tornar a pôr o cavallo no trote quando parou repentinamente como accommettido por uma idea subita.

— Oh! exclamou elle, agora lembro-me, o principe Hartzoff não está em Mittau; elle deve ter vindo para a habitação no mesmo dia de nossa partida para Goldingen. Assim he inutil o senhor ir mais adiante.

— Está certo disso? perguntou o desconhecido.

— Aconselho-lhe, disse o visconde, que apee-se aqui. O principe terá muito prazer em vê-lo, porque gosta de fazer as honras de sua casa, e o senhor terá tempo de conhecê-lo antes de chegar a Mittau.

— Creio que o conselho he bom, tanto mais porque estou muito fatigado da viagem.

— Pois bem, tome esta vereda, caminhe em frente, e em um quarto de hora estará a porta da habitação.

Para dizer a verdade o desconhecido estimava deixar, ainda que fosse por alguns instantes, seus companheiros de caminho. Em primeiro lugar temia vir a ser-lhes importuno, e em segundo tinha realmente necessidade de recolher-se, e de estar sosinho para repassar e coordenar na memoria todos os acontecimentos do dia. Depois de saudar seus novos amigos, e prometter-lhes novamente vizita-los em Mittau, elle apertou a mão do visconde de Chadeuil, e entranhou-se na vereda que este lhe designara. Caminhou assim algum tempo ouvindo de quando em quando o trote dos cavallos que apartavam-se, e não tardou a chegar, bem como dissera-lhe o visconde, a porta da habitação do principe Hartzoff.

Nesse momento, e quando ia levantar o pesado martello que pendia da porta, julgou ouvir as folhas das arvores que o rodeavam sussurrarem ao contacto de um corpo estranho, parando vio a claridade incerta da lua uma sombra subir lentamente o muro que guarnecia o parque da habitação. O homem que escalava assim o muro tinha o vestuario de um escravo russo: um bonete de pelle cobria-lhe a fronte, e abaixado ate os olhos occultava-lhe quasi inteiramente as feições. Infelizmente quando elle chegava ao alto do muro, um movimento falso o fez tropeçar, e o bonete cahio fóra em quanto o homem cahia da parte de dentro.

Esse movimento bastou ao desconhecido para reconhecer ao homem que acabava de desapparecer, o escravo Dimitri.

Sem saber porque, elle sentio um suor frio correr-lhe pela fronte, perguntou a si mesmo com terror que papel fazia nesse paiz o escravo que acabava de salvar da morte, e espantou-se da energia desse homem que apenas restabelecido de uma ferida quasi mortal, desprezava assim a vida para tentar uma escalada tão perigosa. Todavia esse homem devia ter quebrado algum membro cahindo do muro. O mancebo só deu ouvidos ao sentimento de piedade que elevava-se nesse momento de seu coração, e sem calcular que podia perder o escravo querendo salva-lo, apressou-se a ir em seu socorro.

Bateu vivamente a porta. Então ouvio passos rapidos approximarem-se; quasi immediatamente a porta abrio-se, e um homem appareceu no lumiar. Esse homem era Dimitri!...

III.

Uma hospitalidade singular.

Vendo o escravo sauda-lo com ar ao mesmo tempo brando e ingenuo, o mancebo sentio-se tomado de um tenebroso espanto. Perguntou a si com terror quem era esse homem que podia com tão perigosa facilidade aceitar e representar todos os papeis, e a piedade que elevara-se em seu coração desappareceu repentinamente para dar lugar a desconfiança e a suspeita.

Elle recuou dous passos, e levou instinctivamente a mão ao cinto, do qual pendiam duas pistolas carregadas; mas o escravo não pareceu reparar nesse movimento, saudou-o de novo, e convidou com o gesto o desconhecido a entrar.

Este olhou com desconfiança em torno de si, escutou senão ouvia vir ninguem, e como se se houvesse envergonhado de tantas hesitações, tomando uma resolução suprema, passou o lumiar da porta, e entrou no parque.

— O principe Hartzoff? perguntou elle depois que entrou.

— O principe Hartzoff está no castello, senhor, respondeu o escravo, se quer ter a bondade de seguir-me, vou conduzi-lo a um lugar, onde o senhor poderá espera-lo.

O desconhecido apeou-se, entregou as redeas do cavallo a Dimitri, e caminhou a seu lado. O parque em que acabavam de entrar nada tinha de bem notavel, e demais o desconhecido estava mui vivamente commovido, e tinha o espirito tão preoccupado que não podia cuidar em outra cousa senão nessa successão de scenas extravagantes a que assistia ha algumas horas.

Esses acontecimentos o tinham apanhado desapercebido; a cada instante elle sentia-se estremecer involuntariamente, o menor sussurro do vento nas arvores, o menor grito de passaro, o marulho das aguas em seus leitos pedregosos, tudo contribuia para conserva-lo nessa especie de vaga inquietação, que debalde elle teria procurado adormecer.

A's vezes parecia-lhe vêr passarem silenciosamente entre as arvores longos phantasmas brancos, outras vezes imaginava ouvir a seu lado ou por traz de si algumas palavras trocadas mysteriosamente na sombra, e então os cabellos se lhe arripiavam de horror na fronte, sua mão apertava energicamente o punho das pistolas, e seu olhar subitamente aceso procurava adevinhar o que passava-se no coração do escravo.

Mas quando via que os phantasmas não existiam, senão em sua imaginação exaltada, que as palavras mysteriosas voavam com o vento que curvava brandamente o cimo das arvores, quando emfim o semblante de Dimitri apresentava-se a seus olhos sereno, brando e tranquillo, então estava prestes a rir de seus proprios terrores, repellia vivamente o punho das pistolas, e continuava a caminhar com novo ardor.

(Continuar-se-ha.)

(*) Vide *Diario* n.º 89.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO MUTILADO

carregado de me ler a ultima, me chegaram aqui em um momento em que nos chegavam de diversas partes, e sobretudo da França mesmo, diversos projectos de uma accommodação entre nós e a Porta Ottomana.

« Animados do mesmo espirito de conciliação, que tinha dictado essas tentativas, preferimos empregar nossos primeiros cuidados em examinar o que ellas podiam ter de aceitaveis para nós, em lugar de as sujeitar a uma discussão penivel, em que as opiniões contrarias correm o risco de se exacerbarem antes do que se aproximarem. Com tudo, como os dous despachos do governo francez contém acerca de nossa conducta anterior e nossas intenções, alguns pensamentos que não nos parecem conformes, não posso por mais tempo deixar de fazer-vos conhecer a impressão do gabinete imperial a este respeito.

« Em primeiro lugar nos he difficil admittir, que não existe nenhuma correlação entre o arranjo particular dos Santos Lugares, e a garantia geral que reclamamos em favor dos privilegios religiosos do culto orthodoxo. Desde o principio do debate actual não temos feito mais do que uma só e mesma questão.

« Em nossa primeira circular, estabelecemos claramente que as vantagens conferidas aos lugares santos em Jerusalém em detrimento de nossos correligionarios, não tinha sido senão o complemento de uma serie de actos do mesmo genero, que provavam da parte do governo turco um systema malevolo contra o rito que professamos, e uma evidente parcialidade pelas outras communhões christãas.

« Fizemos ver que essa tendencia, cada vez mais pronunciada, tinha collocado o imperador na necessidade de lhe por um termo; que para este fim, S. M. tinha enviado o principe Menschikoff a Constantinopla, e se a missão desse embaixador não tinha mais que um só fim, como effectivamente o dissemos, reprovando tudo quanto de estranho complicava na questão religiosa, ella comprehendia entretanto dous objectos distinctos: 1, ajuste especial das difficuldades do presente; 2, garantia geral para o futuro.

« O principe Menschikoff, desde sua chegada em Constantinopla, não tinha deixado de indicar formalmente estes dous objectos. Na exposição de nossas queixas, apresentada por elle á Porta em 4 de março, se diz: « que o arranjo que se devia negociar em um espirito de tolerancia e de boa intelligencia não poderá mais limitar-se á garantias estereis e incompletas, as quaes poderiam ser de novo invalidadas para o futuro; mas que um *contrato solemne* deverá de hoje em diante mostrar o acordo sincero, que se torna tão urgente estabelecer a este respeito entre os dous governos. »

« E mais adiante, no mesmo documento, depois de se ter queixado da maneira porque a Porta Ottomana recebia os conselhos do governo imperial nas questões do Montenegro, do patriarcha de Constantinopla, e das differentes injustiças commettidas contra os rayas christãos, etc., etc., nosso embaixador insistia « sobre a necessidade de fazer desapparecer o profundo e justo descontentamento que sente S. M. o Imperador por *um acto de confiança*, que remova no futuro toda sombra de desacordo entre os dous soberanos. »

A nota verbal, dirigida pelo principe Menschikoff a Rifaat Pachá a 9 (19) de abril, he ainda mais explicita. Depois de ter enumerado e motivado de novo todas as nossas exigencias anteriores « o embaixador, diz ella, deve repetir aqui ao Sr. ministro das relações estrangeiras, *o que já lhe tem podido exprimir muitas vezes*: que a Russia não pede á Porta concessões politicas. Seu desejo he acalmar as consciencias religiosas com a certeza da conservação do que he e tem sido sempre praticado até hoje. »

« Portanto he em consequencia das tendencias hostis, que se manifestaram depois de alguns annos contra tudo que diz respeito a Russia, que ella requer, no interesse das immunidades religiosas do culto orthodoxo, *um acto explicito e positivo de garantia*, acto que não affectaria em nada os outros cultos nem as relações da Porta com as outras potencias. »

« Vê-se, pois, que todas as reclamações do principe Menschikoff tinham sido, desde o principio, allegadas e formuladas simultaneamente. Como dizer, pelo que se acaba de ver, que não existe absolutamente nenhum laço entre os dous objectos de que se compunha a sua missão, que o conseguimento dos dous novos firmans, tão precarios como o de 1852, faria cahir a unica queixa que tivessemos de fazer contra a Sublime Porta; que a exigencia de uma garantia foi feita posteriormente; que era uma questão inteiramente nova, e que o governo francez se achou apanhado de repente por exigencias, que se não tinha podido suspeitar em Constantinopla?

« O governo francez particularmente foi tão pouco tomado de repente, que desde o mez de maio, o alcance de nossas exigencias lhe tinha parecido tão grave para o obrigar a enviar sua esquadra ao Levante, e se esta esquadra se deteve em Salamina sem ir até os Dardanellos, a unica causa foi a recusa da Inglaterra de juntar-se á essa demonstração.

« Se no saber que novos firmans sobre a questão dos Lugares Santos, acabavam de serem decretados em Constantinopla pelo sultão, V. Exc. e eu, nos felicitamo-nos com o governo francez e com o ministro de França em San Petersburgo por essa feliz conclusão, isto prova sómente que nos sentiamos satisfeitos de ver resolvida a parte das negociações, que tinha podido pôr em movimento nossos interesses religiosos em opposição mais immediata com os do governo francez.

« Mas de nenhum modo seguio-se dahi que, desde esse instante, considerassemos a missão do principe Menschikoff como acabada, pois quanto ao outro objecto que ella tinha em vistas ainda estava por conseguir.

« Em apoio da garantia geral, que reclamamos para consolidar o ajuste relativo ao Santos Lugares, invocamos nossos tratados e susteatamos, que não pediamos senão os direitos, immunidades e privilegios religiosos, que elles multiplicam. Mr. Drouyn de Lhuys nos contesta a autoridade destes tratados.

« Segundo elle, nenhuma de suas estipulações offerece o caracter de generalidade que nós queriamos dar-lhes, e o tratado de Kainardji sobretudo não confere á Russia, diz elle, senão um direito de protecção limitado e definido sobre uma igreja administrada por padres russos, a qual se tratava de fundar no arrabalde de Galata. Mas o Sr. ministro dos negocios estrangeiros nos parece ter perdido de vista o que precede essas estipulações contidas nos artigos 7 e 14. O artigo 7 estabelecia como principio que o sultão promette proteger a religião christãa e suas igrejas.

« Sendo deste numero a religião e as igrejas gregas, concluimos dahi que promette proteger uma religião e suas igrejas, não pode fazer menos para cumprir essa promessa, de que deixar-lhes os direitos, privilegios e immunidades de que gozam; esses direitos, privilegios e immunidades de que gozava então o clero grego, que possue *ab antiquo*, são precisamente aquelles em favor dos quaes reclamamos.

« Obter o *statu quo* actual he o que queremos, e se a promessa contida no tratado de Kainardji não foi julgada contraria aos direitos de soberania do sultão, não podemos ver que sua simples confirmação possa ataca-la.

« Para estabelecer que como principio ao menos, porque não se trata aqui senão de um principio, um direito de protecção religiosa exercida sobre os subditos de um estado não christão, não he tão inconcebivel como se crê com sua independencia politica, citamos entre outros, o patronato que a França tem exercido em todo o tempo sobre os catholicos do Oriente. A circular de Mr. Drouyn de Lhuys, repelle a este respeito toda a analogia qualquer.

« Ella sustenta que a França jamais pretendeu proteger no Oriente senão subditos ou estabelecimentos francezes, sem estender sua protecção sobre os catholicos subditos do sultão. He pela primeira vêz, senhor, que o governo tem esta linguagem.

« Porque he de notoriedade historica que em todo tempo, desde Francisco I até nós, a França tem entendido proteger todos os catholicos do Oriente, mesmo subditos da Porta Ottomana; ainda mais ella tem pretendido exercer este direito com exclusão de toda outra potencia catholica.

« Ainda ha pouco nas complicações religiosas do Libano, que seguiram a crise oriental de 1840, e na guerra que se pelejou entre os Drusos e Maronitas, o governo francez continuava a prevalecer-se desse direito de proteger em nome da França, toda a população christãa da Syria.

« Em apoio de sua asserção, Mr. Drouyn de Lhuys citou algumas phrases de uma memoria do conde de Saint-Priest, outr'ora embaixador em Constantinopla. Ora a opinião desse diplomata prova precisamente, pelo cuidado que põe em refutar a opinião contraria, que esta era a idéa geral e dominante em França.

« Seja o que for, todos concordarão que a autoridade individual de um representante francez não pode um só instante entrar em parallelo com a do proprio governo francez, verificada e consignada em um acto publico europeu. Ja dissemos que o protocolo assignado em Londres a 3 de fevereiro de 1830 pelas tres potencias fundadoras da Grecia, he claro e positivo neste ponto.

« Elle estabelece: que desde muitos seculos a França está de posse para exercer em favor dos catholicos *sujeitos ao sultão* um patronato especial, que S. M. christianissima entende que deve depor nas mãos do futuro soberano da Grecia, quanto ao que diz respeito ás provincias que devem compor o novo estado, (o que significa que a França o reserva para si relativamente ás provincias, que continuarem a fazer parte dos estados do sultão).

« Elle determina depois em nome das tres potencias: Que a religião catholica gozará em o novo estado do exercicio publico e livre de seu culto; que suas propriedades lhe serão garantidas; seus bispos serão conservados na integridade das funcções, direitos e privilegios, de que tem gozado *debaixo do patronato dos reis de França*. »

« Eis-aqui pois, senhor, não obstante a autoridade particular do conde de Saint Priest, um acto official revestido de todas as formas diplomaticas, o qual prova que o patronato religioso da França se exerce e se exerce mui effectivamente sobre os subditos da Porta; um acto em que a Inglaterra e nós mesmos reconhecemos na França a faculdade de estipular em favor dos subditos de um principe estrangeiro a conservação de certos direitos, immunidades e privilegios religiosos, sem que a Inglaterra, mais do que nós, tenha achado essa faculdade contraria á independencia e á soberania, quer do futuro monarcha da Grecia, quer do governo ottomano.

« Ajuntaremos aqui uma observação geral.

« Procurando-se fazer entrar a Turquia no direito europeu, he que se tem pretendido ultimamente applicar de uma maneira tão absoluta em materia de protecção, de soberania e de independencia, os principios que regulam entre si as potencias europeas, a um estado mohometano, onde todas as noções de direito civil e politico são essencialmente differentes das que estão em uso entre os povos e governos da christandade. A cousa pareceu plausivel em teoria, mas na pratica muitas vezes se aparta della.

« Onde se vê, por exemplo, um estado christão no qual os estrangeiros tenham de ser subtrahidos a jurisdição legal das autoridades do paiz, para serem collocados directamente debaixo da de seus embaixadores ou consules? Todas as vezes que os interesses de um catholico ou de um protestante são lesados, a França e a Inglaterra intervem activamente por elle de uma maneira que não se conciliaria talvez sempre com os principios reconhecidos universalmente em materia de independencia politica.

« He que com effeito não pode ser de outra sorte em um estado onde os christãos, em sua qualidade de rayas e como taes, collocados politicamente abaixo da raça musulmana, estão expostos a mil extorsões e vexações da parte do povo ou dos pachás, muitas vezes até ameaçados em seus bens, sua religião, e sua existencia, como o provaram, ainda ha pouco, os assassinatos da Alep, as perseguições e exacções pecuniarias, as distinções de igrejas, as conversões forçadas e as crueldades de todo o genero exercidas na Bulgaria, Bosnia e Herzegowine.

« Não podemos pois admittir sem algumas restricções a incompatibilidade absoluta de toda a protecção religiosa estrangeira com os direitos soberanos do sultão: e o governo francez se ha de lembrar talvez, que em uma occasião muito recente, em que tinhamos insistido, a Austria e nós, sobre a obrigação de aceitarem os estrangeiros por toda a parte as leis e a jurisdição dos tribunaes dos paizes em que residem, elle mesmo achou difficuldade em admittir abstractamente e sem reserva a universidade do principio, que estabeleciamos, allegando a impossibilidade de o applicar rigorosamente aos paizes mahometanos ou idolatras.

« Desejaramos, senhor, limitar ahi nossas observações, se a circular não terminasse instituindo um parallelo entre nossa conducta para com a Turquia, e a do governo francez, na qual se faz sobresahir de um modo pouco favoravel a nós, a moderação da França a par de nossas exigencias e de nossas ameaças.

« Somos desde já obrigados a lembrar que, se a conducta do governo francez nos ultimos tempos, deu com effeito provas de um espirito de conciliação, ao qual nos damos pressa em render-lhe homenagem; na linguagem e sua attitude nas primeiras phases da questão, em muitos negocios sobretudo, que dizem respeito mais exclusivamente á França, não tinham conservado sempre, segundo nós, o mesmo caracter. O Sr. ministro dos negocios estrangeiros se autorisa dos sacrificios, que a França teria feito ao repouso do Oriente e aos embaraços da Porta Ottomana, para se crer com direito de esperar que seremos movidos por considerações analogas.

« Talvez que tivessemos razão de perguntar-lhe, se o repouso do Oriente e o embaraço da Porta Ottomana tem sido sempre no mesmo grão o objecto de suas preocupações, e se o tom comminatorio de que nos exproba ter usado hoje, foi constantemente excluido de seus meios de negociações em Constantinopla? Se não he a ameaça,—a de um bombardeamento apoiado repentinamente pela apparição de sua esquadra, por meio da qual obteve satisfação de suas reclamações em Tripoli; se o negocio de Janina não foi terminado pelos mesmos meios summarios:—se antes que as outras potencias estivessem occupada em achar um *mezzo termine*, que legitimasse a entrada do navio de guerra o *Charlemagne* nos Dardanellos, o governo francez não insistia em formas mui preremptorias sobre a admissão desse navio, apezar da lettra expressa dos tratados de 1841, que elle invoca hoje contra nós; se finalmente a ameaça não teve grande parte nas primeiras concessões em nosso detrimento, que elle obteve no negocio dos Santos Lugares da parte da Porta Ottomana, e na infracção subsequente das promessas as mais solemnes dadas ao imperador pelo sultão.

« Permitta-nos dize-lo: he este systema de intimidação seguido ate ultimamente que, pesando sobre a Porta, acabando em Constantinopla com toda outra influencia sem ser a de França, enfraquecendo a posição de todos os outros gabinetes, obrigou ultimamente a Austria, no tempo da missão do conde de Linanges, a apresentar suas reclamações debaixo de formas que ella não está habituada a seguir em suas relações ordinarias de amisade com a Porta. He elle que nos forçou tambem a nós a dar á missão do principe Menschikoff um caracter differente do que desejamos imprimir em qualquer outra circumstancia.

« Debaixo deste ponto de vista, se o governo francez quer levar sua attenção a sua conducta anterior, verá que não podemos consentir em passar por unicos responsaveis das complicações que tem levado gradualmente na Turquia as cousas ao estado, em que se acham hoje, e que elle tambem não está quasi tão completamente livre, quanto crê, de toda parte de responsabilidade na crise actual.

« Antes de terminar, senhor, resta-nos um ultimo ponto, acerca do qual Mr. Drouyn de Lhuys nos permittirá que façamos nossas restricções.

« He sobre a extensão bastante grande, quanto a nós, que elle parece dar ao tratado de 1841, representando-o como uma garantia collectiva, que as potencias teriam dado á integridade do imperio ottomano e que nos ligaria por conseguinte em nossa qualidade de signatarios.

« O tratado de 1841 não tem e não teve jamais este alcance. Seu fim especial foi simplesmente, da parte das altas partes contratantes, o *a* de verificarem em commum por um acto formal na determinação unanime de se conformarem ao antigo regimen do imperio ottomano, segundo o qual a passagem dos dous estreitos dos Dardanellos e do Bosphoro deve ser sempre fechada aos navios de guerra estrangeiros, em quanto a Porta se achar em paz. »

« Leia-se os tres unicos artigos do tratado, e não se verá nelles outra cousa. Dando deste modo ao sultão, segundo os termos do preambulo, uma prova do respeito, que ellas votam á inviolabilidade de seus direitos soberanos, » as potencias exprimem tambem « seu desejo sincero de ver consolidar-se a tranquillidade de seu imperio. » Mas a expressão de um desejo manifestado simplesmente no preambulo de um tratado, não he o de uma obrigação. Ha intenção, mas não promessa formal, contratada por estipulação e para toda e qualquer eventualidade.

« Tambem nós sentimos o desejo de ver consolidado o socego da Turquia, que a não se-lo, quanto a nós se não, sdará uma satisfação legitima aos sentimentos religiosos da maioria de suas populações christãas. Se a nossa intenção he não mudar nada no *statu quo*, he o que provam todos os nossos actos anteriores, e a declaração mesmo, que fizemos, tomando com pezar contra a Turquia uma medida de vigor temporario, reprovamos toda a idéa de conquista ou de engrandecimento.

« A garantia que invoca o governo francez existe pois, com effeito. Existe moralmente em nossas intenções, nas convicções do imperador, no interesse bem entendido da Russia, que, como temos exposto, lhe faz desejar, que nada transtorne no Oriente o equilibrio actual das cousas.

« Mas, nossas relações de politica, de religião e de commercio com o governo ottomano, são muito numerosas, muito complicadas, e as occasiões de divergencias muito frequentes, para que a Russia tenha podido prohibir a si, para sempre e para toda a eventualidade, a faculdade de obter por si mesmo satisfação de suas queixas particulares, e obrigar-se por tratado a recorrer á intervenção das outras potencias, para cada lesão, que tiverem soffrido seus interesses.

« Assegurar de ante mão a Turquia, que ella não corre nenhum risco em molestar-nos, desliga-la por uma garantia expressa, de todos os motivos de apprehenção, ou de attenções, e confiar a outros, e não a nós mesmos, a tutella de nossa honra e de nossos interesses os mais charos, he o que graves considerações não podiam permittir que consentissemos. A Russia estará sempre prompta para respeitar a independencia de outrem; mas não pode levar esse respeito, á ponto de lhe sacrificar o seu proprio.

« Taes são, senhor, as reflexões, que nos suggerio a primeira circular de Mr. Drouyn de Lhuys, e das quaes tende a bondade de lhe dar communicação official.

Recebei etc., etc.. »

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

1 de abril de 1854.

Recebemos folhas de Montevidéo até 21 do mez passado. A Republica Oriental estava perfeitamente tranquilla.

A pasta dos negocios interiores e estrangeiros foi confiada ao Sr. D. Matheus Magarinos, e a da fazenda ao Sr. D. Euzebio Cabral.

A assembléa approvou por grande maioria a resolução tomada pelo governo provisorio de pedir a entrada de uma divisão de 4,000 homens do exercito brasileiro no territorio da republica.

Eis o parecer da commissão:

« A commissão de mensagem encarregada de dar um parecer a V. H. acha recommendada na mensagem do governo, peremptoria e perfeitamente, a resolução competente sobre a entrada de 4,000 soldados do exercito imperial que, no interesse de afiançar a paz da republica, solicitou o governo provisorio com data de 8 do proximo passado por intermedio do Exm. Sr. commendador Dr. José Maria do Amaral, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brasil, fixando o dia 30 do corrente mez para a sua entrada no territorio da republica, ficando a cargo do governo desta a despeza que fizer aquella força durante a sua permanencia, nos termos e sob as condições estipuladas no art. 11 da convenção de subsidio de 1851.

« O procedimento do governo provisorio he, no entender da commissão, não só digno da alta missão que assumio ao installar-se a 26 de setembro, senão salvador das instituições e garantias que o codigo constitucional concede a todos os habitantes; mas como na sessão 4.ª, capitulo 1.º, art. 17, inc. 11, se diz que á assembléa geral compete permittir ou prohibir que entrem tropas estrangeiras no territorio da republica, determinando para o primeiro caso o tempo em que devem sahir delle, entende que a V. H. incumbe designar o tempo em que devem sahir, e por isso submette á consideração de V. H. o seguinte projecto de communicação:

« Por esta occasião a commissão de mensagem apresenta a V. H. as considerações do alto respeito de que he digna.

« Montevidéo 16 de março de 1854. —*Juan Manuel de la Sota. — Apolinario Gayoso.— Alejandro Chucarro.* »

« *Projecto de communicação.*

« A assembléa geral da republica, examinando a mensagem do governo provisorio na abertura das camaras, vio com satisfação na repartição de relações exteriores que, no estado a que os acontecimentos anteriores conduziram o paiz, não só se tem conservado as boas relações com as potencias estrangeiras, mas que se estreitaram ainda mais com o imperio do Brasil, que por tratados solemnes e por sua cooperação no empenho de salvar a independencia da republica, era ja nosso alliado e amigo.

« Se a politica do governo do Sr. Giró tinha sido duvidosa por não comprehender bem a situação do paiz, nem apreciar as estipulações que garantiam os direitos de todos os habitantes nacionaes e estrangeiros, assim como as que estabeleciam as bases para o renascimento do credito publico, garantias para a paz e confiança no porvir da republica, o governo provisorio, dando novos e plenos poderes ao ministro da republica, residente no Rio de Janeiro, D. André Lamas, obteve o seu reconhecimento e a revalidação do tratado de subsidio que a administração passada havia interrompido; a assembléa geral reconhece nesse proceder:

« 1.º Que o governo provisorio, tendo assumido a responsabilidade da situação, obrou na orbita de seus deveres.

« 2.º Que desde então entrou no caminho proprio para tornar effectivas as estipulações contidas nos tratados de 12 de outubro de 1851.

« 3.º Que a entrada de 4,000 soldados brasileiros para affiançar a ordem e a estabilidade do governo era do seu dever.

« 4.º Que estando prescripto pelo art. 5.º do tratado de alliança de 13 de outubro de 1851 que para « fortificar a nacionalidade oriental por meio da paz interior e dos habitos constitucionaes, o governo de S. M. o Imperador do Brasil se compromette a prestar efficaz apoio ao que deve eleger-se constitucionalmente, » e nomeado o Sr. commendador Dr. José Maria do Amaral junto do governo da republica no caracter de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario para dar execução aos sentimentos de franca amizade que exprime a circular do corpo diplomatico datada de 19 de janeiro do presente anno; o presidente da republica, eleito na assembléa geral em 12 do corrente mez, terá por base o tratado de alliança, e cingir-se-ha estrictamente ao estipulado nos arts. 6, 7 e 8; e quanto á duração ou permanencia das tropas, mui especialmente ao art. 9.º, que diz: « Ambas as altas partes contratantes declaram mui explicita e categoricamente que, qualquer que possa vir a ser o uso do auxilio que de conformidade com os artigos anteriores tenha de prestar o imperio á Republica Oriental do Uruguay, este auxilio se limitará em todo o caso a fazer restabelecer a ordem e o exercicio da autoridade constitucional e cessará immediatamente que se tiverem conseguido esses fins. »

O governo provisorio apresentou á assembléa um projecto de lei estatuindo que todos os individuos que por motivos politicos sahirão do paiz podem livremente regressar ao territorio da republica.

De Buenos-Ayres nada ha de interesse.

(*Jornal do Commercio.*)

— 3 —

Por decretos de 30 de março:

Foi perdoado ao réo Custodio Ferreira de Mello a pena de sete annos de prisão em que foi condemnado por sentença do jury da cidade do Recife, capital de Pernambuco.

Foram commutadas em galés perpetuas as penas de morte impostas aos réos Domingos Antonio e Jacintho, escravos, por sentenças do jury da capital do Pará, e pelo de Capivari, na provincia de S. Paulo.

Foi apresentado o padre Jeronymo Dantas Barbosa na freguezia do Santissimo Sacramento da villa de Minas do Rio de Contas, do arcebispado da Bahia.

Foi exonerado Angelo José da Fonseca Ramos do cargo de primeiro supplente do subdelegado da freguezia de Santa Rita desta corte.

Por decretos do 1.º de abril corrente foram nomeados:

Majores ajudantes-d'ordens do commando superior da guarda nacional da Villa Nova da Rainha, da provincia da Bahia, Antonio Xisto de Souza e Antonio José de Souza;

Capitão-secretario-geral do mesmo commando, Nazianzeno Leoncio de Figueiredo;

Capitão-quartel-mestre dito dito, José Eustaquio dos Reis Lessa;

Capitão-cirurgião-mór dito dito, José Antonio Lisboa;

Tenente coronel commandante do batalhão da reserva da guarda nacional do municipio de Minas-Novas, da provincia de Minas Geraes, Manoel Pereira Rodrigues de Araujo;

Commandante superior da guarda nacional do municipio de Jacarehy, Mogy das Cruzes, S. José da Parahiba e Santa Isabel, na provincia de S. Paulo, Francisco de Paula Machado;

Tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria do municipio de Jacarehy e S. José da Parahiba, Claudio José Machado Junior;

Tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria do municipio de Mogy das Cruzes, João José Rodrigues de Aguiar;

Major commandante de secção da brigada de infantaria do mesmo municipio, Verissimo Affonso Fernandes;

Commandante superior da guarda nacional dos municipios do Parahibuna, San-Sebastião e Villa Bella, da mesma provincia, Marcellino José de Carvalho;

Major commandante do esquadrão de cavallaria do municipio do Parahybuna, Jacintho Ferreira de Moura;

Tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria do mesmo municipio, José de Souza Mello;

Tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria do municipio de S. Sebastião, Alexandre Martins de Oliveira Junior;

Commandante superior da guarda nacional dos municipios de Guaratinguetá, Arêas, Queluz, Silveiras, Lorena, Cunha e Bananal, da mesma provincia, Francisco de Assis de Oliveira Borges;

Major commandante do esquadrão de cavallaria de Guaratinguetá, Victoriano Pereira de Barros;

Tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria do mesmo municipio, Antonio Pires Barbosa Junior;

Major commandante do esquadrão de cavallaria do municipio de Arêas e Queluz, José Wenceslão de Souza Arantes;

Tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria do mesmo municipio, Miguel Pereira da Silva;

Tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria do municipio de Silveiras, Manoel Bruno de Sequeira;

Tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria do municipio de Lorena, João José Rodrigues Ferreira;

Major commandante de secção de batalhão de infantaria do municipio de Cunha, Antonio da Silva Guimarães;

Major commandante do esquadrão de cavallaria do municipio do Bananal, Candido Ribeiro Barbosa;

Tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria do mesmo municipio, José de Aguiar Toledo.

Foram reformados nos mesmos postos:

O coronel da extincta legião da guarda nacional do municipio de Santa Barbora, da provincia de Minas Geraes, José Alvares de Souza Coutinho;

O coronel da extincta legião da guarda nacional do municipio de Pouzo-Alegre, da mesma provincia, Joaquim Roberto Duarte.

O tenente-coronel da antiga guarda nacional da capital da provincia da Parahiba, Thomaz Cirne.

— 4 —

Por decreto de 31 de março ultimo foram promovidos, por antiguidade, o tenente-coronel commandante do meio batalhão do Piauhy, o major do sexto de infantaria Francisco Joaquim Ferreira de Carvalho; e por merecimento o tenente-coronel commandante do quinto de infantaria, o major do primeiro da mesma arma Joaquim Mendes Guimarães.

Por decreto da mesma data foram transferidos para o commando do oitavo batalhão de infantaria o coronel do quinto Luiz José Ferreira, e para o commando do nono o coronel do oitavo da referida arma Luiz Antonio Favilla,

(*Correio Mercantil.*)

O vapor norte-americano *Sonora*, entrado hontem, traz datas de New-York até 11 do mez passado.

Tinha causado muita sensação nos Estados-Unidos a detenção no porto da Havana do vapor norte-americano *Black Warrior* por infracção do regulamento da alfandega.

Parece que este vapor, tendo tocado na Havana em viagem de New-Orleans para New-York, deu entrada em lastro, quando tinha a bordo 400 balas de algodão com destino a New-York. A alfandega multando-o, permittio-lhe que seguisse viagem prestando fiança á multa. Como a isso se recusassem os consignatarios mandou a alfandega uma guarda para bordo do vapor. Apenas atracou essa guarda, arreou o commandante do vapor a bandeira norte-americana, e antregando o navio á alfandega retirou-se com toda a tripolação para bordo de um vaso de guerra da sua nação.

A imprensa dos Estados-Unidos bradou immediatamente que o acto das autoridades da Havana era uma offensa feita á honra nacional, e o correspondente do *Herald* em Washington refere, em data de 10 de março, que, segundo corria de plano, apresentaria o presidente da União no dia 12 uma mensagem ao Congresso sobre este grave assumpto.

O projecto de um caminho de ferro desde as margens do Mississipi até ás costas da California, que ainda ha poucos annos parecia ser uma gigantesca chimera, está em vesperas de ser levado a effeito. Os trabalhos preliminares concluiram-se, e o Congresso vai occupar-se com a discussão deste importante objecto.

O presidente dos Estados-Unidos enviou ao senado o tratado celebrado com o Mexico, que he do theor seguinte:

« Art. 1.º A republica mexicana concorda em considerar d'ora em diante as seguintes linhas como os verdadeiros limites que a separam dos Estados-Unidos.

« As fronteiras entre as duas Californias são as mesmas estabelecidas pelo art. V do tratado de Guadelupe Hidalgo. Do ponto em que esta linha de divisão encontra o rio Colorado, o limite entre as duas republicas continuará seguindo o meio do mais profundo canal deste rio, até a distancia de duas leguas maritimas do ponto mais septentrional do golfo da California. Dahi prolongar-se-ha em linha recta até a intersecção do 31.º grão de latitude norte e do 111.º grão de longitude oeste de Greenwich. Desse ponto dirigir-se-ha, igualmente em linha recta, até ao 31.º grão 47'30" de latitude norte, onde encontrará a antiga fronteira. A linha de demarcação descerá depois o Rio Bravo do Norte até ao golfo do Mexico, da maneira já estipulada no art. V do tratado de Guadelupe.

« Se a linha recta tirada da intersecção do 31.º de latitude norte com o 111.º grão de longitude oeste de Greenwich até ao Rio Grande por 31.º,47'30" vier a atravessar o lago Quzman, essa linha voltará de maneira que fo[illegible] o sul um angulo em um ponto que diste uma legua maritima da parte mais meridional daquelle lago.

« Tres mezes depois da troca das ratificações, as duas republicas enviarão cada uma, a Paso-del-Norte, um commissario, e esses dous funccionarios serão encarregados de traçar definitivamente os limites.

« Art. 2.º Afim de arredar toda a occasião de disputa por motivo de reclamações até á presente data, e fundadas nas incursões dos Indios, assim como para evitar toda a contestação sobre o verdadeiro sentido e alcance da obrigação estipulada no art. XI do tratado de Guadalupe, resolveu-se que se revogasse e anullasse o dito artigo.

« Entretanto, o governo dos Estados-Unidos obriga-se á promulgar de boa fé leis e regulamentos addicionaes para que se proceda com o maior rigor contra os habitantes de qualquer parte da Confederação Americana que comprarem ou receberem cavallos, mulas, gado ou outra propriedade que se reconheça ter sido roubada no territorio mexicano por Indios ou outros individuos. Demais, este governo obriga-se a restituir aos Mexicanos os objectos roubados logo que as autoridades federaes conseguirem apossar-se desses bens; e se individuos capturados no solo mexicano fórem conduzidos para o territorio americano, o governo promette tambem empregar todos os esforços para resgatar esses captivos e entrega-los a um official do governo mexicano, exigindo simplesmente o embolso das despezas feitas com o resgate desses infelizes. Emfim, todas as vezes que se effectuar nos Estados-Unidos uma deslocação de Indios, o governo deste paiz promette não pôr esses Indios na necessidade de procurarem recursos por incursões no territorio mexicano.

« Art. 3.º Em consideração do territorio cedido aos Estados-Unidos e dos direitos abandonados pela republica mexicana em virtude do presente tratado, o governo americano obriga-se a pagar ao governo do Mexico a somma de quinze milhões de pesos em ouro ou prata no thesouro de Washington. A quinta parte desta somma será paga logo que se trocarem as ratificações do presente tratado em Washington, e as outras quintas partes por pagamentos mensaes de tres milhões cada um, com o juro de 6 por cento até que se pague toda a somma. O governo dos Estados-Unidos reserva-se o direito de adiantar a época dos pagamentos, se isso lhe convier. Toma além disso a si a satisfação das reclamações que, depois da conclusão do tratado de Guadalupe, tiverem sido dirigidas por cidadãos americanos contra o Mexico, entre outras as da companhia Garay: esta deverá porém, antes de receber á indemnisação americana, desistir de seus titulos a favor do Mexico.

« Por outro lado, o governo mexicano considera os Estados-Unidos quites de quaesquer reclamações que o Mexico podesse fazer valer contra elles em virtude do tratado de Guadelupe.

« Art. 4.º No anno que se seguir ao dia da troca das ratificações, o governo da União nomeará uma commissão encarregada de regular as reclamações que elle toma por sua conta, e satisfará essas reclamações até á somma de cinco milhões de pesos. Se a commissão se reunir no Mexico, o governo mexicano obriga-se a facilitar seus trabalhos com todas as informações possiveis.

« Art. 5. A parte dos artigos VI e VII do tratado de Guadalupe que esta e contradição com o art. 1 do presente tratado, acha-se necessariamente annullada. Em consequencia os cidadãos americanos poderão navegar livremente no golfo de California para se dirigirem ás suas possessões situadas ao norte da linha fronteira ou para sahir dellas. Poderão tambem navegar no rio Colorado, conformando-se, porém, ás antigas estipulações até ao ponto em que o meio desse rio deixa de dividir as duas republicas.

« Quanto ao Rio Grande, as estipulações do art. V. do tratado de Guadalupe, ficam em vigor, pelo que respeita á parte desse rio que vai do golfo do Mexico, até a intercessão do 31.º 47' 30" com a fronteira estabelecida pelo ultimo tratado.

« Art. 6. Todas as estipulações contidas nos arts. VIII, IX, XVI e XVII do tratado de Guadalupe, a respeito dos direitos civis e ecclesiasticos das pessoas e das propriedades applicar-se-hão igualmente ao territorio cedido pelo Mexico aos Estados-Unidos em virtude do art. 1 do presente tratado.

« Ar. 7. Todas as concessões de terras feitas pelo Mexico no territorio cedido depois de 25 de setembro, ou que, bem que anteriores a essa data, não tiverem sido devidamente registradas nos archivos do Mexico, não serão reconhecidas validas pelos Estados-Unidos,

« Art. 8. Cada um dos dous governos se obriga a embaraçar toda a invasão de seus respectivos cidadãos no territorio do outro, e a perseguir aquelles que, tendo illudido a sua vigilancia, conseguirem penetrar com mão armada nesse territorio. Os criminosos serão punidos pelo governo a quem pertencer o navio que os capturar.

« Art. 9. No caso de difficuldade entre as duas nações, as duas partes contratantes se esforçarão por todos os meios para manter a paz; mas se alguma vez se tornar necessario recorrer á guerra, observarão as condições estabelecidas no art. XXI do tratado de Guadalupe.

« Art. 10. Este tratado deverá ser ratificado, e as ratificações respectivas deverão ser trocadas na cidade de Washington quatro mezes depois de assignado.

« Em fé do que os plenipotenciarios das partes contratantes o assignaram e sellaram no Mexico, em 13 de dezembro do anno de Nosso Senhor Jesus-Christo de 1853, 33.º da independencia da republica mexicana, e 77.º da dos Estados-Unidos. —*James Gadsen— Manoel Diez de Bonilla— José Salazar Ylarregui —T. Mariano Monteque.* »

Communicando este tratado ao senado, o presidente Pierce submetteu ao mesmo tempo e aconselhou algumas emendas.

A primeira, que tem por fim tornar reciprocos os deveres e obrigações estipuladas no art II, consiste em acrescentar-lhe o paragrapho seguinte:

« E o governo do Mexico consente em que as estipulações contidas neste artigo, e que devem ser cumpridas pelos Estados-Unidos, sejam reciprocas; o Mexico, contrahe portanto, para com os Estados-Unidos, e seus cidadãos as mesmas obrigações que os Estados-Unidos aceitam a favor da republica mexicana e dos cidadãos mexicanos.

A segunda modificação consiste em substituir ao art III um artigo pelo qual os Estados-Unidos se obrigam a pagar ao Mexico da maneira indicada a somma de 15 milhões de pesos, e a satisfazer todas as reclamações dos cidadãos americanos contra a nação mexicana, mas com a condição de que esta desistirá da sua parte de todas as reclamações que tiver feito valer contra os Estados-Unidos em virtude dos tratados ou do direito das gentes.

Emfim o Sr. Pierce propõe que se corte do artigo VIII tudo o que tem relação com o auxilio promettido por cada um dos dous governos para a perseguição e castigo daquelles de seus cidadãos, que invadirem o territorio da outra nação.

. Deste artigo só se pretende conservar a primeira parte, na qual se diz simplesmente que cada um dos seus governos se opporá com toda efficacia ás tentativas com mão armada de seus cidadãos contra o territorio do outro.

— 8 —

O contrato do governo com a companhia dos paquetes a vapor está a terminar, e muito provavelmente será reformado; he portanto occasião opportuna de indicar alguns melhoramentos que a bem do serviço publico nos parece seria conveniente exigir dessa companhia.

Recebe ella do thesouro uma prestação annual que regula por 600:000$. He auxilio sufficiente para que a companhia conciliando todos os seus justos lucros, retribua ao estado com mais algum serviço do que esse que presta da simples condução das malas dos correios.

As viagens para os portos do norte são de quinze em quinze dias; para os portos do sul ha apenas uma por mez. O governo dirá se á politica e á administração he sufficiente essa tão pouco frequente communicação; o que todos sabem he que para as relações e correspondencias commerciaes são necessarias viagens mais amiudadas.

Não he talvez porém esse o unico melhoramento, que indispensavelmente deve ser exigido.

A experiencia das nações que tem contratos com companhias de navegação para serviços publicos, mostra a conveniencia de exigir-se que os navios que ellas empregarem possam, em um momento dado, e em que seja necessario, prestar ao estado serviços de guerra, senão armando-se ao menos conduzindo munições e transportando soldados. Dessa estipulação acaba a Inglaterra de colher o maior proveito, fazendo com que navios dessas companhias levassem á ilha de Malta uma das divisões que tem de obrar na guerra que essa potencia vai fazer á Russia. São navios de tal lotação e força que transportaram regimentos inteiros com suas armas, fardamentos e petrechos; um delles, o *Himalaya*, conduzio 2,000 praças. E essas praças viajam com todos os possiveis commodos para que a viagem não seja um verdadeiro supplicio. Nos navios da nossa companhia, pelo contrario, sempre que o governo tem de embarcar nelles alguma tropa, contenta-se com o mais insignificante destacamento: e esses vapores recebem 200 praças, que ficam amontoadas no convez sem se poderem resguardar do tempo, sem mesmo terem espaço em que possam descansar o corpo.

Não seria conveniente impor a uma companhia subvencionada a obrigação de ter vapores de lotação tal que, no dia em que isso se torne necessario, possa transportar ao menos um batalhão, e dar-lhe os commodos que o estado deve aos defensores da patria, do throno e da lei?

Não bastará porém decidir pela affirmativa, e escrever no contrato essa estipulação; he necessario que se trate seriamente da sua execução.

— 9 —

Entrou hontem dos portos do Sul o paquete a vapor *Guanabara*. Traz datas de Porto Alegre até 31 do passado, do Rio Grande até o 1.º e de Santa Catharina até 5 do corrente.

A divisão imperial de observação entrou no estado Oriental no dia 28 do mez passado.

O Sr. presidente da provincia sahio da capital para a campanha no dia 5 de março. No dia 6 chegou á cidade do Rio Grande, donde partio a 10 para Pelotas. D'alli seguio na mesma noite para o Jaguarão, e no dia 14 desta ultima villa para o Pirahy, acampamento da divisão imperial, S. Exc. foi recebido em todos esses pontos com as maiores demonstrações de consideração e respeito.

Dionisio coronel, não conseguio passar ao estado Oriental quando se evadio de Pelotas. Foi encontrado nas immediações de Piratinim, disfarçado em gaúcho tocador de carretas, e remettido para o Rio Grande, onde chegou a 9 do passado. Restituido á liberdade embarcou no dia 10 para o Jaguarão.

O Sr. Francisco Ferreira de Almeida, que se achava preso como suspeito de introductor de moeda falsa, foi pronunciado pelo juiz municipal da cidade do Rio Grande. O Sr. Filippe Neves de Freitas Noronha, indiciado no mesmo processo, foi julgado sem culpa.

Nas proximidades de S. Jeronymo acabava de descobrir o Sr. Johnson uma camada de carvão de qualidade muito superior á do Herval.

MINAS GERAES.

Ouro Preto 27 de março de 1854.

O dia 25 de março foi muito festejado nesta boa cidade. Houve cortejo á effigie de SS. MM. II., tendo sido collocada na sala do docel a effigie de S. M a imperatriz, que ainda não possuiamos, e pela demora da conducção não chegou no dia 14 de março, como se esperava, e grande parada, tudo com muito luzimento e geral satisfação. A' noite foi representada uma opera lyrica, o *Desertor Francez*, que muito agradou porque estava muito bem ensaiada e foi excellentemente desempenhada. Ainda não assisti a uma representação, no theatro desta capital, tão concorrida como esta, e que excitasse tanto enthusiasmo.

Mas he porque assim a representação theatral, como os demais festejos do dia, occorriam por um duplo motivo, o anniversario do juramento da nossa boa constituição politica, a que não podemos deixar de querer muito bem, pois com ella nos temos achado nos dias do perigo, e a installação da assembléa provincial, tão rica de talentos e bôas intenções, e na qual deposita a provincia as mais bem fundadas esperanças.

Acredito firmemente que essas esperanças serão realisadas, e a politica de 7 de setembro encontrará nesta adhesão sincera.

Emquanto e artilharia do palacio salvava em applauso de tão grande dia, recebiamos de Sabará a noticia de um desses beneficios da paz, que nossas instituições tem conseguido fundar.

A 23 de março, pela 1 hora da tarde, a barca *Vasconcellos*, dirigida pelo engenheiro de La Martinière, lá partia de Sabará descendo o Rio das Velhas, que, como já lhe noticiei, vai ser explorado, para nelle estabelecer-se a navegação a vapor, até a confluencia do grande rio que présta navegação franca no territorio desta provincia, desde a cachoeira da Pirapora, cinco leguas ácima daquella confluencia, até a barra do rio Carunhanha, por espaço de 87 leguas, que sommadas com as oitenta em que se calcula approximadamente a extensão do Rio das Velhas, de Sabará até a sua foz, teremos cerca de 160 leguas de navegação a vapor, não referindo a extensão navegavel dos demais confluentes.

Não he possivel descrever o enthusiasmo que se apossou de toda a população sabarense por tão agradavel motivo; toda ella se achou como que apinhada em um ponto, e saudou com estrepitosos vivas a partida da barca, na qual foi içada a bandeira imperial ao som de uma salva de 21 tiros.

A população bemdizia o nome do presidente, que emprehendeu a execução de um projecto, que tanto deve contribuir para a prosperidade desta provincia, e principalmente para a cidade do Sabará, que virá a ser uma das mais opulentas e florescentes das cidades do interior.

O digno presidente da camara municipal, o Dr. Symphronio, não tem paupado sacrificios para o bom exito da empreza. A' sua actividade infatigavel deve o municipio de Sabará grandes beneficios, sendo entre elles um dos melhores collegios da provincia que elle alli instituio, e a elle se deve em grande parte o impulso dado naquelle municipio á navegação do rio das Velhas.

O relatorio que o presidente dirigio á assembléa no acto da installação he um dos mais circumstanciados e ricos de esclarecimentos que temos tido, e he talvez o primeiro que nesta provincia se distribue impresso logo depois de lido.

Como provavelmente Vmc. mandará transcrever os seus topicos mais importantes, confio na sua escolha, que será a mais acertada.

— Mais uma evasão de presos. A cadeia do Mar de Hespanha foi arrombada, e fugio um Austriaco condemnado por introductor de notas falsas, e dous recrutas.

Diz o presidente no seu relatorio, que he nas cadeias onde menos seguros se podem considerar o presos.

—2 de abril.—

Muito se tem discutido ultimamente em varios circulos isso a que se tem denominado politica de conciliação, quaes as pessoas e os principios que ella deve considerar, se convem ir ou não por diante, qual o ponto em que deve parar.

Se lhe disser que não tomo pé nestas questões não lhe minto. Digo-lhe mais, encaro as cousas por modo muito diverso do que as encaram geralmente.

Quanto a mim não ha nada de novo; o que se tem feito neste assumpto he o mesmo que se tem feito sempre, com algumas palavras de menos.

Os governos não repellem, não tem repellido e não podem repellir senão aquelles que os hostilisam. Representando um principio he obrigado a aceitar a luta com aquelle que o pretende substituir na direcção do Estado. Dahi a necessidade de repellir de si os individuos que o hostilisam, como um meio de impossibilitar o triumpho do principio contrario Combate-se então o individuo não pelas suas qualidades, que muitas vezes podem ser eminentes, mas porque os meios de acção de que elle pode dispôr em uma posição elevada traduzem-se em meios de triumpho para o principio que nelle se encarna.

Logo portanto que cessa o antagonismo dos dous principios, e que um partido ou os membros de um partido deixam de hostilisar o governo, a linha de proceder que este deve ter em vista acha-se naturalmente traçada pela situação.

Eis-ahi o que se dá hoje no paiz em grande escala, e o que tem succedido isoladamente em diversas épocas a respeito de um ou outro individuo.

Fôra preciso que a acção do poder se regesse pelos instinctos das paixões, e mormente pelos da vingança, para continuar hostil contra individuos cujas opiniões já não são um obstaculo.

Logo e sempre que a acção do poder fôr, como deve ser, o simples facto da remoção do obstaculo, deve naturalmente produzir o resultado que hoje observamos, sem ser preciso attribui-lo a uma politica especial formulada expressamente para o conseguir.

O auxilio prestado ao poder por aquelles que se não oppoem ao triumpho dos principios delle, não pode ser a base de uma politica. Buscar um auxilio, aproveita-lo, he apenas preparar um meio e não conseguir um fim. A politica que não pretendesse attingir outro alvo pararia no meio do caminho e reconheceria sua impotencia.

O gabinete de 7 de setembro não podia portanto organisar-se no intuito de procurar esse auxilio que appareceu naturalmente pelo cansaço da opinião, nas lides politicas, como em outras épocas havia surgido o antagonismo e a repulsão.

O fim de sua organisação he outro: dirigir o paiz nas largas vias da prosperidade moral e material em que elle tem procurado lançar-se nestes ultimos tempos.

Se homens que no campo da politica se acharam outr'ora em divergencia pensam do mesmo modo sobre a direcção que elle vai dando ao paiz, elle os aceita e nem pode deixar de os aceitar e vai seguindo seu caminho.

Eis-ahi como eu entendo e explico o que vejo, e nada descubro nessa theoria que desaire o governo nem aquelles que o apoiam.

— Muito applaudido tem sido o resultado da eleição de senador a que ultimamente se procedeu nesse municipio e provincia.

Não li a circular do Sr. Euzebio ao corpo eleitoral, mas pelo que collijo nas folhas dessa cidade, elle procurou arredar do debate das urnas todas as considerações individuaes, substituindo os principios á sua pessoa.

A quebra de votos que soffreu em alguns collegios prova que o corpo eleitoral aceitou a questão no mesmo terreno.

E o resultado da votação he o triumpho dos principios que ella devia julgar.

Ora, entre esses principios figurava ahi em primeiro lugar a repressão do trafego. Os que a contrariavam contaram-se e o seu numero imperceptivel entre os eleitores da provincia que mais lucrava e engrandecia com aquelle contrabando, mostra que este se acha irrevogavelme[illegible] e condemnado pela opinião.

A eleição do Sr. Euzebi[illegible] encarada debaixo deste ponto de vista, foi mais d[illegible] um testemunho do merito e serviços do eminen[illegible] foi o triumpho de um ministerio, a glorificação popular de uma politica.

Consta-me que o Sr. Marianno Procopio chegará brevemente a esta cidade afim de requerer a assembléa provincial a isenção da quantia que a companhia *União e Industria* se obrigou a pagar aos cofres provinciaes pela concessão da estrada do Parahybuna.

Diz-se que elle pretende justificar o seu pedido com o acrescimo de despezas provenientes da nova direcção que em varios pontos convem dar á estrada, despezas com que não contava quando assignou o contrato com o governo provincial, pois muito razoavelmente se persua[illegible] era natural, que a direcção actual seria a melhor e por isso não haveria necessidade de a alterar.

Leio no *Constitucional*, folha que publica os trabalhos da assembléa provincial de S. Paulo, que esta havia representado pedindo a annexação da comarca do Sapucahy aquella provincia, porque isso muito lhe convem.

Admittindo o mesmo principio da conveniencia, seria muito para desejar que a assembléa legislativa desta provincia solicitasse tambem a annexação dos municipios ao norte de Santos até Paraty. Ficariamos assim com alguns portos de mar, de que muito necessitamos, o teriamos o gosto de ver incluido entre os nossos municipios o da capital daquella provincia.

(*Carta particular.*)

S. PAULO

29 de março de 1854.

Tenho guardado silencio sobre os trabalhos da assembléa provincial, porque nenhum objecto de alcance se tinha ahi passado: posturas de camaras, requerimentos de ordem, e outros negocios que não sabem despertar attenção, afugentam os curiosos das galerias, mórmente a mim, que não sei levar em paciencia que consummados oradores, como muitos que por ahi temos, desperdicem a oratoria em questões *de nimis*.

Todavia já me vai correndo o dever de pedir a attenção de seus leitores para a feição politica do corpo dos representantes, visto como já elle se expandio Venha pois Vmc. comigo para as galerias, e consideremos o que vai lá por baixo.

A assembléa está dividida em tres turmas; maioria, minoria do justo meio e fracção isolada. A classificação he fundada na observação dos discursos que publica o jornal da casa: se não he logica, recaia o erro sobre os Srs. deputados, que não se fizeram entender.

A maioria se compõe de membros que apoiam compactos a administração do Sr. Josino, repellindo as arguicias que se lhe faz em um ou outro ponto de seu governo. A' sua frente se collocaram os Drs. José Alves, Ribas, Diogo, Segurado, Pinto Porto, Salvador Corrêa, e Sampaio, que, em seus discursos, teem procurado pulverisar a fracção isolada, historiando a administração provincial, e justificando seus actos. Devo dizer-lhe que sob estas bandeiras se collocou a mesa, composta do conselheiro Carneiro de Campos, Rosa, e Dr. Mello.

A' minoria do justo meio conta em seu seio o Dr. José M. da Fonseca e cinco amigos que seguem o pensamento de opposição aos actos em que o presidente não se estribar em razão. Assim declarou na tribuna o Dr. J. Manoel quando disse que estava fóra de sua linha de conducta a opposição vendada e systematica; proclamou que fará reparos á administração quando ella transpezer a orbita do justo, quando ferir os interesses de seus constituintes.

O mesmo pensamento predominou no discurso do Dr. F. Emydio, orador desta turma; approva e deseja mesmo elogiar o Sr. Josino quando elle o merecer.

A fracção isolada, formada pelos deputados Paula Toledo e Manoel Eufrazio, reconhece que não ha apoio possivel ao governo; retira o seu, e procura envidar força para derriba-lo. He pois da opposição systematica, pessimista, embora não confesse.

Feita esta resenha, fica Vmc. sciente de que o presidente he sustentado pelo partido; em rigor conta-se dous opposicionistas, pois que a mesma seita do Dr. J. Manoel declara, alto e bom som, que deseja prestar seu apoio desde que a administração o merecer.

Bons astrologos lobrigavam no horizonte da assembléa provincial uma opposição directa e altisonante, capitaneada pelo Dr. J. Manoel, attribuindo a S. S. resentimento contra a presidencia, restos da defunta batalha senatorial. Mas S. S. e seus amigos [illegible] e [illegible] abstrahem da personalidade do governo para encarar meramente sua marcha publica; louvam os actos de conveniencia publica, e reservam a censura para os desvios da autoridade.

Está daguerreotypada a feição politica da representação provincial; se está organisada, se seus membros não procedem em regra na attitude tomada, não he culpa minha; estou historiando.

Permitta-me agora algumas considerações. Se a administração do Sr. Josino está sujeita ao juizo critico do noticiador, cumpre-me compulsar a opinião publica, para della extrahir o apophthegma lançado sobre sua administração, visto como minha opinião singular nada vale para o caso; nenhuma intervenção tenho nestas cousas; só me incumbe assignalar o juizo publico.

Considerando a grande maioria que ahi apoia o Sr. Josino na assembléa provincial, sou obrigado a dizer que sua administração tem sido curial, que a provincia está satisfeita com ella; a menos que seus representantes se tenham desnorteado, desprezando o brado de seus constituintes para sustentar um máo presidente. Ora, esta supposição me parece falsa, attenta a dignidade dos caracteres que estão hoje sentados na representação. He pois esta a razão que me leva a dizer-lhe que o governo marcha em regra, porque os oraculos da provincia o apoiam.

Sempre foi defendido neste escripto o procedimento do Sr. Josino; as suas qualidades pessoaes, sua honestidade na gerencia das cousas publicas, o interesse que revelava em acudir ás necessidades, que subiam a seu conhecimento, pautavam minhas opiniões.

Mais tarde o embate das paixões, a cizania da estação eleitoral, fez rebentar a desharmonia nos campos do partido, e algumas phases de sua administração foram estigmatisadas. Foi nesta occasião que me remetti ao silencio; não era do quadro desta correspondencia tomar o lugar da defeza ou da accusação. Visto que havia luta, e questão pendente sobre a conducta governativa, era meu dever categorico, derivado da posição imparcial que tomei, aguardar o *verdict* do povo, a sentença do tribunal competente.

Elle se manifestou, e lavrou voto de adhesão: devo, pois, dizer que a administração actual agrada, porque os interpretes da opinião popular assim o confirmam.

Não tenho por conseguinte o menor receio de claudicar lançando estas linhas em favor do governo; tenho base segura na opinião da assembléa; posso registar o apoio da provincia, assim como já tinha feito.

A imparcialidade de que faço praça ainda manda que outra consideração venha encerrar este topico.

A administração do Sr. Josino não traz o cunho da perfeição, como nenhuma outra que se sumio no correr dos tempos; a cadeira presidencial assenta sobre espinhos, e em quadra eleitoral, a experiencia he que diz, as tempestades a arrancam sem remedio. Então he força cahir, ou ser Sansão para supportar a força do vendaval que se alevanta.

Não he por isso estranho qu[illegible] Sr. Josino esteja collocado entre dous re[illegible] compostos das proprias forças do partido [illegible]—affeiçoados e descontentes. Mas o que [illegible] descontentes não podem negar he que [illegible] attributos que não se podem a[illegible] que não sou em rigor *affeiçoado* nem [illegible], pois que não navego pelos mares em [illegible] vendaval, devo dizer que, se sua [illegible] não agradou a *todas as partes*, ao me[illegible]ciencia deve estar tranquilla, lembran[illegible] ninguem lhe póde atirar á cara os desperdici[illegible] dinheiros publicos; em sua administração nã[illegible] esses podres que fazem gangrenas á honra public[illegible] particular de um presidente de provincia. Traba[illegible] em bem da provincia, segundo a força de suas boas intenções, segundo as circumstancias em que nos achamos. Se mais não tem feito, se a provincia não foi elevada ao maior estado de progresso, he porque suas proporções não ganharam ainda tempo para se desenvolverem.

Estas considerações não são feitas com vistas de endereçar uma apologia ao Sr. Josino. Digo a verdade, que o povo sente, digo bem do seu governo, como diria mal se elle se transviasse por máos caminhos. A proceder assim me obriga o compromisso que me liga ao seu *Jornal*: ainda me acho com animo de arrostar os riscos da imparcialidade. E Vmc. permitta a prolepse, que vai [illegible] tempo remettida aos amigos daqui, que por ventura reputem azedas as verdades

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

que registro. Ellas vêm do povo, e neste escripto não faço mais do que exarar a opinião popular; as minhas ficam para mim, as do povo remetto á publicidade, pesando-me apenas a imputação de recolhe-las para irem com vista a seus assignantes.

— A frequencia das chuvas tem aggravado o máo estado das vias de communicação; algumas estradas, estão quasi intransitaveis, e emquanto a assembléa provincial não decretar quantias sufficientes para a sua conservação e reparos, muito soffrerão os viandantes.

Dizem-me alguns que a aggravação desse mal he devida á incuria de alguns inspectores de estradas que não tem desempenhado as funcções de seu cargo conforme a exigencia publica. Muitas vezes temos visto abrir-se o cofre da thesouraria para certos caminhos que se conservam no *statu quo*, a despeito da apresentação de uma *feria*. Outros attribuem á exiguidade das quantias decretadas, que não bastam senão para pequenos concertos, que são *provisorios*. Outros finalmente lançam a carga ao Sr. Josino, inclusive o deputado Manoel Eufrasio de Toledo, que lhe attribuio a peste, a fome e a guerra que elle lobriga na provincia.

Neste conflicto de opiniões intervem o pensador imparcial, que lança a culpa na falta de tempo de alguns inspectores de estradas, que não tem applicado todo o cuidado ás obrigações que lhe correm, aos suspeitos informantes do presidente, ao parco auxilio que a assembléa provincial tem prestado a este ramo de serviço, e a final á insufficiencia das rendas da provincia, que não podem acudir ao melhoramento completo dos caminhos. Todos estes motivos, diz o povo, concorrem para que a industria pereça, o viandante soffra, os consumidores paguem com usura os productos que vêm ao mercado, e o Sr. Josino pague, por conta de todos, as diatribes do dia.

Resta um recurso: vejamos o que decreta a assembléa, o que fazem os inspectores de estradas, as portarias que lavra o presidente, e finalmente ferremos os olhos na celebrada estrada de carro. Dispostos todos os meios para a cessação do mal, elle ha de cahir; se assim não fôr, então nós que somos povo, que pagamos horrorosos impostos, que não vivemos do *pão de ló*, que temos governo a quem pagamos para a gestão dos nossos negocios, a quem damos gordos ordenados e bella posição, nós emfim que somos *soberanos*, como os publicistas nos juram, applicaremos a sancção.

— De carta fidedigna da comarca da Franca vi que receia-se que nas immediações desta villa appareçam desordens pela achada de alguns diamantes pelos franqueiros. A noticia deste facto procurou a affluencia de alguns garimpeiros, que parece se mostram dispostos a exercer sua força. Já em outros tempos se deram conflictos neste lugar com os mesmos motivos. O governo já providenciou, segundo me consta.

— No aterrado da freguezia de N. S. do O', meia legua distante desta cidade, se commetteu um horrivel assassinato. Foi encontrado o cidadão João Gloria, freguez do O', estendido morto na estrada, e morto barbaramente. Distinguio-se o signal de muitas facadas, ficando a victima com o ventre rasgado e a cabeça completamente mutilada.

O Dr. chefe de policia entrou immediatamente em indagações, e conseguio já capturar um que se achava ferido, pois tinha intervindo na questão. Parece-me que com o interrogatorio se vai dar na malhada; pois ja consta que o assassino se acha occulto na freguezia de Santa Yphigenia, e gravemente doente. Diz-se que a morte resultou de um feroz combate entre João Gloria e *Fuão*, e que o *casus belli* he devido a uma *Helena*. He credor de encomios o Sr. Dr. Almeida pela actividade desenvolvida na captura dos criminosos; este facto causou viva sensação na capital, onde estes dramas não são comesinhos, e S. S. emprega todo o esforço para que seja punido.

A provincia vai satisfeita com o chefe de policia. Vem a pello perguntar ao correspondente do *Mercantil* a razão porque se mostra infenso a esta autoridade, negando-lhe a actividade que se lhe não póde desconhecer. Meu senhor, não consiste a boa policia de um lugar na grande vozeria e prestigioso apparato de justiça; se assim fosse, combinando com o collega, o Sr. Dr. Almeida seria ruim chefe de policia. Mas he sabido que o grande estrepito, a patacuada, he até inconveniente; e o Sr. chefe de policia exerce suas funcções sem essas circumstancias que o correspondente exige como condição de uma boa policia. Vá pois este lembrete em respeito á verdade, pedindo ao correspondente que me forre o mais que puder ao trabalho de rectificar suas noticias: he tarefa fóra do meu quadro.

— Folgo de dizer-lhe que o governo provincial vai dando mais espaço [illegible] em relação ao melhoramento de estradas.

O engenheiro civil José Porfirio de Lima, tendo suspendido os trabalhos das explorações da projectada estrada da *Conceição de Itanhaem* pela impropriedade da estação para os trabalhos exercidos no sertão, vai por ordem do Sr. Josino examinar as estradas do norte da provincia. Segundo as instrucções que recebeu deverá attender, não só aos reparos que cumpre fazer, enviando immediatamente os respectivos orçamentos, como tambem prestar as informações ao governo relativas ás obras que se mandou fazer desde o 1º de janeiro, declarando o que está feito, e o modo porque se tem observado as ordens do governo. Foi ainda incumbido de indicar as estradas em que se dispendem inutilmente os dinheiros da provincia, e os novos atalhos que cumpre fazer; de rectificar o mappa que apresentou em 24 de novembro de 1852, na parte que se refere ás povoações, estradas, &c.; de obter informações sobre quaesquer minas por ventura existentes nos lugares que tem de percorrer, remettendo as amostras que obtiver, com indicação dos lugares em que forem encontradas.

Por certo eu não quizera estar na pelle deste engenheiro, que talvez haja de incorrer outra vez no desagrado de alguns, se quizer dar execução aos seus deveres.

— Parece que vai tomando vulto o espirito de empreza, ainda tão atrazado na provincia. Os cidadãos Matheus F. Cantinho, Domingos de Paiva Azevedo, José E. de Paiva Azevedo, Antonio Bernardo Quartim, e o engenheiro J. Porfirio de Lima, acabam de apresentar á assembléa uma proposta para emprehenderem a construcção da estrada desta capital a Santos, segundo a lei provincial existente, fazendo transitar omnibus, carros de transporte de generos, e quaesquer outros vehiculos de conducção movidos por animaes, ou por qualquer outro motor.

Os emprezarios sujeitam-se, com pequenas modificações, ás condições estatuidas na lei, addicionando outras que julgam essenciaes para a possibilidade e brevidade da realisação do contrato, devendo ter a empreza o privilegio da rodagem por 30 annos, e de 20 para a cobrança da taxa da barreira destinada para indemnisação da construcção da estrada, garantindo-lhe a provincia um juro de 6 %.

Já lhe communiquei que ao governo foi apresentada uma proposta do Sr. Barros, que emprehende toda a linha da estrada desde Santos até o Rio Claro. Porém he de notar que a lei provincial divide essa linha em secções, parecendo que o espirito do legislador foi chamar as emprezas e anima-las á concurrencia. Me parece por isso que esse contrato ainda tem esse inconveniente *declarado por lei*.

— Foi á final celebrado o contrato entre o presidente da provincia e o Sr. Galvão, relativo ás estradas de carro.

Dizem-me que as bases foram demasiadamente modificadas, conseguindo o Sr. Josino que se riscasse o que ahi havia de mais vexatorio e oneroso para os cofres provinciaes. Em verdade, tal qual foi offerecido á consideração presidencial, era um verdadeiro saque á gaveta publica. Mais tarde, pelas discussões da assembléa, a quem incumbe a ratificação, se conhecerá quanto ainda resta de vexatorio e oneroso para a provincia. O Sr. Josino devia concluir esta questão; alcançou o ajuste, tanto quanto era conciliavel com nossas circumstancias: á assembléa incumbe ainda [illegible].

Sei de boa parte que a maioria da assembléa não está disposta a aceitar o contrato tal qual vai ser sujeito a discussão. Uma verdade existe em tudo isto: os privilegios que a empreza pretende são monstruosos: he uma q[illegible] que provoca aturado estudo, pois a adopção de semelhante contrato tem um alcance illimitado. He por isso que a provincia olha attenta para a decisão deste *tamanduá*.

— Continua o assalto das casas e quintaes, e as investidas quasi diurnas ás casas de negocio. Os bandoleiros e cavalleiros nocturnos [illegible] fazendo praça de seu desprezo á força publica; [illegible] hontem, não era alta noite, nos Quatro Cantos, lugar [illegible] publico e frequentado da cidade, foi arrombada a loja [illegible] ferragem do Sr. Couto.

Outros casos se vão quotidianamente reproduzindo, e ja nenhum negociante se atreve a deixar a thesouraria na loja. Felizmente os ratoneiros não são lá muito affeiçoados a mercadorias; preferem o *meio circulante*; não encontrando gaveta sortida, procuram outro norte.

A policia trabalha por prevenir este estado desgraçado de segurança; mas nada consegue, porque lhe fallecem os meios: não ha tropa para patrulhar a cidade! Conta-se poucas praças do corpo fixo e permanentes que estão *a meio dia*, sendo ainda necessario que o governo chame a guarda nacional para a guarnição dos domingos, recebendo o odioso da medida.

He visto que a presidencia, collocada em caso de força maior, se vio forçada a chamar os guardas nacionaes para a guarnição, segundo a trilha da côrte e de quasi todas as provincias; he visto ainda que S. Exc. foi benigno para com essa pobre gente, esmagada pela miseria e fome que está corroendo a classe pequena da provincia, attenuando o serviço, permittindo que só entre em serviço nos domingos e dias santificados, isentando-os do serviço de fachina e conducção de presos. Todavia cumpre que S. Exc. complete a obra, que represente ao Sr. ministro da guerra a indeclinavel necessidade de se mandar para S. Paulo algumas companhias de linha. Por muitas vezes se tem visto o remedio das precisões publicas se seguir ás representações que sobem a palacio; S. Exc. se dignará acordar o ministro da guerra?

Note-se uma consideração: a nossa caixa provincial recolhe annualmente cerca de 500:000$, dispende com o corpo de permanentes quasi 100:000$. A geral recolhe 800:000$ e dispende 200:000$ com o pygmeo corpo fixo!

Vá este argumento com vista ao Sr. ministro da guerra, a quem se pede misericordia; não he crivel que S. Exc. não possa dispensar-nos algumas baionetas, ao menos para a ronda da cidade.

Ja tive occasião de tocar nesta questão, porque um raio de esperança me dizia que talvez S. Exc. corresse os olhos pelo *Jornal do Commercio* e recebesse o recado. Mas assim não foi; de outra sorte, S. Exc., que de certo leva em muita conta a opinião da provincia, teria acudido ao reclamo. Se he assim, esperemos. Não desaira um ministro a adopção de uma medida lembrada por humilde provinciano.

O Sr. visconde de Paraná mandou proximamente que se procedesse a concursos na thesouraria geral para preenchimento das vacaturas que causavam entorpecimento na ordem da escripturação; e neste escripto se tinha feito subir á consideração de S. Exc. a necessidade desse provimento. Que mal he que o Sr. Bellegarde acuda a uma necessidade que falla tão alto? Tenho fé que S. Exc. não cerrará os ouvidos ao reclamo da provincia, que aqui assignalo: poucas praças supprirão a necessidade de muitas que aqui exige o serviço publico.

— Foi a final capturado o criminoso Mariano da *Agua Branca*, que de ha muito se tinha refugiado, em consequencia do processo instaurado pela morte de um escravo que exhalou os derradeiros suspiros sendo barbaramente surrado pelo selvagem senhor. São comesinhos estes crimes na provincia, mórmente na roça, onde frequentemente se refere que um escravo succumbio atado ao moirão. Esses factos passados no interior correm sem sancção alguma, pelo perigo de levar os culpados ao tamborete dos réos; mas aquelle de que fallo espera-se que não será assim: foi commettido o crime ás portas da cidade; a população está conscia do que se ha passado. O homem de que se falla he perigoso, ja envolvido em negocios da justiça: cumpre que o jury de S. Paulo não dê uma prova do descredito em que tem cahido a instituição. A nossa propria segurança assim o pede.

— Teve lugar a primeira reunião do jury no corrente anno, presidida pelo juiz de direito interino Dr. Gavião, que he digno de louvor pelas maneiras circumspectas que ostentou na direcção dos trabalhos. He sempre com satisfação da consciencia que tributamos o encomio merecido ao nosso distincto patricio; os magistrados honrados devem ao menos receber a manifestação da opinião quando seus dictames são satisfeitos.

Estreou tambem o novo promotor Dr. Costa Carvalho, que correspondeu ao juizo que sempre se fez do seu talento.

Desta feita não offereceu o tribunal grande espectaculo aos amadores. Apenas cinco processos subiram á consideração do jury. O banco da defeza foi ainda permanentemente occupado pelos academicos, que ahi se vão ensaiar; de sorte que os provectos ficam ao canto, visto como ja se acham ensaiados, e não vão por obra de misericordia. Sem fazer distincção de nenhum (he materia perigosa), direi que fizeram boas defezas os Srs. Getulio, Antonio Carlos de Andrada, Sebastião José Pereira e Candido Xavier.

— Vi o formidavel *cavaco* do seu correspondente de Minas, sahindo á espora contra a idéa da annexação do Sapucahy aos dominios paulistanos.

Tem razão o collega; desafogue-se: he um crime de lesa conveniencia os senhores do termo e da cidade de Pouso-Alegre, do municipio de Jaguary, da capella de Santa Rita, da villa de Itajubá e freguezias, da camara de S. Caetano da Varzea Grande, de S. José da Paraiso, e de Capivary-Abaixo, aventarem uma idéa de ha muito abafada, que muito embora seja fundada em todas as razões de direito administrativo, todavia fere os interesses dos politicões de Minas Geraes.

O collega, em vez de entrar na questão da conveniencia da annexação, prega duas catanadas *nos moinhos de vento*, arrepela-se contra elles, e agarra-se ao Sapucahy com unhas e dentes. Pretendiamos discutir a idéa, se o correspondente quizesse entrar em liça; mas não lhe enxergamos esse desejo. Mas o correspondente limita-se a lançar a sua maldição sobre não sei quem. Por conseguinte, emquanto não tocar na questão, emquanto se limitar exclusivamente a clamar contra a idéa, só porque interesses politicos da localidade servem de bitola para seu pronunciamento, nos de S. Paulo nada lhe responderemos.

Cumpre que o correspondente saiba que essas representações do Sapucahy partiram espontaneamente de seus habitantes, oppressos pelo desprezo em que jazem, pelo isolamento a que estão condemnados, pela distancia e outras circumstancias que o correspondente bem sabe.

Deixo pois de entrar em debate por ora, visto como o correspondente o não quer, aproveitando o ensejo para pedir-lhe um lugar para a seguinte:

REPRESENTAÇÃO ACERCA DA ANNEXAÇÃO DA COMARCA DE SAPUCAHY, OFFERECIDA A ASSEMBLÉA PROVINCIAL DE S. PAULO PELA COMMISSÃO DE REDACÇÃO, E QUE FOI PELA MESMA ASSEMBLÉA APPROVADA.

« *Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.*

« A assembléa legislativa provincial de S. Paulo vem respeitosamente apresentar-vos, as inclusas representações que dirigiram-lhe os povos do termo e da cidade de Pouso-Alegre, do municipio de Jaguary, da capella de Santa Rita, da villa de Itajubá e freguezias, da camara de S. Caetano da Varzea Grande, de S. José do Paraiso, e de Capivary-Abaixo, comarca de Sapucahy, provincia de Minas Geraes, pedindo á assembléa a sua intervenção para a consecução de um voto de ha muito desejado e aceito na comarca o de annexar-se esta á provincia de S. Paulo.

« Fiel interprete de seus constituintes, estrenua promotora dos legitimos interesses da provincia que representa, e convicta de que da união resultarão incalculaveis vantagens á situação dos peticionarios, esta assembléa não hesitou em esposar esse pensamento, que, sobre ser espontaneo, he nobre e elevado, por que exprime á aspiração de um povo a melhor futuro, de um povo que considera a sua actualidade como opposta ao seu bem-estar, de um povo emfim que revela a determinação energica de querer sahir da contingencia, e obter a solida prosperidade.

« A assembléa persuadida de que os supremos poderes do estado não se ligam a preconceitos, de ordinario causa dos atrasos das nações, espera que a representação será considerada, desatendidas as vistas menos patrioticas de provincias que querem inutilmente conservar enormes vastidões de territorio com gravame de innumeros cidadãos, que, unidos a outras, seriam mais felizes no seio da associação brasileira.

« Lançando uma vista retrospectiva a differentes épocas, esta provincia ha sido mingoada em porções immensas de seu territorio, que tornaram-se parte das provincias limitrophes; ella porem não se queixa, certa de que operaram-se as desmembrações em prol da prosperidade dos respectivos habitantes.

« Ao norte, á provincia do Rio de Janeiro annexou-se uma fertil porção de terras dos municipios de Queluz e de Arêas, á de Santa Catharina o municipio de Lages, que lhe fica ao meio dia; ao leste deixou de pertencer-lhe o rico e o maritimo municipio de Paraty, e mais todo o paiz a quem do rio Pirahy; que constituia a antiga divisa do Rio de Janeiro; ainda ao norte ella vio sahir do seu gremio toda a região que actualmente forma a comarca de Sapucahy, e ha pouco, pela lei n. 704 de 19 de agosto de 1853, foi elevada a cathegoria de provincia a comarca de Coritiba, sob a denominação de provincia do Paraná; — o que sem duvida reduzio os recursos de S. Paulo, que da extensão e fertilidade da antiga comarca extrahie avultadas rendas que concorriam para fazer face as suas despezas. Estas vissitudes ha experimentado a provincia de S. Paulo por ventura em favor do interesse superior do paiz.

« A encorporação de Sapucahy a esta provincia he solicitada por seus habitantes, profundamente convencidos de que melhoram de condição social, prevendo, na absorpção do territorio, a realisação de legitimos e vitaes interesses que redundarão em beneficio da integridade e do bem estar commum.

« Esses interesses vem-se clara e eminentemente defendidos nas inclusas representações, sustentando-se sobre innumeros factos que constituem outras tantas verdades. D'entre esses factos a assembléa vos aponta os seguintes: — a circumstancia de ser uma parte mui importante da comarca de Sapucahy canonicamente pertencente ao bispado de S. Paulo; — a differença enorme das extenções a transpor aos que necessitam dos recursos da administração provincial, visto como as raias da provincia de Minas para essa banda distam acaso 14 leguas da capital de S. Paulo, ao passo que jazem acima de 80 da de Minas-Geraes; — facilidade das relações e transacções commerciaes resultantes da circumstancia de serem importados todos os productos dessa comarca ao porto de Santos, notavel mercado da provincia de S. Paulo; — a superioridade das vias de communicação existentes nesta ultima provincia, e a facilidade de serem prolongadas em todas as direcções atravez da comarca de Sapucahy, com incontestavel impulso dos progressos industriaes alli enervados a despeito do fertilissimo solo e da feliz situação topographica; — a notavel inferioridade dos impostos na provincia de S. Paulo, que permitte o desenvolvimento das forças da industria sem damno das necessidades financeiras; — a maior energia e efficacia da acção governamental, partindo ella da capital de S. Paulo; acção que de presente he enfraquecida, e por ventura nem uma em presença da extraordinaria distancia, e mais da difficuldade das vias de communicação.

« Outras razões vos poderiam ser exhibidas em ordem a sustentar e legitimar as representações dos povos da comarca de Sapucahy; mas sendo ellas da primeira intuição, nada accrescentariam em vossa convicção em abono da politica e justa conveniencia da medida ora reclamada.

« Conclue pois esta assembléa pedindo-vos, augustos e dignissimos senhores representantes da nação, que aceiteis benignamente a sua representação a bem dos votos tão espontaneamente manifestados pelas referidas populações, e que, deferindo-os, satisfaçais aos interesses publicos, dando a esta provincia uma demonstração de que as modificações decretadas em seus antigos limites não provieram senão da utilidade geral dos povos.

Paço da assembléa legislativa provincial de S. Paulo 18 de março de 1854. — *Salvador José Corrêa Coelho.* — *José Alves dos Santos.* — *Joaquim Pinto Porto.* »

— Dous advogados do Sr. bispo desembainharam o gladio em seu favor, procurando denunciar inexactidão no que lhe tenho referido relativamente a seu proceder como homem e como bispo. Sou forçado á replica, pois que não desejo recahir em seu desconceito pilhando-me em flagrante. Não sou infenso ao Sr. bispo, antes deploro que tão bellas qualidades se vão obscurecendo porque seus amigos não procuram acorda-lo. Tomarei a meu cargo essa tarefa. Que fazer?..., a opinião publica está clamando, e eu emprehendi ser o seu orgão nesta provincia; enquanto não claudicar assiste-me o direito de proseguir.

O Sr. bispo não procede em regra, he opinião universal, desde a pessoa mais graduada da provincia até o mendigo, que de porta em porta pede a Deos que perdôe ao Sr. D. Antonio o peccado commettido contra a vida desses miseraveis, para quem se fechou a caixa pia; contra a vida, sim, porque essa gente, na actualidade do mercado, vai perecendo á fome.

Reconheço que o Sr. bispo ignora estas cousas; he por isso que procuro desperta-lo. Sou seu amigo, e outros meios não tenho senão a publicidade.

Os dous defensores do Sr. bispo confessam a reducção das esmolas, procurando justifica-la com applicação ao seminario. Fragil defeza he essa! 2$ que se levantaram esses miseros orphãos da caixa pia, 2$ ou 3$ que se tirou a cada um, eram indispensaveis para o seminario! Não sabe-se que o Sr. bispo caminha pela estrada do norte, instando por esmolas que orçam em boas duzias de contos de reis? Essa geral colheita que será extensiva a toda a provincia, essa jornada que, como a epidemia, vai lavrando por todas as povoações, não darão a quantia sufficiente para o difficil seminario?

Ja vem os defensores do Sr. bispo que o motivo não justifica; além de que, nega-se um facto, guardando silencio sobre elle: o Sr. bispo suspendeu algumas esmolas, entre as quaes se contão as de duas miseras mulheres, que fôram condemnadas á fome porque possuiam uma mantilha! O Sr. bispo opinára que quem tem mantilha não precisa de esmola!

Não estou accusando o Sr. bispo, respondo a seus defensores que me tacharam de inexacto; se eu quizesse accusa-lo, diria que o seminario vai ser instituido em grande escala, pois que o Sr. bispo procura energicamente amontoar dinheiro. Todos os meios servem; escravos e lettras, de quem só tem escravos e lettras; tudo isto á laia de esmola. Se os defensores querem, eu exhibirei os documentos.

He por estas e outras razões que reina geral desgosto na provincia de S. Paulo, não havendo um unico homem insuspeito que defenda o Sr. bispo. Maior incremento vai tomando o sentimento dos povos da diocese, quando S. Ex. Rvma. desampara sua igreja, tendo rigorosa obrigação de presidir a festividade da quaresma.

Todavia eu, amigo do Sr. bispo, tenho fé que as queixas do povo serão ouvidas: os pobres não morrerão de fome, o clero não será opprimido, a cathedral não será desprezada, nem os officios divinos. He verdade que muita gente desespera da rehabilitação de S. Ex., visto que o seu passado, desde que estreou no bispado, he um argumento contrario.

Todavia tenhamos fé. S. Ex. ha de ouvir-nos, e seu arrependimento virá restituirnos a felicidade; as ovelhas que fugiram do rebanho virão se arrebanhar, e, em vez de termos um bispo fazendo o infortunio da diocese, teremos um verdadeiro representante de S. Pedro.

Vá pois essa emenda remettida ao Sr. Dr. vigario geral, para abrir os olhos a S. Ex. (*Idem.*)

PROVINCIA DO PARANA'.

Membros da assembléa provincial.

Os Srs.	Votos.
1 Dr. José Mathias Gonçalves Guimarães	112
2 Manoel Leocadio de Oliveira	110
3 Antonio José de Farias	107
4 Dr. Francisco José Corrêa	106
5 Manoel Ignacio do Canto e Silva	104
6 Joaquim José Pinto Bandeira (*opposicionista*)	104
7 Manoel de Oliveira Franco	98
8 Manoel Gonçalves de Moraes Roseira (*opposicionista*)	98
9 Francisco de Paula Ferreira Ribas	97
10 Dr. Jesuino Marcondes de Oliveira e Sá (*opposicionista*)	95
11 Modesto Gonçalves Cordeiro	91
12 Dr. José Lourenço de Sá Ribas (*opposicionista*)	90
13 Manoel Gonçalves Marques (*opposicionista*)	88
14 Manoel Antonio Guimarães	86
15 José Joaquim Marques de Souza (*opposicionista*)	84
16 Antonio de Sá Camargo (*opposicionista*)	80
17 Manoel Antonio Ferreira (*opposicionista*)	78
18 David dos Santos Pacheco (*opposicionista*)	71
19 Manoel Francisco Corrêa Junior	69
20 Fernando Antonio de Miranda	69
Supplentes.	
Dr. Joaquim Ignacio Silveira da Motta	64
Manoel José da Cunha Bittancourt	60
Dr. Laurindo Abelardo de Brito (*opposicionista*)	55
Padre José Antonio Camargo e Araujo (*opposicionista*)	52
Ricardo Gonçalves Cordeiro	50
Americo Gonçalves de Moraes	45
José Dias Barbosa	45

(*Jornal do Commercio.*)

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Sessão ordinaria em 17 de abril de 1854.

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.

(Conclusão.)

O Sr. Meira: — Sr. presidente, eu entendia que a questão deveria versar sobre o adiamento, mas como o nobre deputado se occupou tão sómente de sustentar o projecto, concluindo por votar contra o adiamento, eu deverei dizer algumas palavras sobre o meu requerimento.

Que o adiamento não offende o regimento, creio que não ha duvida alguma; mas o nobre deputado disse que elle offende os estylos da casa...

O Sr. Oliveira: — Eu disse que era contra os estylos, póde ser contra e não offender...

O Sr. Meira: — Isso he tão metaphisico, que eu não posso perceber; mas como quer que seja, no entender do nobre deputado elle he contra os estylos. Será talvez contra os estylos antigos, mas não he por certo contra os estylos modernos por mim observados nesta casa, porquanto já em duas sessões foram adiados pareceres, por haver, creio que de ambas as vezes, o Sr. Aguiar requerido o adiamento em consequencia de não estar presente o orador que havia pedido a palavra ácerca delles, e a casa deferio promptamente...

Um Sr. Deputado: — Isso era caso differente.

O Sr. Meira: — Podera ser differente, mas eu dou as razões que tive para propor o adiamento. Não impugnei o projecto, elle para mim he de alguma importancia; a nobre commissão que o formulou, ainda o não sustentou, porquanto o que se tem dito em favor do projecto, não me tem satisfeito; desejaria, pois, que elle fosse justificado, desejava ouvir as razões que tiveram os nobres membros da commissão para o formular; e como ouvi o Sr. Francisco João impugna-lo em parte, tambem queria ouvi-lo, para me resolver a votar pró ou contra...

Um Sr. Deputado: — O Sr. Francisco João não impugnou o projecto, pedio esclarecimentos.

O Sr. Meira: — Pareceu-me que elle o queria combater de certo modo, e como eu entendi que elle pedira a palavra para continuar a sua impugnação, e ainda mesmo que para a sua sustentação, acreditei que as razões por elle produzidas, me poderiam esclarecer, visto que desejaria dar o meu voto depois de esclarecido, tanto mais quanto, a commissão ainda não sustentou o projecto de um modo que me satisfizesse, como já disse, isto como as unicas razões que foram apresentadas em apoio do projecto, me não convenceram de sua utilidade...

Um Sr. Deputado: — Nem as que apresentou o Sr. Dr. Baptista?...

O Sr. Meira: — Tambem não me satisfizeram; isto, porém, não prova que não fossem ellas satisfactorias, prova sem duvida falta de intelligencia de minha parte.

Entendo, pois, que o adiamento não he contra os estylos da casa, e muito menos offensivo dos interesses do peticionario; e eis-aqui as razões porque offereci a consideração da casa o requerimento em discussão.

O Sr. Baptista diz, que pretendendo apenas limitar-se ao adiamento, não avançará uma so palavra sobre o projecto. Pede aos nobres deputados que reflictam bem sobre as razões em que se pretende apoiar esse adiamento, e observa que adiar uma materia, só porque um membro que sobre ella pedio a palavra não se acha presente, he um estylo, he um precedente, que tem graves inconvenientes, e que mesmo em nenhuma assembléa do mundo se poderá encontrar.

Está bem certo de que nenhum dos illustres membros he capaz de obrar por motivos menos dignos, mas nota que nos corpos collectivos como a assembléa, onde a tactica parlamentar muitas vezes nasce e opera com vistas e factos que lhe são propicios, pode um precedente desta natureza ter graves inconvenientes. Confessa que pela sua parte não he capaz de fazer semelhante cousa, mas entende que com tal precedente fica qualquer autorisado a adiar uma materia com a sua ausencia, sendo preciso portanto reflectir-se sobre os factos. Julga que se pode adiar uma materia, quando um membro de commissão se acha ausente, e foi encarregado de trabalhos importantes; que se pode tambem adia-la quando o autor que a confeccionou, não se acha presente, ou em consideração á sua pessoa, ou em attenção ás luzes que elle pode derramar, e informações que pode dar á discussão; mas que adiar a materia só porque qualquer membro da casa que pedio a palavra sobre ella, não se acha presente, he obrar sem motivo sufficiente.

Encerrada a discussão, he regeitado o adiamento, e bem assim o projecto.

Segunda parte da ordem do dia.

Continuação da 2.ª discussão do orçamento provincial.

« Art. 12. Com o pagamento das prestações das obras arrematadas até o ultimo de junho do corrente anno, estudos graphicos, casa de detenção, hospital Pedro II, e as estradas sul, norte, Escada, Páo d'Alho e Victoria, não devendo esta ultima exceder da cidade que lhe dá o nome.» . . . . 200:000$000

O Sr. Catanho (Daremos em outro numero.)

O Sr. Barros Barreto: — Provocado a tomar parte nesta discussão, ja como membro da commissão de fazenda e orçamento ja na qualidade de engenheiro da repartição das obras publicas, vejo-me obrigado a usar da palavra.

Sr. presidente, são tantas as emendas que se acham sobre a mesa, que seria um nunca acabar se eu quizesse refutar a cada uma dellas...

Um Sr. Deputado: — Todas?

O Sr. Barros Barreto: — Sim, porque estou disposto a votar contra todas.

Portanto, não poderei fallar dellas senão ingloba damente, visto que muitas são de uma mesma natureza.

Principiarei respondendo ao nobre deputado que incetou a discussão deste artigo (o Sr. Brandão.)

O nobre deputado increpou a commissão por não haver feito menção, por não haver especificado o melhoramento do rio Goianna, no artigo que se discute, e por ter determinado que a estrada da Victoria não passasse além da cidade do mesmo nome.

Senhores, a commissão teve em vista, propondo que aquella estrada terminasse na cidade do mesmo nome, a necessidade de dar andamento ás outras estradas, que pouco incremento tem tido por causa della. A casa deve lembrar-se que a utilidade da estrada da Victoria foi tão reconhecida, que as duas estradas centraes foram constantemente prejudicadas e incontestavelmente em beneficio da estrada da Victoria; que ellas acham-se atrazadas, apezar de que não lhe cedem em importancia.

(*Ha um aparte.*)

O Sr. Barros Barreto: — Mas o facto he, que, paralysaram para se dar impulso sómente a da Victoria.

Ora, pareceu á commissão que era de toda a justiça, que uma vez que esta estrada tem tocado seu termo, uma vez que os dous centros de commercio se acham presentemente ligados; que era, digo, de toda a justiça, que fosse parada a continuação da estrada da Victoria, da cidade para diante, e se desse mais rapido andamento ás outras estradas, principalmente as centraes, que he inegavel que são tão, ou mais importantes do que aquella; fallo das estradas de Páo d'Alho e Escada...

Um Sr. Deputado: — E a do norte, tambem deve ser lembrada...

O Sr. Barros Barreto: — Sr. presidente, eu lembrarei ao nobre deputado, que a utilidade das estradas do sul e norte não pode de modo algum ser comparada com a das estradas centraes: o nobre deputado ha de reconhecer comigo certamente, que as estradas centraes são as mais importantes, porque es agricultores, que habitam o centro da provincia, esta zona productora de assucar que fica mais distante da costa, não tem outro recurso para fazer chegar seus productos ao mercado central, senão por vias terrestres; entretanto que os do sul e norte tem o de poderem servir-se da via fluvial.

Um Sr. Deputado: — E em que estado?

O Sr. Barros Barreto: — Nesse mesmo estado presta mais serviço, do que as estradas centraes, e a prova está em que os productores do Sul e Norte mandam seus assucares ao mercado da capital, pela quarta parte do custo de transporte que pagamos do centro.

Sr. presidente, o nobre deputado increpou tambem a commissão por não ter designado na lei do orçamento a abertura do rio Goianna. A commissão, não fazendo esta menção não desconheceu a utilidade da abertura desse rio; mas entendeu que, sendo esta utilidade tão manifesta e reconhecida por todos, estando a obra orçada e posta em praça para ser arrematada, os primeiros proprietarios do lugar não deixariam de arremata-la até junho, pois que a elles competia faze-lo; e com effeito só n'uma hypothese o não seria, isto he, se se reconhecesse que o plano da obra não satisfaz as necessidades que tem em vista prover, ou então que o orçamento não está de accordo com a obra projectada.

Um Sr. Deputado: — A opinião geral diz, que o orçamento he diminuto.

O Sr. Barros Barreto: — Senhores, o que he a opinião geral em materia scientifica? Eu considero a opinião geral em materia scientifica, um espectro erguido muitas vezes pela ignorancia, mas que cahe, que baquêa facilmente ao mais ligeiro sopro da analise, ao mais leve golpe do escalpelo de sciencia: eis aqui como eu considero a tal opinião geral, e vou trazer em meu apoio, a opinião illustrada do Sr. de Sismonid illustrado como he, terá lido a excellente obra do Sr. de Sismondi. O nobre deputado, intitulada-Estudo sobre as constituições dos povos livres.-Ahi fallando elle da opinião publica em materia scientifica, diz, que he a cousa mais absurda que ha, e até cita os dous seguintes exemplos. « Perguntai, diz elle, se a terra he quem gira em torno do sol, ou se he este que gira em roda daquella, e vereis que a opinião publica vos respondera, que he o sol que gira em roda da terra. . .

Um Sr. Deputado: — Ha tambem opinião publica scientifica. . .

Outro Sr. Deputado: — Em Goianna?

O Sr. Barros Barreto: — Ha sim; porem nas academias, nas corporações scientificas.

O Sr. Brandão: — Não me referi a opinião scientifica nesta occasião; fallei da opinião geral.

O Sr. Barros Barreto: — O outro exemplo que elle aponta, he o seguinte: « Tirai um homem que está prestes á affogar-se, preguntai ao sufragio universal, qual he o melhor meio de salva-lo, e o sufragio universal nos respondera, que colloca-lo de cabeça para baixo. » Eis aqui o que he a opinião geral em materia scientifica.

Sr. presidente, devo declarar a casa, que eu não concordei com o plano da obra projectada para melhoramento do rio Goianna, e devo dar a razão disto. Eu entendo, que quando uma repartição, como he a das obras publicas, he encarregada de um trabalho, deve apresenta-lo completo, sistematisado, embora venha a custar muito dinheiro; ao governo compete mandar fazer de conformidade com esse plano, a obra que for mais necessaria; assim, quando eu fosse encarregado de um trabalho destes, e entendesse que elle para ser completo viria á custar 200 ou 300 contos, por exemplo, eu apresentaria o plano completo sem me importar com o custo; pois que ao governo cumpria, não podendo executa-lo no todo, mandar por em execução a parte, que entendesse conveniente, ou que coubesse nos recursos dos cofres. Entretanto não succedeu assim com a obra de que se trata; orçou-se a obra da canalisação do rio Goianna, creio que na distancia de 1100 braças, mas não toda a obra que he necessaria.

He certo, Sr. presidente, e a casa deve lembrar-se, que quando foi promulgada a lei a que se referio o Sr. Dr. Brandão, que autorisou o governo a mandar desobstruir aquelle rio (eu não tinha então assento na casa, mas li, se me não engano, no *Diario* que publicou os trabalhos da assembléa de então) que o falecido Desembargador Nunes Machado disse, que o melhoramento a fazer-se n'aquelle rio era muito pequeno, que bastaria cortar os mangues para ficar desembaraçada a navegação; em o anno atrasado, o nosso distincto ex-collega, hoje presidente de Piauhy, disse aqui, que com 16 ou 18 contos, ficava melhorado o rio Goianna; hoje, porem, que a obra está orçada em 50:600$000 réis, o nobre deputado acha, que com esta quantia não se conseguirá o melhoramento do rio Goianna.

Sr. presidente, eu acabei de dizer que não concordei com o sistema adoptado para o melhoramento do rio Goianna, e a razão que me determinou a isso, foi o receio que tenho de que o dinheiro que se tiver de dispender annualmente para a conservação daquella obra, não será inferior ao juro do capital, que seria necessario empregar para fazer-se aquella obra completa.....

Um Sr. Deputado: — O juro seria não menos de 12 contos de réis annuaes.

O Sr. Barros Barreto: — Duvido, que a conservação ande por muito menos. Por tanto vê o nobre deputado, que eu não concordei com o sistema da obra adoptado, mas não porque entendesse que o orçamento não foi bem feito, que não fosse feito, tendo-se em vista as circumstancias peculiares do lugar, o custo dos jornaes dos trabalhadores, dos materiaes etc., mas que não concordei porque o plano não está completo. Srs., a obra não tem sido arrematada, não porque não esteja bem orçada, mas justamente porque custa 50:600$000 réis: fique o nobre deputado certo disso; nós não temos tantos capitaes, que um ou outro particular possa empenhar toda a sua fortuna, arrematando uma obra cuja importancia he de 50:600$000 réis. Eu quizera antes que se autorisasse o governo a encorporar uma companhia, á dar-lhe por exemplo, o privilegio da navegação do canal projectado, por certo numero de annos; porque talvez isso fosse mais conveniente para a execução daquella obra, porque por meio de arrematação eu duvido que ella se faça, e por administração nunca serei de voto que ella se faça....

Um Sr. Deputado: — Mas porque?

O Sr. Barros Barreto: — Porque a obra feita por administração, ha de custar sempre mais, do que a arrematada; e isto, Srs., porque qualquer que seja o sistema de fiscalisação, que se estabeleça, por mais activa que seja a inspecção, não he possivel conseguir-se que os homens livres trabalhem como os escravos: a causa he esta: não he preciso dar explicações desairosas á repartição das obras publicas, para conhecer-se o motivo.....

Um Sr. Deputado: — Mas ha obras importantes que se tem feito por administração; como por exemplo a casa de detenção.....

O Sr. Barros Barreto: — As obras, como a casa de detenção e outras, não podem ser feitas senão por administração, embora custem mais caro, porque exigem muita perfeição na execução.

Um Sr. Deputado: — E a ponte do Pirapama não foi feita por administração?

O Sr. Barros Barreto: — O que prova isto? Prova, que houve um engenheiro que abusou do seu emprego.

Sr. presidente, principiarei agora a considerar outras emendas, que dizem respeito a abertura de estradas. Eu entendo, Srs., que para que as estradas da provincia, sejam feitas debaixo do sistema, que he preciso que exista nas vias de communicação, nós não devemos aqui decretar estradas a esmo: he preciso que as estradas sejão filhas de um plano, de um plano estudado, meditado, e não filhas unicamente do desejo que nós temos, de ver prosperar a nossa provincia; porque muitas vezes, tendo em vista isso, caminhamos sem o saber, por um caminho errado, que não nos leva ao nosso fim.

Eu, Sr. presidente, embora esta minha opinião já tenha sido por vezes censurada nesta casa, e ainda ha pouco o fosse pelo nobre deputado, que me precedeu, eu quizera digo, ver toda a provincia cortada de estradas; mas, senhores, a deficiencia de nossas rendas não permitte que o meu desejo seja realisado, e nestas circumstancias o que me parece que convem ter-se em vista em primeiro lugar, he as estradas que unem os centros de producção aos centros de commercio, e não as que só podem interessar a um ou outro lugar que não esteja nestes casos, estradas que muitas vezes ou pela direcção que se lhes dá como mais conveniente ou pela direcção que o terreno permitte que ellas tenham não podem prestar toda a utilidade que seria de esperar. Eu não conheço a localidade por onde deve passar a estrada de que trata a emenda do nobre deputado meu amigo, o Sr. Manoel Clementino, e talvez porque não tenha esse conhecimento, pareça-me que a sua direcção tem de ser parallela a da de Pao d'Alho; e sendo assim parece-me que só devemos attender á construcção dessa estrada que se propõe, lá mais para diante; depois que concluia-se veia principal, a arteria, que he sem contradicção a estrada de Pao d'Alho. O nobre deputado dir-me-ha que fez-se já uma ramificação na estrada do sul, e que a de Pao d'Alho, está no caso de ter tambem uma ramificação.

Senhores, a ramificação da estrada do sul não foi decretada por esta casa, foi filha unicamente da vontade do presidente da provincia, e não só esta como outras ramificações são precisas naquella estrada por causa de sua má direcção; só uma das margens presta utilidade, a outra só servirá aos caranguejos, porque vai muito a beira mar.

Sr. presidente, existem varias emendas e entre ellas uma do meu nobre amigo o Sr. 1.º secretario, na qual se designa a quantia de 1:000$ rs. para a construcção de uma cadeia em Cimbres...

O Sr. Paes Barreto: — Não marco quantia.

O Sr. Barros Barreto: — Ainda melhor.

Senhores, quando contra esta emenda orava o Sr. José Pedro, dizendo elle que nem o nobre secretario nem elle, nem nenhum membro da casa estava no caso de julgar do estado da cadeia de Cimbres, porque lá não tinham estado, eu disse em um aparte que já tinha estado em Cimbres; he por isto que vou dizer alguma cousa a este respeito. Em fins de julho de 1852, estive eu na ex-villa de Cimbres para onde fui pelo desejo de conhecer aquella localidade, visto que naquelle mesmo anno, se tinha nesta casa aventado a idéa da mudança da séde da freguezia de Cimbres, para Pesqueira; tive pois desejos de conhecer por mim aquella localidade, e como estive-se no sertão, fui a Cimbres, fui á Pesqueira, S. Bento &c. e vi que em Cimbres existiam 27 casas, contadas por mim, e a maior parte grandemente arruinadas, outras em melhor estado, muitas desertas, e muito pouco habitadas; em torno da villa existem algumas casinhas em que habitavam os caboclos que são donos das terras da serra de Ararubá. Reparei, senhores, mais que essa villa, além do máo estado em que se achavam as suas casas, tinha uma matriz que só tinha coberta a capella mór, as paredes fendidas de alto a baixo, a ponto que receiei andar ao pé dellas; a cadeia he uma pequena casa, que terá 30 a 40 palmos de fundo, e 20 ou 25 de largura, com o assoalho muito baixo, toda estragada, até creio que de fogo, com o telhado em completo desmoronamento. Eis-aqui o que vi em Cimbres. Agora pergunto, se Cimbres não he villa, pela lei de 1836 que determinou que o não fosse, mudando a séde para Pesqueira, se Pesqueira dista 4 leguas de Cimbres, qual será a razão, porque tendo-se de gastar com uma cadeia, não se ha de faze-lo antes em Pesqueira do que em Cimbres? Senhores, eu sou muito contra as leis de subscripto, por isso não concordo com a emenda que manda comprar a casa em Pesqueira, mas entendo, que avista do estado das cousas, convem mais comprar um edificio do que reconstruir a tal cadeia de Cimbres.

Eu disse, senhor presidente, que Cimbres não he villa, e para prova-lo não preciso mais do que dizer que pela constituição, todas as villas e cidades devem ter suas camaras, e que a camara do municipio de Cimbres existe em Pesqueira, para onde foi transferida a villa em 1836.

Sr. presidente, as outras emendas que estão sobre a mesa, parece-me que não devem ser approvadas pela casa, ainda que não deixo de convir que uma das offerecidas pelo Sr. Catanho, deve merecer toda a attenção da casa, que he aquella pela qual fica autorisado o governo a fazer um desvio para a Serra da Russa; ainda que eu entendo, que para isso não he necessario autorisação da assembléa.

Sr. presidente, tambem me recordo de uma emenda do meu nobre collega o Sr. Carneiro da Cunha, a qual entendo que não pode ser approvada pela casa, porque o nobre deputado quer um caminho que não cabe nos limites do possivel fazer-se...

O Sr. Carneiro da Cunha: — Eu quiz, mas agora quem quer he a casa, porque assim o resolveu em tres votações diversas.

O Sr. Barros Barreto: — Então estou callado, não digo mais nada, porque respeito muito as deliberações da casa.

Sr. presidente, não continuo, ja estou bastante fatigado, ja disse quanto era bastante para justificar o meu voto, e em sustentação do artigo da commissão.

O Sr. Brito: — Sr. presidente, pedi a palavra, tão sómente para apresentar o meu juizo sobre a emenda apresentada pelo nobre deputado o Sr. 1.º secretario; e como o nobre deputado o Sr. Catanho, offerecesse a casa algumas considerações, com as quaes na sua maior parte eu não me acho de accordo, por isso desde ja peço licença á casa para fazer algumas observações. Em primeiro lugar, Sr. presidente, tratou o nobre deputado de provar a conveniencia da reedificação da cadeia de Cimbres, e não a conviniencia da factura dessa cadeia em Pesqueira. O nobre deputado que me precedeu, demonstrou solemnemente que, ja Cimbres havia deixado de ser a séde da villa, e que a mesma séde era em Pesqueira, e isto em virtude de uma lei, desta assembléa se me não engano, de 32, e os factos assim o demonstram, porque em Pesqueira, he que existe a camara, que moram as autoridades policiaes e judiciaes, que funcciona o jury &c. Tambem disse o nobre deputado que he em Pesqueira, que permanecem os presos, ao menos durante a sessão do tribunal do jury, em uma casa particular do Sr. Pantaleão, disse mais, que a cadeia Cimbres estava em bom estado.

Sr. presidente, o nobre deputado me ha de dar licença, que lhe diga, que a cadeia de Cimbres para se reconstruir, ha de começar-se pelos alicerces, e então por certo, não se poderá fazer a sua reedificação com a diminuta quantia de 1:500$000 réis, como o nobre deputado affirma, tanto mais quando o nobre deputado nos asseverou ha pouco que na reparação tão somente de uma casa que se comprou para a cadeia de Caruarú, o governo gastara quasi cinco contos de réis, isto he, uma somma maior do que aquella, pela qual se fez a compra dessa mesma casa, donde se deve concluir, que a reedificação da cadeia de Cimbres, não se fará com menos de 6 a 8 contos de réis, porque nós devemos ter em vista o custo dos materiaes, a exiguidade de officiaes que se encarreguem dessa obra e etc. o que fará com que a reedificação dessa cadeia, seja muito onerosa aos cofres publicos, o que por certo não se dará com a compra de qualquer predio, que possa preencher os fins de uma casa de detenção. Srs., eu não estou acostumado a advogar aqui interesses particulares, eu o que tenho em vista unicamente, são os beneficios dos cofres publicos.

Tambem entendo que ha inconvenientes na existencia de uma cadeia em Cimbres, porque reunindo-se o jury em Pesqueira, os presos que tiverem de responder a elle, terão de ser remettidos para Pesqueira que dista 4 leguas de Cimbres, e dar-se-hão os inconvenientes que tanto lamentou o Sr. Catanho, e até nos disse ter informações de haverem morrido dous presos á fome em Pesqueira, em casa do Sr. Pantaleão, asserção esta filha de informações inteiramente falsas, e affirmo ser uma falsidade, porque conheço o genio do Sr. Pantaleão, em cuja casa se detem os presos, que he inteiramente incapaz de consentir em tal.

Sr. presidente, conheço que ha grande vantagem que as prisões estejam situadas nos lugares em que os presos tem de ser processados, não só pelas razões que apresentou o Sr. Catanho, porém mesmo para evitar as fugas e tomada dos mesmos no caminho, como communmente se vê entre nós, apresentando-se em caminho pessoas que os tiram do poder da escolta que os acompanha, e como ainda ha pouco se deu com o celebre facinoroso Domingos Gomes, que o deixaram fugir da cadeia do Brejo, o qual em quanto esteve no tronco, como diz o Sr. Catanho, não fugio, mas foi fugir da cadeia do Brejo da Madre de Deos. Tambem convem attender-se que a longitude da cadeia da sede da villa he inconveniente, por causa da hora em que muitas vezes termina o jury seus trabalhos, que sendo algumas vezes bastante tarde, tambem se torna menos propria para os presos voltarem para as cadeias.

(Muitos apartes houveram durante todo o discurso do Sr. deputado, e aqui foram tão repetidos, que não podemos mais ouvir o orador.)

Sr. presidente, por todas estas razões voto pela emenda do Sr. José Pedro, como mais favoravel aos cofres publicos.

O Sr. José Pedro respondendo ao orador que fallou em primeiro lugar, principia dizendo que elle (o Sr. Dr. Catanho) havia levantado um castello para ter que combater; por quanto não estava em questão a preferencia de reedificação ou acabamento da cadeia de Cimbres á compra da casa que serve actualmente de cadeia em Pesqueira. Que a sua emenda não contrariava a do senhor primeiro secretario, que tinha apenas por fim prevenir as difficuldades em que podia achar-se o governo, caso não podesse concluir aquella cadeia, pois lhe constava que o proprietario da casa que serve de cadeia em Pesqueira tinha offerecido-a á venda, e se não houvesse autorisação para compra-la era bem de suppor que elle não a quizesse mais pintar para este mister, nem mesmo alugar. Que não se oppunha ao acabamento da cadeia de Cimbres, mas que se o quizesse fazer teria muito boas razões, e até lhe serviriam as allegadas pelo orador a quem respondia.

Depois de analisar estas razões, lêu um officio, que em 1850 lhe havia dirigido o promotor fiscal do Brejo, em que dando conta dos proprios provinciaes que existiam nessa comarca, descreve as dimensões da cadeia de Cimbres, e diz que esta cadeia, além de ter sido muito mal construida, estava com o telhado todo quebrado com o repartimento incompleto, sem ladrilho nem assoalho, por se ter queimado algum que havia, tinha a escada, que he externa e de pedra, toda estragada, as paredes por rebocar, e estava reduzida a monturo e chiqueiro de cabras, e por isso não podia valer mais de 300$ ou 400$ rs., e que para acaba-la não se despenderia menos de 2:000$ rs.

Em vista desta informação concluio dizendo, que sem duvida estaria esta cadeia actualmente em estado completo de ruina, e ainda que assim não se achasse, não podia acabar-se com menos de 8:000$ rs. e como a consignação do artigo que se discute não permittiria que no exercicio proximo vindouro se fizesse obra alguma nova, julgava acertada a providencia contida na sua emenda.

Vai á mesa e he apoiada a seguinte emenda:

« Emenda substitutiva á dos senhores Varejão e Epaminondas.

« Fica o governo autorisado desde já, a mandar fazer em Baixa-Verde o açude, que se acha em arrematação, para ser feito em Flores.— S. R. — *Marçal*. »

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

A assembléa approvou hontem em segunda discussão, o projecto n. 20, que autorisa o governo a pagar no exercicio de 54 a 55 varias dividas dos exercicios findos. E entrando tambem em segunda discussão o de n. 11, que regula a maneira de fazer as arrematações de obras publicas, approvou o artigo 1., ficando adiada pela hora a discussão do artigo 2., a suppressão do qual foi proposta pelo Sr. Carneiro da Cunha.

Passando a segunda parte da ordem do dia, a continuação da segunda discussão do orçamento provincial, approvou o artigo 12 com todas as emendas ao mesmo offerecidas; e bem assim approvou o artigo 13, e passando a apreciar o artigo o 14, foram ao mesmo offerecidas as seguintes emendas:

« N. 1—Emenda additiva ao artigo 14 do orçamento provincial.

« Sendo 2:000$ rs. para a matriz da freguezia da Boa-Vista desta cidade, 1:000$ rs. para a de S. Lourenço de Tijucupapo, e igual quantia para a de Nazareth.—*Oliveira*.»

« N. 2—Emenda ao artigo 14.

« Sendo 2:000$ para a nova matriz de S. José desta cidade, 1:000$ para a do Cabo, 1 dito, para a de Cimbres, 1 dito, para a do Limoeiro, 1 dito para a da Gloria de Goitá, 1 dito para a de Garanhuns, 1 dito, para a de Afogados, 1 dito, para a de Bom Jardim.—*Luiz Filippe.—Barros Lacerda.—A. F. de Oliveira.—P. V. F. S. Varejão.—F. X. Paes Barreto.—Costa Gomes.*»

« N. 3—Ao artigo 14.—Sendo para conclusão da de Jaboatão 1:000$000.—*Barros Barreto.—Luiz Filippe.—Barros Lacerda.*

« N. 4—Ao artigo 14.—Um conto de reis, para a continuação das obras da nova matriz do Brejo S. R.—*Neiva*.

« N. 5—Emenda additiva ao artigo 14.—Sendo para a matriz da Boa Vista desta cidade 4:000$ S. R. *Veiga Pessoa.—Pereira de Brito.*

« N. 6—Com a matriz de Garanhuns 2:000$000.—*Catanho*.

« N. 7—Com a matriz de Caruarú 1:000$000.—*Catanho*.

« N. 8—Com a matriz do Altinho 1:000$000.—*Catanho*.—Apoiada.»

« N. 9—Ao artigo 14.—Um conto de reis, para a matriz de S. Lourenço da Matta.—*Varejão.—Epaminondas de Mello.*

« N. 10—Ao artigo 14.—Sendo 1:000$000 para os reparos da matriz da Villa Bella. S. R.—*P. Varejão.—Aprigio.—Castro Leão.—P. Baptista.—Siqueira Cavalcanti.—Marçal.—Luiz Filippe.—Epaminondas de Mello.*

« N. 11—Um conto de réis para as obras da matriz da Varzea.—S. R.—Padre *Varejão.—Aprigio.*

« N. 12.—Ao art. 14.—Um conto de rs. para os reparos da matriz da Escada.—Padre *Varejão—Aprigio.* »

« N. 13.—Um conto de réis para as obras da matriz de Santo Antão.—S. R.— Padre *Varejão—Aprigio — Luiz Filippe — Souza Carvalho.* »

» N. 14.—Com a matriz da Itambé 4:000$000 rs.—*Brandão*.»

« N. 15.—Um conto de rés para a matriz do Rio-Formoso.—*Castor*. »

A ordem do dia he além da continuação da de hontem segunda discussão dos projectos ns. 26 e 27, e primeira do de n. 30.

Chegou hontem dos portos do sul o vapor *Imperador*, trazendo-nos jornaes do Rio de Janeiro que alcançam a 10 do corrente, da Bahia a 15, e de Maceió a 13.

Todas as provincias desse lado continuavam a gozar de tranquillidade.

Tinha-se concluido a apuração geral, feita pela camara, dos votos recolhidos na eleição de deputados á assembléa provincial do Rio, sendo o seu resultado o que em outro lugar deixamos transcripto.

Foram concedidas as honras de grandeza ao Sr. barão do Pontal.

Foram agraciados: o Sr. commendador Antonio Clemente Pinto, com o titulo de barão de Nova-Friburgo; o Sr. commendador Ananias de Oliveira e Souza com o de barão de S. João do Principe; e com o foro de moço fidalgo, tendo exercicio na casa imperial, o Sr. José Calmon Nogueira Valle da Gama.

Por decreto de 18 do passado creou-se um meio batalhão de caçadores para a provincia da Parahiba, sendo a organisação do mesmo incumbida ao tenente coronel Joaquim Mendes Guimarães.

O Sr. Luiz Pereira Sodré, ex-encarregado de negocios do Brasil em Washington, foi condecorado por S. M. Catholica com a commenda da distincta ordem de Carlos III, tendo recebido disso participação por uma carta autographa do primeiro ministro de Hespanha, onde se dizia que as insignias, lhe haviam de ser remettidas opportunamente.

Acaba de installar-se na côrte uma companhia de seguro mutuo contra o fogo.

O Sr. João Marcos dos Santos de Bittancourt, que em 1847 obteve concessão do governo para a exploração de uma mina de prata em uma das provincias do sul, tambem organisou uma companhia denominada — *Companhia Brasileira de Mineração de Prata.*

Foi nomeado cirurgião em chefe da divisão naval, da Bahia, o Dr. Carlos Frederico dos Santos Xavier de Azevedo.

Foi igualmente nomeado secretario da inspectoria geral da instrucção publica da côrte, o Dr. Manoel de Oliveira Fausto.

Lê-se no *Correio Mercantil* do 1º do corrente:

« — O brigue *Prates*, em viagem da Bahia para Santa Catharina, achando-se arredado deste porto 60 leguas, foi a pique: a tripolação apenas teve tempo de salvar-se na lancha, chegando ao porto demandado 2 dias depois do naufragio.

« — Reuniram-se hontem os accionistas da companhia Brasileira de Paquetes de Vapor. Depois de lido o relatorio do actual gerente da companhia, o Sr. Nicoláo Netto Carneiro Leão, propoz o Sr. Forbes um voto de agradecimento aos membros da actual direcção, e esta proposta foi unanimemente approvada.

« Apezar de ter declarado a direcção que não podia continuar por outro triennio á testa da empreza, procedendo-se á eleição da mesma, foram os membros que actualmente a compõe reeleitos por grande maioria. Tendo-se porém elles recusado de novo, propoz o Sr. Santos Ferreira, e foi approvado, que ficasse a eleição do conselho director adiada por 15 dias.

« Do relatorio do Sr. Carneiro Leão consta que o activo da companhia he de 1,545:121$174 rs., e o seu passivo, addindo 127:425$719 de lucros durante o anno findo, de igual quantia. Que a sua receita he de 1,006:010$589, e a sua despeza monta a somma igual.

« RENDIMENTO DA CASA DA MOEDA NO MEZ DE MARÇO DE 1854.

Cunhagem de ouro	1:527$129	
Afinação do dito	663$174	
Ensaios idem	6$000	
Obras de particulares	86$320	
		2:283$123
Cunhagem de ouro do thesouro	354$076	
Dita de prata do dito	2:782$500	
		3:136$577
		5:419$699
Ouro entregue aos particulares em moedas	203:657$246	
Idem ao thesouro, idem	17:703$790	
Prata entregue ao dito idem	56:650$000	
		277:011$036

Casa da moeda 31 de março de 1854.—O escrivão, *Candido Venancio dos Guimarães*. »

A mesma gazeta em o n. 91, do dia 2, publica o seguinte horrivel e inaudito attentado, que nos recusaramos a transcrever, se não fosse mister reconhecer pela experiencia até onde pode chegar a fraqueza ou antes perversa brutalidade de certos homens; estigmatisar o crime expondo-o á execração publica, he prevenir a justiça publica de quanto he capaz a immoralidade, quando não conta com a infallivel punição. Eis o facto:

« Temos de narrar mais um desses factos que revoltam a consciencia, e em que a ferocidade e a estupidez se associam para praticar um acto monstruoso. No dia 17 do passado, um individuo morador em Angra dos Reis, casado e com filhos, ficou em sua casa só, das 7 para ás 8 horas da noite, com uma sua filhinha de dous annos de idade, tendo sahido sua mulher. Mal se vio longe das vistas da mãi de seus filhos, o monstro, tomado de um accesso de feroz appetite, lançou-se á pobre criança para deflora-la, e conseguio seu brutal intento vasando-lhe um olho, partindo-lhe o craneo, fazendo-lhe largas incisões com as unhas em varias partes do corpo, matando-a emfim! No dia seguinte, sereno e tranquillo, foi pedir ao inspector do quarteirão a certidão de obito para enterrar a pobre victima, dizendo que morrera de vermes.

« Felizmente as autoridades já tomaram conhecimento do crime, e o criminoso não ficará impune.»

— Lê-se no *Cruzeiro* de Campos:

« Virou-se na barra em o dia 16 do corrente, a lancha do patacho *Animoso Feliz*, com um grande mar que apanhou, morrendo dous marinheiros, escapando outros dous e o mestre, que agarrando-se á mesma lancha, deram lugar a ser soccorridos pela catraia da barra.»

Depois de chegarem á corte as informações mandadas desta provincia, foi preso pelo chefe de policia para averiguações policiaes, o Sr. capitão-tenente, Antonio Carlos Figueira, ex-commandante do vapor *S. Salvador*, que daqui conduzio o caixote onde se encontrou o desfalque no dinheiro remettido pela thesouraria.

Tinha fallecido o Sr. barão de Itapicurú-Meirim, que no dizer do *Correio Mercantil*, pertencia a classe dos pugnadores da nossa independencia, e teve grande parte na libertação do Maranhão.

Em outra parte encontrarão os leitores as noticias de Buenos-Ayres e Montevidéo, assim como das nossas provincias do Rio-Grande do Sul, Minas, S. Paulo, e Santa Catharina.

Da Bahia nada offerecem os jornaes que seja digno de menção.

Em Maceió sente-se grande falta de farinha, vendendo-se a que havia a 62 e 64 patacas o alqueire.

Alguns assassinatos se haviam perpetrado em Porto-Calvo e no Laço de Camaragibe.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 19 DE ABRIL AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Frete para Liverpool —5/8 d. por libra de algodão e 5 %.

Dito para o Mediterraneo por assucar em saccos—55/ e em caixas 60/ com 5 %.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 18	135:038$630
Idem do dia 19	12:256$473
	147:295$103

Descarregam hoje 20 de abril.

Barca portugueza—*N. S. da Boa-Viagem*—diversos generos.

Brigue inglez—*Ann & Sarah*—mercadorias.

Barca ingleza—*Corrida*—idem.

Brigue inglez—*Melina*—bacalháo.

Barca ingleza—*Elisa*—idem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 18	32:495$000
Idem do dia 19	2:533$046
	35:027$046

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 18	2:449$508
Idem do dia 19	275$763
	2:725$271

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 19. . . . 508$949

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 18	28:817$433
Idem do dia 19	2:536$979
	31:354$412

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 19.

Rio de Janeiro e portos intermedios—8 dias e 13 horas, e do ultimo porto 17 horas, vapor brasileiro *Imperador*, commandante o capitão-tenente Mancebo. Passageiros para esta provincia, alferes Manoel Ribeiro de Faria, capitão-tenente Manoel José Vieira, Dr. Christovão de Barros Lima Monte Raso e 1 escravo, Justino Noral, Virgilio Silvestre de Faria e 1 escravo, Francisco José de Souza Paraizo e 1 escravo, Antonio Garcia Gil Pimentel e 1 escravo, Antonio José de Castro Lima e 1 escravo, Adelia Poesson e 1 criada, Seraphim Muniz Barreto e 1 escravo, Francisco Caetano de Almeida Galvão e 1 escravo, capitão Manoel Climaco de Seixas Cardoso, 50 praças de pret, 6 ex-praças, 1 sargento preso, Dr. Joaquim Sobral Pinto e 1 escravo, Manoel Sobral Pinto, 1 filho e 1 escravo, Manoel Januario Bezerra e 1 filho, Dr. Fernando Affonso de Mello, sua familia e 2 africanos livres, Antonio do Amaral Botelho, Domingos Lopes de Amorim, Miguel Soares Palmeira e 1 escravo, Estevão Ferreira Nobre, alferes Manoel Joaquim Bello, 1 cabo, 3 praças de policia e 2 criminosos, alferes Bazilio Magno da Silva e 1 criado, Francisco Duarte Valente, Joaquim dos Santos Correa e Jacintho Gomes Leal. Para a Parahiba, tenente-coronel Joaquim Mendes Guimarães, capitão Antonio Juliano de Faria, alferes Antonio Alexandrino de Mello, Dr. Hortencio Moreira Guerra de Souza Mello e 126 praças de pret. Para o Maranhão, Dr. Joaquim Gomes de Souza e 2 escravos e Luiz Lopes Ribeiro.

Baltimore—37 dias, hiate americano *Rosamond*, de 130 toneladas, capitão N. L. Ellis, equipagem 6, carga farinha de trigo e mais generos; a Foster & Companhia.

— Os credores do casal do fallecido José Antonio da Silva Vianna queiram apresentar suas contas a sua viuva Thereza da Silva Vianna nestes oito dias, afim de se mostrar o miseravel estado deste casal a seus credores; isto para se evitar despezas judiciaes.

EDITAES.

— O Illm. Sr. contador, servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 28 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 18, 19 e 20 de abril proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem mais offerecer, o rendimento do imposto da taxa da barreira de Santo Amaro de Jaboatão, avaliada em 4:000$000 rs. por anno.

A arrematação será feita por tempo de 14 mezes a contar do 1.º de maio do corrente anno, ao fim de junho de 1855.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, nos dias acima indicados pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar, se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 30 de março de 1854.

O secretario,
Antonio Ferreira da Annunciação.

— O Illm. Sr. contador, servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 20 do corrente vai novamente á praça para ser arrematado a quem mais der o rendimento do imposto do dizimo do gado cavallar no municipio do Limoeiro, avaliado em 58$000 rs. por anno.

A arrematação será feita por tempo de 3 annos, a contar do 1. de julho de 1853 ao fim de junho de 1856.

MUTILADO

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo *Diario*. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 7 de abril de 1854.—O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação*.

—O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 20 de abril proximo vindouro, vai novamente à praça para ser arrematada a quem por menos fizer a obra do açude do Buique, avaliada em 3:300$600 réis.

A arrematação será feita na fórma dos artigos 24 e 27 do regulamento de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas. E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 15 de março de 1854. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação*.

Clausulas especiaes da arrematação.

1. As obras do açude do Buique serão feitas de conformidade com a planta e orçamentos approvados pela directoria em conselho, e apresentados à approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 3:300$ réis.

2. Estas obras deverão principiar no prazo de sessenta dias e serão concluidas no de dez mezes, a contar da data da arrematação.

3. A importancia desta arrematação será paga em tres prestações da maneira seguinte: a 1.ª dos dous quintos do valor total, quando tiver concluido metade da obra; a 2.ª igual à primeira depois de lavrado o termo provisorio; a 3.ª finalmente de um quinto depois do recebimento de finitivo.

4. O arrematante será obrigado a communicar à repartição das obras publicas com antecedencia de 30 dias, o dia fixo em que tem de dar principio a arrematação das obras, assim como trabalhará seguidamente 15 dias, afim de que possa o engenheiro encarregado da obra assistir aos primeiros trabalhos.

5. Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286. Conforme.—O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação*.

— O Illm.º Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 20 de abril proximo vindouro, vai novamente à praça para ser arrematada à quem por menos fizer a obra do açude de Pajeú de Flores, avaliada em 3:190$030 réis.

A arrematação será feita na fórma dos art., 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sobre as clausulas especiaes abaixo copiadas:

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia competentemente habilitadas.—E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*. — Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 15 de março de 1854. — O secretario — *Antonio Ferreira d'Annunciação*.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1. As obras deste açude serão feitas de conformidade com as plantas e orçamento apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 3:190$600.

2. Estas obras deverão principiar no prazo de dous mezes, e serão concluidas no de dez mezes á contar conforme a lei provincial n. 286.

3. A importancia desta arrematação será paga em tres prestações da maneira seguinte: a primeira dos dous quintos do valor do orçamento, quando tiver concluido a metade da obra; a segunda igual a primeira, depois de lavrado o termo de recebimento provisorio: a terceira finalmente de um quinto depois do recebimento definitivo.

4. O arrematante será obrigado a communicar a repartição das obras publicas com antecedencia de 30 dias, o dia em que tem de dar principio a execução das obras, assim como trabalhara seguidamente, durante quinze dias, afim de que possa o engenheiro encarregado da obra assistir aos primeiros trabalhos.

5. Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286, de 17 de maio de 1851. — Conforme.— O secretario, —*Antonio Ferreira da Annunciação*.

DECLARAÇO'ES.

CORREIO GERAL.

As malas que tem de conduzir o vapor *Imperador* para os portos do norte, principiam-se a fechar (hoje) ao meio dia, e depois dessa hora só se receberão correspondencias com porte duplo. Os jornaes deverão ser entregues 3 horas antes do fechamento das malas.

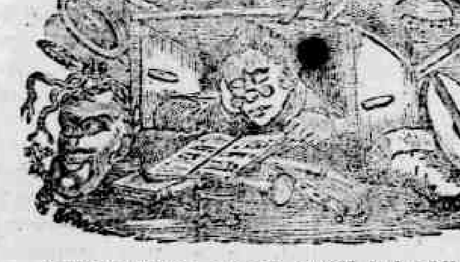

QUINTA-FEIRA 20 DE ABRIL DE 1854.

ESPECTACULO VARIADO E INTERESSANTE

Em beneficio da actriz

Maria Amalia Monteiro.

Depois que os Srs. professores da orchestra executarem uma das melhores ouverturas, abrirá á scena, a bem aceita e linda comedia em 2 actos de Mendes Leal, intitulada

QUEM PORFIA MATA' CAÇA.

Personagens.	*Srs. actores.*
Gonçalo	Amoêdo.
José Mattos	Monteiro.
D. Nuno	Pinto.
Estalajadeiro	Rozendo.
D. Maria	D. Gabriella.
D. Roza	A beneficiada.

No fim da comedia, a Sra. Gabriella e o Sr. Monteiro, cantarão o sempre applaudido dueto das

TROMBETINHAS.

Depois do qual o actor Costa e a beneficiada cantarão o dueto, do

MEIRINHO E A POBRE.

Depois, a orchestra tocará as quadrilhas

BRASILEIRAS.

Em seguida representar-se-ha o jocoso vaudeville em 2 actos.

INNOCENCIO OU O ECLIPSE DE 1821.

Personagens.	*Os Srs. actores.*
Duva	Costa.
Innocencio	Monteiro.
Duchanel	Pinto.
Hermenia, sua filha	A beneficiada
Carlota, irmãa de Innocencio	G. De-Vecchy

Seguir-se-ha a primeira representação do vaudeville em 1 acto, que tem por titulo,

PAGAR O MAL QUE NÃO FEZ.

Personagens.	*Os Srs. actores.*
D. Ingrilorio, estalajadeiro	Santa Rosa.
Germano	Amoêdo.
Fabricio	Pereira.
Malagrido	Costa.
Befisteque	Rozendo.
Crok, Hollandez	Pinto.
Enthusiasmado poéta	Monteiro.
Elvira	D. Gabriella.
Sinagoga	A beneficiada.

Rematará o espectaculo com o gracioso bailete em 1 acto, o qual foi tirado da farça do mesmo nome.

RECRUTAMENTO NA ALDEIA.

Posta em scena por José De-Vecchy.

Personagens.	*Os Srs. actores.*
Severo Ramalho	Santa Rosa.
D. Pantufinha	A beneficiada.
Sanchinha	Henriqueta Pessina.
Corropio	J. De-Vecchy.
Silvina	Roza Cardella.
Manhoso	Pinto.
Esperto	Pereira.
Lince	Rozendo.
Ferrabraz	Monteiro.

Passo a tres em parodia pelos Srs. Pinto, Santa Roza e a beneficiada.

Lundum pelos Srs. Monteiro, Pessina e a beneficiada.

Principiará ás horas do costume.

Os bilhetes vendem-se em casa da beneficiada, rua da Cadeia do bairro de Santo Antonio n. 16 primeiro andar, e no dia no escriptorio do theatro.

Julga-se ter extraviado o bilhete de camarote n. 6 da segunda ordem; pelo que, só terá entrada um cartão assignado pela beneficiada.

AVISOS MARITIMOS.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

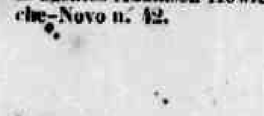

No dia 20 deste mez espera-se do sul o vapor *Thames*, commandante Strutt, o qual depois da demora do costume seguirá para Europa, para passageiros, trata-se com os agentes Adamson Howie & C., na rua do Trapiche-Novo n. 42.

— Para o Assú e portos intermedios pretende seguir em poucos dias a lancha nacional *Nova Esperança*, e tambem se freta para o Ceará ou Aracaty; para carga e passageiros, para o que tem bons commodos, trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 50, loja de Cunha & Amorim.

— Para Lisboa com escala pela Ilha de S. Miguel o brigue portuguez *Bom Successo* pretende seguir com toda a brevidade: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, para o que offerece bons commodos, trate com os consignatarios T. de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão Francisco Jeronymo de Mendonça, na Praça.

Para o Rio de Janeiro,

sahirá no dia 16 do corrente, o patacho nacional *Alfredo*, tem optimos commodos para passageiros e escravos: trata-se com o consignatario J. B. da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 4 primeiro andar.

Para o Aracaty

segue em poucos dias o bem conhecido hiate *Capibaribe*, mestre Antonio José Vianna: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem dirija-se a rua do Vigario n. 5.

Ceara' e Maranhão.

Segue em muitos poucos dias o brigue escuna nacional *Laura*, ainda póde receber alguma carga, passageiros, etc.: trata-se com o consignatario J. B. da Fonseca Junior na rua do Vigario n. 4 primeiro andar.

—Vende-se o patacho nacional *Josephina* de lote de 111 toneladas, de optima construcção, muito veleiro, pregado de cobre e forrado de zinco, em muito bom estado: trata-se com o consignatario J. B. da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 4 primeiro andar.

— Para a Bahia sahe com brevidade o hiate *Novo Olinda*; para o resto da carga trata-se com Tasso Irmãos.

—Para o Maranhão segue até 25 do corrente, o bergantim-brasileiro *Despique de Beiris*, por ter o seu carregamento quasi completo: para o resto trata-se no escriptorio do Sr. Manoel Joaquim Ramos e Silva.

Ceara' e Acaracu'.

Segue nestes dias o hiate *Sobralense*, ainda recebe carga e passageiros, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M. ao lado do Corpo Santo, loja de massames n. 25.

LEILO'ES.

LEILAÕ SEM LIMITE

No armazem da rua do Collegio n. 14, quinta-feira 20 do corrente, haverá leilão de diversas obras de marcineiria e de outros muitos objectos, como bem sejam: mobilias de jacarandá com pedras e sem ellas, ditas de amarello, secretarias de jacarandá e de amarello, com segredo, toilettes de jacarandá e de Gonçalo Alves, de gosto modernissimo, cadeiras genovezas, ricos guarda-louças de mogno, amarello e outras obras avulsas, 4 pianos inglezes, obras de ouro e prata, como adereços completos, alfinetes, brincos, pulceiras e mais algumas obras avulsas, salvas de prata de varios tamanhos, colheres, faqueiros, castiçaes, paliteiros, etc., diversos relogios de ouro e prata, patente inglez, suisso e horisontal, varias peças de vidro e crystal, para serviço de mesa, candieiros de differentes qualidades, lanternas, candelabros, e um rico lustre de 6 luzes, dous ricos calungas de pedra com caixa de musica por baixo, ditos de porcelana, enfeites para sala, jogo de damas, xadrez e dominós para divertimentos, varias quinquilharias, e alem destes objectos haverão outros muitos que estarão patentes no mesmo armazem, e ao meio dia em ponto irá tambem a leilão dous optimos escravos.

O AGENTE BORJA GERALDES

fará o leilão dos objectos acima mencionados no seu armazem as 10 ½ horas da manhã batendo o martello, ao maior preço que for offerecido por qualquer objecto que for a leilão, pois já tem dado provas por varias vezes.

— O leilão dos queijos ficou transferido para quinta-feira 20 do corrente, ao meio dia em ponto, no armazem de M. Carneiro, na rua do Trapiche n. 38.

LEILA'O.

Antonio de Almeida Brandão e Souza, fará leilão por intervenção do agente Borja Geraldes, terça-feira 25 do corrente ás 10 horas da manhã de armação e generos existentes em sua taberna na rua do aterro da Boa-Vista n. 49, garantindo a qualquer pretendente estar dito estabelecimento livre e desembaraçado de cousa alguma.

—Hoje 20 do corrente ha leilão de manteiga ingleza, em barris de 22 libras cada um, na porta da alfandega.

—Henry Forster & C. farão leilão, por autorisação da alfandega desta cidade, por intervenção do agente Oliveira, em presença do Sr. consul dos Estados-Unidos, e por conta e risco de quem pertencer, do brigue americano *Tylerston*, de 111 tonelladas inglezas, capitão U. H. Tice, com os competentes mastros, vergas, ferros, amarras, velame, e os mais pertences, tal qual se acha completo de tudo no ancoradouro deste porto, onde os pretendentes podem examina-lo com antecipação; e tendo dito brigue sido legalmente condemnado neste porto, onde arribou na sua recente viagem procedente de Nantucket com destino ao mar Pacifico, será vendido com os referidos artigos em um só lote; em seguida serão vendidos em differentes lotes, quatro escaleres proprios para pescaria, farinha em quartolas, barris de carne de vacca e de porco salgada, cascos vazios levantados e outros abatidos, arcos de ferro, harpões, tintas, cabos de mantilha, e varios artigos miudos: segunda-feira 24 do corrente, ás 10 horas da manhãa no armazem do caes do Ramos.

AVISOS DIVERSOS.

—O bacharel Witruvio continua a leccionar em francez, e para este fim recommenda-se aos pais de familia, aos quaes promette toda a solicitude possivel no aproveitamento de seus filhos: rua das Cruzes n. 22, primeiro andar.

— Aluga-se a casa terrea da rua da Gloria n. 53: a tratar na rua da Cruz no Recife n. 60.

— Alugam-se dous escravos que servem para serviço interno e externo de casa, para hotel ou botequim, por já terem alguma pratica e serem fieis: a tratar na rua do Vigario n. 29.

— Precisa-se de um caixeiro na refinação da rua Direita dos Afogados n. 13: a tratar na mesma.

— O tenente Cerqueira Lima, tendo de retirar-se para a côrte, leva em seu serviço os escravos de sua propriedade Julião e Andreza, crioulos, e Balbina, parda, os quaes se acham competentemente despachados pela policia.

— José Francisco Barrote, subdito portuguez, retira-se para fóra do Imperio, e julga nada dever a pessoa alguma, contudo se alguem se julgar seu credor, apresente a conta na travessa da Madre de Deos n. 16, primeiro andar.

— Manoel Gonçalves de Moraes vai ao Maranhão.

— Precisa-se de um feitor para engenho, preferindo-se das Ilhas: quem quizer annuncie.

— Antonio José Carneiro Guimarães retira-se para Europa.

—Está fugido desde 3 de dezembro do anno que acabou, o preto Joaquim Angola, escravo do fallecido Sebastião José de Oliveira Macedo, que se achava no poder e administração do testamenteiro do dito fallecido, para cumprir-se a verba e testamentaria, e na conformidade do despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel; cujo escravo he bem preto, de estatura alta, bem barbado, falla com bastante desembaraço, e sem achaque algum, porque como veio pequeno da Angola e ha muitos annos era escravo do referido Macedo, não parece em nada Africano, porem crioulo, o preto terá a idade de trinta e dous annos: quem o pegar e leva-lo ao abaixo assignado no Mondego, defronte do portão do Sr. Luiz Gomes, será recompensado.—*Francisco de Paula Pires Ramos.*

—No dia 15 de fevereiro proximo passado, desappareceu do lugar de Vertentes de Taquaritinga, comarca do Limoeiro, um escravo pertencente a Antonio Barboza de Souza, cujo escravo de nome Alexandre, cabra, de idade 22 annos, de altura e corpo regular, pouca barba, tem um signal preto ou verruga abaixo de um dos olhos, dentes perfeitos e limados, pés grossos, sahio armado com um clavinote fino e facão, costuma andar com camisa de algodãozinho de listras, e julga-se bem elle levar passaporte falso em nome do subdelegado Felix Correia de Queiroz, e leva comsigo uma mulata forra de nome Joaquina, da mesma idade pouco mais ou menos, e da mesma côr, com pouca differença, de altura regular, um tanto secca do corpo, dentes limados, cabellos corrediços e amarrados; recommenda-se aos capitães de campo de qualquer parte, ou qualquer pessoa que o apprehender, dirija-se a aquelle lugar, ou ao Recife rua do Queimado n. 7 loja da estrella, a entrega-lo a Gregorio & Silveira, que receberá boa gratificação.

—Paga-se mensalmente por uma ama 12$000 réis, que saiba bem cozinhar, engommar, e fazer todo o serviço de uma casa de familia, de portas a dentro: quem pretender dirija-se a rua do Hospicio n. 17.

—Aluga-se o segundo e terceiro andar da casa n. 37 na rua do Amorim: a tratar na loja de ferragens da rua da Cadeia do Recife n. 56 A.

— O Sr. capitão Antonio Fernandes Laurino tem uma carta na rua do Crespo loja de G. da Silva Guimarães.

—A pessoa que por engano, ou por gracejo tirou um chapeo de sol que estava encostado a entrada da contadoria geral, queira por o obsequio de o ir destrocar recebendo o que deixou na loja do Sr. Dourado no pateo do Collegio, certo de que se o não fizer será chamado pelo proprio nome, por este jornal.

—O abaixo assignado declara ao respeitavel publico, que deixou de ser caixeiro do estabelecimento de tamancos e calçado sito na rua larga do Rosario n. 14, de que he administrador o Sr. Antonio José Moreira Pontes, tendo o abaixo assignado liquidado suas contas, e sendo pago de todos os seus ordenados, do que lhe passou recibo de saldo de contas.—*Romão José da Silva.*

—Para alugar por tempo de dez mezes certos e por aluguel commodo, o sitio do Sr. Guerra na passagem da Magdalena, presentemente occupado pelo Sr. Feuten: trata-se no mesmo sitio.

—Precisa-se alugar um sitio que tenha boa casa, e sendo sobrado melhor, do Manguinho a ponte de Uchôa ao pé do rio, por anno, agradando não se olha o aluguel: na rua da Cadeia do Recife n. 54.

—Offerece-se uma ama para casa de pouca familia: quem quizer dirija-se ao pateo da Penha n. 6.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Resumo da extração dos premios da 8. loteria para melhoramento do estado sanitario da capital e mais povoações do imperio, extrahida em 30 de março de 1854.

1	N.	2846	20:000$
1	»	1958	10:000$
1	»	184	4:000$
1	»	4454	2:000$
6	»	455, 612, 1097, 2586, 2976, 3591	1:000$
10	»	378, 548, 1707, 2895, 3179, 3468, 4496, 4550, 5742, 5842	400$
20	»	177, 279, 572, 744, 1654, 1854, 2517, 3205, 3409, 3404, 3562, 4034, 4048, 4146, 4525, 4650, 4726, 5695, 5749, 5957	200$
60	»	41, 64, 75, 101, 162, 169, 275, 309, 490, 578, 755, 801, 836, 855, 1205, 1396, 1448, 1507, 1524, 1558, 1765, 1954, 2111, 2119, 2319, 2488, 2570, 2717, 2792, 2905, 2959, 3020, 3055, 3142, 3151, 3258, 3342, 3422, 3717, 3735, 3772, 3797, 3837, 4024, 4064, 4170, 4265, 4590, 4652, 4756, 4795, 4855, 4856, 4925, 4966, 5097, 5501, 5594, 5757, 5986	100$
100	de		40$
1800	de		20$

2000 premios.

Vendeu-se nesta provincia a sorte de 20:000$ em dous quartos, os possuidores podem vir receber o premio a' loja em que foram comprados.

Acham-se a' venda os bilhetes da loteria decima-nona das casas de Caridade.

CHRYSTALOTYPO.

Galeria de ricas pinturas pelo antigo e novo estylo.

Aterro da Boa-Vista n. 4.

De caixas, quadros, medalhas, alfinetes e pulceiras ha um rico sortimento para collocar retratos, por preço muito baixo.

— A directoria do gabinete portuguez de leitura, recebe propostas até o dia 22 do corrente, para a feitura de estantes para a bibliotheca: os senhores mestres marcineiros podem ir examinar o modello que está no estabelecimento. As propostas serão entregues no gabinete ao Sr. guarda em carta fechada.

— Precisa-se alugar uma ama forra ou captiva, para uma casa estrangeira de pouca familia, para tratar de meninas a fazer mais algum serviço se for preciso: na rua da Senzalla Velha n. 60 primeiro andar, ou na Capunga sitio do Sr. Brito.

— J. Chardon, bacharel em bellas lettras, Dr. em direito, formado na universidade de Paris, ensina em sua casa, rua das Flores n. 37, primeiro andar do sobrado que faz a esquina da rua das Flores com a rua da Concordia, a ler, escrever, traduzir e fallar correctamente a lingua franceza e tambem dá lições particulares em casa de familia.

Loja ingleza de roupa feita, rua da Cadeia do Recife n. 16.

Existe neste estabelecimento um grande sortimento de roupa feita de todas as qualidades de fazendas chegadas proximamente de Inglaterra, como sejam: palitós, casacas, calças, colletes, camisas, ceroulas, etc., e os preços serão os mais razoaveis possiveis, visto ser o systema do dono não deixar dinheiro sahir ainda mesmo com algum prejuizo.

— Uma pessoa habilitada pela pratica que tem de ensinar, propõe-se a dar lições das linguas franceza e ingleza por modico preço: quem pretender, queira dirigir-se a rua larga do Rosario, quarto andar por cima da botica do Sr. Bartholomeu.

—Aluga-se um sobrado de dous andares, sito na rua da Aurora n. 22 com bastantes commodos, porta-cocheira e cavallerice: á tratar na mesma rua n. 26, sobrado da quina.

—Precisa-se de uma ama para o serviço de casa e rua, paga-se bem: na rua do padre Floriano n. 27.

—O Sr. Joaquim Ferreira Chaves haja de pagar a sua leitra de 16$380, vencida a 25 de fevereiro: na rua Direita padaria n. 82.

— José Ferreira, morador na rua da Praia, por haver outro de igual nome, de hoje em diante se assignará José Ferreira Coelho.

— O abaixo assignado retira-se para fóra do Imperio a tratar de sua saude, deixando por seus procuradores os Srs. Joaquim de Albuquerque Mello e Antonio Augusto dos Santos Porto: quem se julgar seu credor apresente sua conta no prazo de tres dias, contados da publicação deste. Recife 17 de abril de 1854.—*José Pedro de Alcantara.*

— Avisa-se aos herdeiros da Sra. D. Francisca Antonia Lins, que o pardo Antonio de Hollanda, de noite foi preso na rua, pela policia, e está na cadeia.

— A pessoa que no dia 8 do corrente deixou um cavallo na cocheira da rua da Boa-Hora, em Olinda, queira apparecer para tomar conta do mesmo cavallo, e pagar a despeza que dito cavallo tem feito.

Paulo Gaignou, dentista,

póde ser procurado a qualquer hora em sua casa na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

— Arrenda-se o engenho Leão, sito na freguezia da Escada: os pretendentes pódem apparecer no aterro da Boa-Vista, sobrado n. 53, segundo andar, que acharão com quem tratar, ou na freguezia da Escada, no engenho Vicente Campello, com Manoel Gonçalves Pereira Lima.

— Thomaz Teixeira Bastos vai á Europa.

— Precisa-se de um caixeiro que dê fiador a sua conducta, para tomar por balanço uma taberna em quanto o dono vai fazer uma viagem: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a taberna, sita na rua das Cruzes n. 2, que achará com quem tratar este negocio.

— Aluga-se um mulato que cozinha bem o diario de uma casa, e he muito fiel: na rua do Fagundes, armazem n. 7.

— Na loja de ferragens n. 56 A da rua da Cadeia do Recife, deseja-se fallar com os Srs. Bonifacio da Silva que morou na rua da Cruz no Recife, Antonio José da Fonseca que morou na cidade da Victoria e Cabo, e Manoel Antonio Nogueira, a interesses particulares; por isso se pede aos mesmos senhores ou os que suas vezes façam, de apparecerem na dita loja afim de se lhe communicar qual o negocio.

— Precisa-se de uma criada forra ou captiva, para cozinhar, engommar e comprar: na rua da Praia n. 41, se dirá quem precisa.

— Na loja da rua do Crespo n. 10, precisa-se fallar com os Srs. José Cypriano Antunes, João Antonio Gallo, Modesto Francisco das Chagas, Antonio Vicente da Cruz e Ignacio Nery de Araujo.

— Roga-se ao Sr. José Joaquim de Campos queira annunciar a sua morada, pois se lhe deseja fallar, ou dirija-se a rua da Cadeia n. 24.

Loteria de Nossa Senhora do Livramento.

No dia 21 do corrente andam as rodas desta loteria no consistorio da igreja da mesma Senhora, avista da grande extracção que tem havido não resta duvida que a mesma corra no referido dia, e espera o thesoureiro que os amantes deste jogo continuem a comprar o resto dos bilhetes, os quaes estão á venda nos lugares já conhecidos. — O thesoureiro,
João Domingues da Silva.

Casa da aferição, na rua das Aguas-Verdes n. 25.

O aferidor participa, que a revisão teve principio no dia 1º de abril corrente, a finalisar-se no dia 30 de junho proximo futuro: segundo o disposto no art. 14 do regimento municipal.

— O Sr. João Nepomuceno Ferreira de Mello, morador na passagem de Olinda, tem uma carta na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

—Precisa-se alugar uma ama que saiba lavar, engommar, cozinhar e fazer todo o serviço de uma casa de pouca familia: na rua Direita n. 119, loja de selleiro.

— Precisa-se por aluguel mensal de uma canoa que carregue de 700 a 800 tijolos: a tratar na rua do Livramento n. 24, primeiro andar, ou em Olinda com Dr. Antonio Pereira Barroso de Moraes.

— Lava-se e engomma-se roupa de homem e juntamente de senhora: no fim da rua do Calabouce, confronte a cocheira n. 33.

— Dá-se 2:000$000 a juros de 2 por cento ao mez com firma desta praça: quem pretender annuncie.

—Quem tiver para vender tres vãos de venezianas, falle na rua larga do Rosario n. 29.

— Aluga-se o segundo andar da casa da rua de Aguas-Verdes n. 22, com bastantes commodos e preço razoavel: na travessa do Queimado n. 1.

— Precisa-se alugar uma canoa que esteja em bom estado e que carregue 500 tijolos de alvenaria grossa: na rua Nova n. 4.

— Dá-se dinheiro a juros sobre penhores de ouro ou prata: na rua Velha n. 35.

— No domingo 16 do corrente, as 5 para 6 horas da manhã, perdeu-se um retrato pequeno de daguerreotypo, indo da igreja da Soledade para a rua do Sebo, e pela rua do Pires e Corredor do Bispo ous tra vez para a rua da Soledade: pede-se a quem o tiver achado de levar á rua da Soledade, casa da esquina do Sr. Herculano, ou na rua do Vigario n. 25.

— Os Srs. Manoel Thomaz de Barros Compello, Tiburtino de Almeida Pinto, Antonio Gonçalves Pereira e Pedro Delgado de Borba, queiram dirigir-se a rua Nova n. 47, loja de José Francisco Carneiro, a negocio que lhes diz respeito.

— José Luiz Martins Pereira vai á Portugal, e deixa por seus procuradores, em primeiro lugar João Manoel Martins, Francisco Luiz Martins Pereira e José Luiz Ferreira da Costa, ficando o primeiro de posse de algumas lettras e mais documentos.

— Precisa-se de um feitor que trabalhe e tome conta de um sitio com escravos: na rua do Passeio Publico, loja n. 7.

— Perdeu-se na sexta-feira da Paixão no choro da igreja da matriz de Santo Antonio, uma pulceira de ouro com cadeado e uma corrente: quem a achou, querendo restituir, dirija-se á rua Direita, segundo andar n. 36.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, que saiba lavar, engommar e coser alguma couza, porém que seja de boa conducta: na rua do Queimado n. 6.

— Deseja-se saber se existe nesta provincia Miguel Antonio Marques, natural da cidade de Viseu, reino de Portugal, o qual foi caixeiro em uma botica desta praça; por isso roga-se ao mesmo, ou quem delle souber noticias, de participar na loja da rua do Crespo n. 1, ao abaixo assignado.
Mathias de Azevedo Villarouco.

— Antonio de Mello Camelo retira-se para a cidade de Lisboa.

—Na rua do Amorim n. 39, ou na Estancia sitio que fica no oitão, a direita da igreja, precisa-se de uma ama para o serviço de pouca familia, e de um homem que se queira sugeitar ao trabalho em um sitio pequeno.

—O Sr. Domingos Ferreira de Andrade, dirija-se a rua do Crespo n. 1, a negocio de seu interesse.

—Deseja-se fallar com Ignacio Rodrigues da Silva: na rua da Senzala nova n. 42 armazem de ferragem.

J. Jane dentista,

continúa rezidir na rua Nova, primeiro andar n. 19.

—Precisa-se de uma ama para amamentar um menino com nove mezes de idade: a tratar na rua do Vigario n. 9 armazem, ou na rua do Brum segundo andar n. 29.

Attenção as pechinchas.

Chegaram á loja de miudezas da rua do Collegio n. 1, os seguintes objectos, os quaes se vendem por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: um grande sortimento de calungas de porcelana, como sejam: gatos, gallos, cachorros, onças, tigres, fructas, figuras, etc., tudo proprio para paliteiros ou enfeites de mesa, assim como S. João, Nossa Senhora e o Divino Pastor, estampas de santos e santas em ponto pequeno e grande, collecções da Via Sacra com 14 estampas; e de louça Santo Antonio, N. S. da Conceição, S. Pedro, as tres pessoas da Santissima Trindade, e outros mais; balaios, cestos para compras e cestas para meninas trazerem no braço e outras para fructas e flores, e outras muitas molduras douradas para quadros, correntes de aço para relogio, de muitos gostos, collecções de Gonçalo de Cordova, de Gil-Braz, dos Misterios de Paris e da revolução franceza em 1848, retratos de Isabel II rainha de Hespanha e de Espartero, de Napoleão I e III e da imperatriz, assim como outras muitas cousas que se deixão de annunciar, pois a vista do comprador he que se podem mostrar.

— A quem lhe faltar duas cabras (bichos) e um cabrito capado, dando os signaes certos e pagando os estragos que as mesmas fizeram, lhe serão entregues: no sitio da viuva Cunha, rua do Hospicio n. 6.

— Offerece-se uma ama para casa de pouca familia; no becco do Monteiro, que vai da rua da Cadeia para a Senzala Velha, junto do Sr. Cunha.

— José Manoel Leonardo da Costa vai ao Pará.

— O Sr. José Antonio Bitancourt tem uma carta na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pequena familia, que seja cuidadosa e prompta a cumpri-lo: na rua do Hospicio n. 34.

— F. W. Ruist, subdito allemão, vai a Bahia.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e fazer todo o mais serviço de uma casa: no largo do Terço n. 27, segundo andar.

— Aranaga & Bryan mudaram o seu escriptorio da rua do Trapiche n. 7 para a mesma rua n. 6, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme, para casa de homem solteiro: na rua da Senzala Nova n. 7, segundo andar.

— Arrenda-se uma casa com armação para taberna, balança, pesos e medidas, e aluguel barato: no Manguinho a fallar com Albino José Ferreira da Cunha no seu sitio ao pé da mesma casa, ou na cocheira da travessa do Ouvidor.

— João Alves Monteiro, natural desta provincia, retira-se para Lisboa.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava que tenha boa conducta, para uma casa de pequena familia: na rua Nova n. 16.

— O administrador da mesa do consulado João Xavier Carneiro da Cunha, mudou a sua residencia da praça da matriz da Boa-Vista, para o largo da matriz de Santo Antonio, casa de um andar n. 2.

PRESO FUGIDO.

Fugio da fortaleza do Brum, a 18 do corrente, o preso sentenciado Custodio Ferreira de Mello, tem os signaes seguintes: he portuguez, de idade 60 annos, pouco mais ou menos, cabellos brancos e pretos, crespos, reforçado do corpo, côr palida, estatura regular, falla cerrada; he casado com Genoveva de tal, natural da Parahiba.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe o diario e engomme alguma cousa: na rua do Hospicio, casa n. 17.

— Aluga-se uma casa grande, envidraçada, na Passagem da Magdalena entre as duas pontes, com 4 quartos, 2 salas, sotão, cozinha fóra, cacimba, quintal, uma casinha no fundo e banheiro que vai ter a maré: na rua Direita n. 3.

— José Teixeira Bastes comprou por ordem dos Srs. Bastos Irmãos & Companhia, do Maroim, oito bilhetes da segunda parte da sexta loteria a favor das obras da igreja de N. S. do Livramento, dos seguintes numeros:—1889, 1524, 1626, 2515, 2517, 2160, 1619 e 1561.

— Dá-se 400$000 a premio sobre penhores de ouro ou prata: na rua da Santa Cruz n. 64.

— Precisa-se de uma ama que tenha bom leite para amamentar uma criança, preferindo-se escrava: na rua do Livramento n. 4, segundo andar.

— Um moço com 16 annos de idade, e que já tem alguma pratica de negocio, se offerece para caixeiro; quem precisar annuncie para se procurar.

— Alugam-se duas casas terreas com bons commodos, quintal e cacimba, sitas, uma na rua do Tambiá n. 5 A, e a outra na rua Real junto ao Manguinho, a qual tem no fundo um grande armazem de padaria e alguns pertences da mesma, e he n. 27; tudo se aluga por preço commodo: a fallar na praça da Boa-Vista, botica n. 6, ou na rua Real, casa n. 6.

COMPRAS.

— Compram-se patacões brasileiros e hespanhoes: na rua da Cadeia do Recife n. 20, loja de Cambio.

— Compra-se prata brasileira e hespanhola: na rua da Cadeia do Recife n. 54.

— Compra-se uma geometria de Euclides e uma arte poetica de Vellez: na rua do Rosario da Boa-Vista n. 14.

— Compra-se um escravo robusto, de bons costumes, e que não seja fujão: paga-se bem se agradar: na travessa da Madre de Deos, armazem de João Martins de Barros.

VENDAS

— Vende-se uma casa terrea no bairro da Boa-Vista, travessa do Quiabo: a tratar na rua estreita do Rosario, casa de marcineiro n. 45.

— Vendem-se superiores velas de carnauba com sebo, em caixas, vindas do Aracaty, por barato preço: na rua das Larangeiras n. 18.

— Vendem-se ricas espadas prateadas para a guarda nacional; na rua Nova, loja de João Fernandes Parente Vianna.

Para a guarda nacional.

Na rua Nova, loja de João Fernandes Parente Vianna, vendem-se superiores espadas com as guarnições douradas.

Obras de labyrintho.

Na rua do Cabugá, loja de miudezas n. 6, de Vicente Monteiro Borges, vendem-se bicos e rendas da terra, lenços de labyrintho muito delicados, assim como uma roda de saia com bico e uma guarnição de rede, tudo por commodo preço; a elles, freguezes, antes que se acabem.

Saccas a 4$500.

Só restam seis saccas com farinha de mandioca da terra para se vender pelo diminuto preço de 4$500 a sacca, afim de se mandar conta de venda: na rua Nova n. 35.

— Vende-se por 450$000 um preto de nação, de idade 35 annos, muito possante e proprio para algum sitio, não tem vicios nem achaques: na rua da Penha, taberna nova defronte da igreja.

Palitós de panno fino a 16$000.

Vendem-se palitós de panno fino francez muito bem feitos, pelo barato preço de 16$000: na rua Nova n. 16, loja de José Luiz Pereira & Filho.

— Vende-se um bom preto official de sapateiro, de meia idade, e por preço commodo: na praça da Independencia, loja de calçado n. 33.

— Vende-se semente de coentro, nova, e muito em conta: na praça da Boa-Vista n. 7; a ella antes que se acabe.

— A loja da rua dos Quarteis n. 24, tem para vender aos seus freguezes um esplendido sortimento de chapeos de sol de seda de cores e pretos, e de panninho com armações de baléa e de ferro; adverte-se que he fazenda superior e por preço baratissimo, assim como esta' exposto a' vista dos freguezes um completo sortimento de lãas de todas as cores para bordar, bengalas, luvas, bicos, botões, pentes de tartaruga para cabello, de marfim e bufalo para alisar, leques finos de madreperola, cartas francezas finas para voltarete e lecarté, e outras muitas quinquilharias que não se enumera para não ser fastidioso o annuncio; tudo he (ja' se sabe) por preço commodo.

— Vendem-se pés de laranjeiras da China e da terra para plantação de sitio, de 6 a 8 palmos, muito superiores, e mais commodo do que em outra parte: em Parnamerim onde tem duas casas terreas na frente da estrada: a tratar no sitio immediato com Miguel Joaquim Ferreira.

— Vende-se uma carroça com os competentes arreios para um cavallo, tudo pouco usado: na rua da Cruz n. 38.

— Vende-se uma taberna, sita no bairro da Boa-Vista: quem a pretender, dirija-se á rua Imperial n. 53.

— No armazem de José Joaquim Pereira de Mello, no caes da Alfandega, e na rua da Moeda de Francisco Guedes de Araujo, vendem-se saccas com excellente milho, assim como na loja da esquina do becco Largo n. 26.

— Vendem-se 5 escravos, sendo 2 negrinhas de idade 16 annos, proprias para mucamas por já terem algumas habilidades, 1 preto da Costa de bonita figura, proprio para armazem ou palanquim, 1 moleque de idade 14 annos e 1 preta com um pequeno defeito: vende-se barato pois he pechincha, e póde-se afiançar a boa conducta: na rua da Gloria n. 7.

MILHO.

Vende-se a 3$000 com a sacca, superior milho muito novo, e saccas muito grandes: na rua do Crespo n. 21.

— Na rua das Cruze n. 22, vendem-se 2 crioulas de bonitas figuras, moças, engommadeiras e cozinheiras, cosem chão e lavam de sabão, 1 dita da Costa, muito moça, que engomma, cozinha e lava, e 1 escravo, crioulo, proprio para sitio ou rua.

—Vende-se panno azul ordinario, proprio para tropa, em porção ou a covado, por barato preço: na loja de quatro portas n. 3, ao lado do arco de S. Antonio.

—Vendem-se 6 escravas moças de bonitas figuras, uma dellas engomma, coze, cozinha e faz labyrintho: na rua Direita n. 3.

—Vendem-se cortes de casemira preta e de cores, pelo barato preço de 4$500, cobertores escuros a 800 reis, chapéos de sol de bonitas cores pelo preço de 6$000 réis: na loja de 4 portas na rua do Crespo n. 3, ao lado do arco de S. Antonio.

—Vende-se uma escrava de meia idade, sabe lavar de sabão e varrela, muito propria para o serviço de campo, por já ter sido esta a sua occupação: quem a pretender dirija-se a rua do Crespo loja n. 6.

ESTANHO.

Vende-se estanho em verguinha: no armazem de Eduardo H. Wyatt, rua do Trapiche novo, n. 18.

— Vende-se um excellente carrinho de 4 rodas, mui bem construido, em bom estado; está exposto na rua do Aragão, casa do Sr. Nesme n. 6, onde podem os pretendentes examina-lo, e tratar do ajuste com o mesmo senhor acima, ou na rua da Cruz no Recife n. 27, armazem.

— No pateo do Carmo, taberna n. 1, vende-se um escravo proprio para todo serviço.

Optimo vinho de Collares,

em barris de 7 em pipa: no escriptorio de Augusto C. de Abreu na rua da Cadeia do Recife n. 48, 1º andar.

Chapéos pretos de castor,

de qualidade superior a de todos quantos até agora tem apparecido: no escriptorio de Augusto C. de Abreu na rua da cadeia do Recife n. 48, 1º andar.

PALITO'S DE ALPACA FRANCEZES.

Grande sortimento de palitós de alpaca e de brim, na rua do Collegio n. 4, e na rua da Cadeia do Recife n. 17; vendem-se por preço muito commodo.

OVAS DO SERTAÕ.

Vendem-se muito frescaes ovas do sertão, por preço commodo: na rua do Queimado, loja n. 11.

Delouche, relojoeiro.

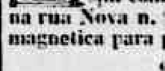

Vendem-se relogios e concertam-se, mais barato do que em outra qualquer parte; assim como tem vidros, correntes e chaves: na rua Nova n. 11. Tambem vende agua argento-magnetica para pratear.

Sementes novas.

Vende-se no armazem de Antonio Francisco Martins, na rua da Cruz n. 62, as melhores sementes recentemente chegadas de Lisboa na barca portugueza *Margarida*, como seja: couve troxuda, mouvarda, saboia, feijão carrapato de duas qualidades, ervilha torta e direita, coentro, salsa, nabos e rabanetes de todas as qualidades.

— Vende-se um escravo: quem pretender dirija-se ao sobrado do aterro da Boa Vista n. 53 de 1 hora da tarde em vante até 6 da tarde achará com quem tratar.

ATTENÇAO'!!

Vende-se o verdadeiro fumo de Garanhuns, de primeira qualidade, por preço commodo: na rua Direita n. 76, esquina do becco dos Peccados Mortaes.

— Na rua da Cruz n. 15, segundo andar, vendem-se 190 pares de coturnos de couro de lustre, bem feitos, pelo diminuto preço de 2$500 cada um.

—Vende-se uma preta que sabe cozinhar o diario de uma casa: na rua do Livramento n. 1.

Capachos.

Chegou á loja de miudezas da rua do Collegio n. 1, um grande sortimento de capachos pequenos e grandes, tanto compridos como redondos, os quaes se vendem por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

— Vende-se um optimo escravo bom cozinheiro e de boa conducta, uma preta boa engommadeira, uma dita que engomma liso, cose e cozinha, todos por preço muito em conta: na rua Direita n. 66.

— Vende-se um extenso e optimo terreno proprio para construcções, em frente da igreja de N. S. da Paz dos Afogados: quem o pretender dirija-se ao aterro da Boa-Vista n. 42, segundo andar.

— Vende-se uma morada de casa terrea na rua das Cruzes n. 27: a tratar na rua do Livramento n. 16.

— Vende-se um escravo por preço muito commodo: a pessoa que precisar ou quizer comprar, póde dirigir-se ao aterro da Boa-Vista n. 51, primeiro andar.

650

Vendem-se na rua da Mangueira n. 5, 650 tijolos de marmore; baratos e em bom estado.

— Vende-se um bom escravo de nação; na rua da Cadeia Velha n. 61.

AO BOM E BARATO.

Vendem-se rebolos muito finos, chegados ultimamente de Hamburgo, proprios para barbeiros e cutileiros, assim como outros muitos objectos de ferragens, proprios para qualquer officina, que só com a vista do comprador se podera applicar, tudo por preço mais commodo que se poderão comprar em outra qualquer parte; na rua da Cadeia do Recife n. 56 A, loja de ferragens de Antonio Joaquim Vidal & Companhia.

PAQUETE INGLEZ.

Vende-se papel paquete, proprio para escrever para a Europa: na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens de Antonio Joaquim Vidal & Companhia, n. 56 A.

Ultimo gosto e bom inverno.

Vendem-se superiores capas, sobre-casacas, botins com calças e perneiras de alpaca de seda com borracha, tudo do melhor gosto e qualidade, proprio da estação presente, por preço muito commodo; em casa de Adamson Howie & Companhia, na rua do Trapiche n. 42.

— Vende-se um cavallo rodado, muito novo e bom andador baixo, sem achaques, por preço commodo: na rua do Vigario n. 5.

Vestidos baratos.

Vendem-se vestidos brancos com barras de côr a 3$000, ditos de babados a 4$000, 4$500 e 5$000, cortes de cambraias abertas, brancas e de cores a 3$000, cassas francezas a 2$000 o córte, chitas francezas de padrões modernos a 320 o covado, vestidos para meninas de 2 a 4 annos com capotinho a 2$500 na rua Nova, loja n. 16 de José Luiz Pereira & Filho.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem á venda a superior flanella para forro de sellins, chegada recentemente da America.

— Vendem-se cobertores de algodão grandes a 640 rs. e pequenos a 560 rs.: na rua do Crespo numero 12.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se em porções de 50 saccas para cima: para ver, no armazem do Forte do Mattos, defronte do trapiche do algodão, e para tratar, no escriptorio de Manoel Alves Guerra Junior.

FARINHA DE SANTA CATHARINA.

A bordo do patacho «S. Francisco», fundeado no caes do Collegio, e na rua da Cruz n. 28, vende-se superior farinha de mandioca, a mais nova que existe no mercado, e a preço razoavel.

—Vende-se um escravo proprio para engenho, por preço commodo: na rua da Praia n. 29.

— No armazem confronte a loja do Sr. Martins, pintor, vendem-se duas carroças novas muito bem construidas, as quaes servem para cavallo ou boi, e outra usada; as quaes se vendem pelo preço que o comprador offerecer.

— Vendem-se 4 escravos, 1 mulato de 20 annos, 1 moleque de 17 annos, 1 preta lavadeira e engommadeira, 1 preto de 40 annos e 30 traves de pao darco: na rua larga do Rosario n. 25.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem para vender-se chapeos de castor branco por commodo preço.

Feijão.

No armazem do Sr. Guerra defronte do trapiche do algodão, tem para vender-se feijão mulatinho muito novo, e em saccas grandes: a tratar na rua da Cruz n. 15, segundo andar.

Caixas para rapé.

Vendem-se superiores caixas para rapé feitas na cidade de Nazareth, pelo melhor fabricante deste genero naquella cidade, pelo diminuto preço de 1$280: na rua do Crespo loja n. 6.

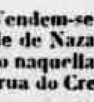

Vendem-se relogios de ouro e prata, mais barato de que em qualquer outra parte: na praça da Independencia n. 18 e 20.

Chapeos pretos francezes

a carijó, os melhores e de forma mais elegante que tem vindo, e outros de diversas qualidades por menos preço que em outra parte: na rua da Cadeia do Recife, n. 17.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ha para vender, chegado de Lisboa presentemente pela barca *Olimpia*, o seguinte: saccas de farello muito novo, cera em grume e em velas com bom sortimento de superior qualidade, mercurio doce e cal de Lisboa em pedra, novissima.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milaõ sortido, ferro inglez.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continùa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

SANDS.

SALSA PARRILHA.

Vicente José de Brito, unico agente em Pernambuco de B. J. D. Sands, chimico americano, faz publico que tem chegado a esta praça uma grande porção de frascos de salsa parrilha de Sands, que são verdadeiramente falsificados, e preparados no Rio de Janeiro, pelo que se devem acautelar os consumidores de tão precioso talisman, de cahir neste engano, tomando as funestas consequencias que sempre costumam trazer os medicamentos falsificados e elaborados pela mão daquelles, que antepoem seus interesses aos males e estragos da humanidade. Portanto pede, para que o publico se possa livrar desta fraude e distingua a verdadeira salsa parrilha de Sands da falsificada e recentemente aqui chegada; o annunciante faz ver que a verdadeira se vende unicamente em sua botica, na rua da Conceição do Recife n. 61; e, além do receituario que acompanha cada frasco, tem embaixo da primeira pagina seu nome impresso, e se achará sua firma em manuscripto sobre o involtorio impresso do mesmo frascos.

Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, por commodo preço: na rua da Cruz n. 20, casa de L. Leconte Feron & Companhia.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

FARINHA DE TRIGO.

Vende-se no armazem de Tasso Irmãos, farinha de trigo de todas as qualidades, que existem no mercado.

Muita attenção.

Cassas de quadros muito largas com 12 jardas a 2$400 a peça, córtes de ganga amarella de quadros muito lindos a 1$500, córtes de vestido de cambraia de côr com 6 1/2 varas, muito larga, a 2$800, ditos com 8 1/2 varas a 3$000 rs., córtes de meia casemira para calça a 3$000 rs., e outras muitas fazendas por preço commodo: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmon & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, côcos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, esco vens para navios, ferro da Suecia, e folhas de flandres: tudo por barato preço.

Na rua da Cadeia do Recife n. 60, armazem de Henrique Gibson,

vendem-se relogios de ouro de sabonete, de patente inglez, da melhor qualidade, e fabricados em Londres, por preço commodo.

Casemiras francezas.

Vendem-se casemiras francezas de padrões escuros e muito elasticas, proprias para o tempo presente, pelo barato preço de 4$500 o corte: na rua Nova n. 16.

PARA A GUARDA NACIONAL.

Vende-se superior panno fino azul para fardas de guarda nacional a 3$000 e 4$000 o covado: na rua Nova, loja n. 16 de José Luiz Pereira & Filho.

— Vende-se um sobrado na rua das Cruzes n. 11: a tratar na rua do Queimado n. 10, segundo andar.

— Vendem-se pregos americanos, em barris, proprios para barricas de assucar, e alvaiade de zinco, superior qualidade, por preços commodos: na rua do Trapiche Novo n. 16.

Na rua da Cadeia Velha n. 52, em casa de Deane Youle & Companhia,

vende-se um carro americano de 4 rodas; póde ser visto na cocheira de Poirrier, no aterro da Boa-Vista.

— Vende-se um completo sortimento de fazendas pretas, como: panno fino preto a 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000, dito azul 3$000, 4$000 e 5$000, casemira preta a 2$500, setim preto muito superior, 3$000 e 4$000 o covado, sarja preta hespanhola 2$ e 2$500 rs., setim lavrado proprio para vestidos de senhora a 2$600, muitas mais fazendas de muitas qualidades, por preço commodo: na rua do Crespo loja n. 6.

Velas de carnauba.

Na rua da Cruz n. 15, segundo andar, vendem-se velas de carnauba, puras e compostas, feitas no Aracaty, por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Vendem-se cobertores brancos de algodão grandes, a 1$440; ditos de salpico tambem grandes, a 1$280, ditos de salpico de tapete, a 1$100: na rua do Crespo loja n. 6.

Deposito de algodão da fabrica de todos os santos.

Em casa de Deane Youle & Companhia, vendem-se os algodões desta fabrica: na rua da Cadeia Velha n. 52.

Deposito de farinhas de trigo.

Acha-se farinha de SSSF a mais nova no mercado, como tambem um sortimento de farinhas americanas: no armazem de Deane Youle & Companhia, no becco do Gonçalves.

Relogios de ouro inglezes:

vendem-se em casa de Deane Youle & Companhia.

— Vendem-se em casa de Deane Youle & Companhia, rua da Cadeia Velha n. 52, aço de Milão verdadeiro e carvão patente, proprio para ferreiros.

— Vendem-se dous vehiculos ou carros de quatro rodas de carregar fazendas na alfandega, por commodo preço: a tratar no caes do Ramos n. 8.

— Vendem-se chapeos de palha e esteiras, cera amarella, dita de carnauba de primeira sorte, sola, courinhos miudos, tudo chegado de novo do Aracaty, e por preço commodo a dinheiro á vista: na rua da Cruz do Recife n. 33, casa de Sá Araujo.

— Vende-se uma negra de 10 annos de idade: no aterro da Boa-Vista n. 18, loja.

— Vende-se na rua das Flores n. 37, primeiro andar, uma typographia nova com todos os seus pertences.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundiçaõ de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

Vende-se superior vinho do Porto, em barris de 4., 5. e 8.: no armazem da rua do Azeite de Peixe n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

Padaria.

Vende-se uma padaria muito afreguezada: a tratar com Tasso & Irmãos.

Aos senhores de engenho.

Cobertores escuros de algodão a 800 rs., ditos muito grandes e encorpados a 1$400: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

POTASSA.

No antigo deposito da rua da Cadeia do Recife, armazem n. 12, ha para vender muito nova potassa da Russia, americana e brasileira, em pequenos barris de 4 arrobas; a boa qualidade e preços mais baratos do que em outra qualquer parte, se afiançam aos que precisarem comprar. No mesmo deposito tambem ha barris com cal de Lisboa em pedra, proximamente chegados.

— Vendem-se lonas, brinzaõ brins e meias lonas da Russia: no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

— Vende-se a taberna da rua estreita do Rosario n. 10, bem afreguezada para a terra, e com poucos fundos, e faz-se vantagem ao comprador: quem a pretender, dirija-se ao armazem confronte a Madre de Deos n. 22.

— Vende-se setim preto lavrado, de muito bom gosto, para vestidos, a 2$800 o covado: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Grande pechincha!

Vendem-se córtes de cassa do ultimo gosto, e côres fixas, pelo baratissimo preço de 1$920 o córte: na rua do Crespo n. 5.

Devoto Christão.

Sahio a luz a 2.ª edição do livrinho denominado—Devoto Christão, mais correcto e acrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

Redes acolchoadas,

brancas e de cores de um só panno, muito grandes e de bom gosto: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

— Vende-se um cofre de madeira com arcos de ferro muito forte e com tres fechaduras muito seguras, por preço commodo: na rua da Senzala defronte da loja do Sr. Martins, pintor.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem quindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. Os preços sao' os mais commodos.

— Na botica da rua larga do Rosario n. 36, de Bartholomeu F. de Souza, vendem-se pilulas vegetaes verdadeira, arrobe l'affecteur verdadeiro, salsa de Sands verdadeira, vermifugo inglez (em vidro) verdadeiro, vidros de bocca larga com rolha de 1 até 12 li[illegible] annunciante afiança a quem int[illegible]essar p[illegible]ssa a veracidade dos medicamentos acima, vendidos em sua botica.

OLEO DE LINHAÇA EM BOTIJAS:

vende-se em a botica de Bartholomeo Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36.

Pianos.

Os amadores da musica acham continuadamente em casa de Brunn Praeger & Companhia, rua da Cruz n. 10, um grande sortimento de pianos fortes e fortes pianos, de differentes modellos, boa construcção e bellas vozes, que vendem por modicos preços; assim como toda a qualidade de instrumentos para musica.

NO CONSULTORIO HOMEOPATHICO do DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Vende-se a melhor de todas as obras de medicina homeopathica ☞ O NOVO MANUAL DO DR. JAHR ☜ traduzido em portuguez pelo Dr. P. A. Lobo Moscozo, contendo um accrescimo de importantes explicações sobre a applicação das dóses, a dieta, etc., etc. pelo traductor: quatro volumes encadernados em dous ... 20$000

Diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, pharmacia, etc. pelo Dr. Moscozo: encadernado ... 4$000

Uma carteira de 24 medicamentos com dous frascos de tincturas indispensaveis	40$000
Dita de 36	45$000
Dita, de 48	50$000
Uma de 60 tubos com 6 frascos de tincturas	60$000
Dita de 144 com 6 ditos	100$000

Cada carteira he acompanhada de um exemplar das duas obras ácima mencionadas.

Carteiras de 24 tubos pequenos para algibeira	8$000
Ditas de 48 ditos	16$000
Tubos avulsos de globulos	1$000
Frascos de meia onça de tinctura	2$000

Ha tambem para vender grande quantidade de tubos de crystal muito fino, vasios e de diversos tamanhos.

A superioridade destes medicamentos está hoje por todos reconhecida, e por isso dispensa elogios.

N. B. Os senhores que assignaram ou compraram a obra do JAHR, antes de publicado o 4º volume, podem mandar receber este, que será entregue sem augmento de preço.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzalla Nova n. 42.
Vinho do Porto superior engarrafado.
Sellins inglezes.
Relogios de ouro patente inglez.
Chicotes de carro.
Farello em saccas de 5 arrobas.
Fornos de farinha.
Candelabros e candieiros bronzeados.
Despenceira de ferro galvanisado.
Ferro galvanisado em folha para forro.
Cobre de forro.

— Vendem-se correntes de ferro usadas, tanto finas como grossas, as quaes estão em muito bom estado, e por preço muito commodo; na rua da Senzala, armazem defronte da loja do Sr. Martins, pintor. No mesmo armazem compram-se ferros velhos, cobre, latão e outra qualquer qualidade de metal, assim como brins, lonas e outros pannos velhos etc.

ESCRAVOS FUGIDOS.

—Desappareceu no dia 26 de março do corrente anno, um escravo cabra por nome Antonio, com os signaes seguintes: idade 20 annos, altura proporcional, côr avermelhada, tem um dedo da mão esquerda aleijado, e he bonita figura he bastante esperto e anda sempre apressado, não se sabe a roupa com que fugio, mas he de costume só v[illegible] calça e camiza, e sempre descalço, levou chapéo [illegible]hile fino de abas pequenas, porém já usado, he natural do Icó, donde veio ha perto de 15 mezes: roga-se portanto ás autoridades policiaes e capitães de campo, a captura do mesmo, e mandarem-no entregar a seus senhores na rua do Brum armazem de assucar n. 28 ou defronte da cadeia n. 26 terceiro andar, que serão recompensados.

— No dia [illegible] de maio de 1852, desappareceu um escravo [illegible] de nome Leonardo de idade de 18 annos [illegible] mais ou menos, com os seguintes signaes; baixo e o peito um pouco mettido para dentro, cabellos carapinhos e descem até o meio da testa, foi escravo de Joanna Maria dos Passos, moradora na Boa-viagem: desconfia-se que fosse seduzido, este escravo vinha todos os dias vender leite ao Recife, ha noticia de ter sido visto no sertão no lugar Varzia da Vaca, este escravo pertence a Fernando José da Rocha Pinto, morador no Rio de Janeiro: quem o pegar e o levar a rua da Cadeia do Recife, loja n. 5, receberá do abaixo assignado 20$ rs. de gratificação. — *Antonio Bernardo Vaz de Carvalho.*

Pern.— Typ. de M. F. de Faria.—1854

MUTILADO